Sessão Ordinária

14 de dezembro de 2010.

Abertura

01º) Chamada nominal dos Vereadores e Verificação do Quórum.
02º) Leitura do Versículo Bíblico.
03º) Entoação do Hino Nacional Brasileiro.
04º) Leitura das Correspondências.
05º) Atas com Entrada na Sessão 045/10 e 046/10.
06º) Ata para Discussão e Votação 044/10.
07º) Proposições com Entrada na Sessão.
08º) Requerimento com Entrada na Sessão.
09º) Projetos de Lei do Executivo com Entrada na Sessão.
10º) Projeto de Lei do Legislativo com Entrada na Sessão.
11º) Projetos de Lei do Executivo para Discussão e Votação.
12º) Explicações Pessoais.
13º) Entoação do Hino Rio - Grandense.

Proposições com Entrada na Sessão:

Indicação n° 8570/10: "Que Secretaria de obras providencie o planejamento ordenado nas ruas do Bairro Cidade Verde, levantamento das mesmas, troca da canalização e as bocas de lobo com calçadas nas seguintes ruas: 1° Rua Sete de Setembro; 2° Rua João de Deus; 3° Napoleão Tavares de Jesus; 4º Aldorindo Oliveira Maia; 5ºDona Antônia da Silva Pinheiro; 6º São Miguel; 7º Lídio Pinto." **Proponente:** Ver. Éden Mário Fonseca Cesário – PMDB

Indicação n° 8571/10: "Que a Secretária de Educação em parceria com a Secretaria de Assistência Social façam um levantamento nas famílias que residem no bairro Centro Novo e arredores e tem crianças atendidas na Creche do Assentamento do Irga, estudando a possibilidade de providenciar transporte público nos períodos da manhã e da tarde.." **Proponente:** Ver. Domingos Sávio Salvador – PSB

Indicação n° 8572/10: "Através da secretaria competente que seja feito restauração das ruas do bairro centro novo." **Proponente:** Ver. Francisco Alexandre Morfan - PMDB

Indicação n° 8573/10: "Através da Secretaria competente que seja realizado o asfaltamento da Rua Jardim 4-Acesso U-Loteamento conforme abaixo assinado." **Proponente:** Ver. Paulo Cezar de Freitas Batista - PPS

Indicação n° 8574/10: "Que a Secretaria de Educação realize uma revisão e substituição dos balanços danificados e demais brinquedos depredados na praça Pastor Eurico." **Proponente:** Ver. João Carlos Ferreira - PDT

Requerimento com Entrada na Sessão:

Requerimento n° 329/10: "Através do Gabinete do Prefeito, seja disponibilizada a área permutada por "**Georges Pastelaria e MULTIMAQ Pistolas e Equip. p/ Pintura"** para a construção de uma Praça composta por equipamentos para a prática de Esportes e para o Laser, bancos e quadra poli esportiva." **Proponente**: Ver. Rogério Goetz Munhoz - PDT

Projetos de Lei do Executivo com Entrada na Sessão:

Projeto de Lei n° 183/10: "Renumera o parágrafo único e acrescenta o parágrafo 2°. ao artigo 5º. da Lei Municipal nº. 2.808, de 17 de dezembro de 2007 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos fiscais e econômicos à empresa Indústria de Alimentos Vita Ltda., nos termos da lei municipal nº. 1.985, de 25 de janeiro de 2005, e dá outras providências". **Proponente:** Poder Executivo

Projeto de Lei n° 184/10: "Renumera o parágrafo único e acrescenta o parágrafo 2°. ao artigo 5º. da Lei Municipal nº. 2.815, de 19 de dezembro de 2007 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos fiscais e econômicos à empresa JMM – Indústria e Comércio de Fraldas Ltda., nos termos da lei municipal nº. 1.985, de 25 de janeiro de 2005, e dá outras providências". **Proponente:** Poder Executivo

Projeto de Lei n° 185/10: "Altera a Lei Municipal n. 3.119, de 26 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010-2013, a Lei Municipal nº 3.155, de 23 de setembro de 2009, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2010, a Lei Municipal nº 3.179, de 25 de novembro de 2009, que dispõe sobre o orçamento anual do Município para o exercício de 2010 e da outras providências.". **Proponente:** Poder Executivo

Projeto de Lei n° 186/10: "Acrescenta parágrafo único no art. 7º da Lei Municipal nº 3.375, de 10 de novembro de 2010,

que dispõe sobre a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Membros de Conselhos Municipais e servidores do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências". **Proponente:** Poder Executivo

Projeto de Lei n° 187/10: "Altera a Lei Municipal n°. 3.361, de 29 de setembro de 2010, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar área com a empresa Teracom Telemática Ltda., nos termos da Lei Municipal nº. 1.985, de 25 de janeiro de 2005 e n°. 3.264, de 14 de abril de 2010, e dá outras providências". **Proponente:** Poder Executivo

Projeto de Lei n° 188/10: "Institui a Política Municipal de Habitação de Interesse Social e dá outras providências". **Proponente:** Poder Executivo

Projeto de Lei n° 189/10: "Acrescenta o parágrafo único ao artigo 41 da Lei Municipal 087, de 22 de dezembro de 1989, e dá outras providências". **Proponente:** Poder Executivo

Projeto de Lei n° 190/10: "Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.390, de 08 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono aos servidores públicos municipais, e dá outras providências". **Proponente:** Poder Executivo

Projeto de Lei n° 191/10: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar a quantia de R$ 394.800,00 a idosos inseridos no programa ¨Terceira Idade com Serenidade¨ e dá outras providências". **Proponente:** Poder Executivo

Projeto de Lei do Legislativo com Entrada na Sessão:

Projeto de Lei n° 031/10: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas em computador, datilografadas ou escritas manualmente em letra de imprensa, forma ou caixa alta." **Proponente:** Ver. Domingos Sávio Salvador - PSB

Projetos de Lei do Executivo para Discussão e Votação:

Projeto de Lei n° 174/10: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e doar materiais de construção para o Cemitério Municipal de Guaíba, e dá outras providências." Proponente: **Poder Executivo**

Projeto de Lei n° 176/10: "Altera as Metas que constam no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 e no Demonstrativo de Compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais da LDO do Orçamento 2010 , da outras providências". **Proponente:** Poder Executivo

Projeto de Lei n° 177/10: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em caráter temporário de excepcional interesse público, 01 (um) médico clínico geral e 04 (quatro) médicos pediatras para prestarem serviços junto a Secretaria de Saúde e dá outras providências". **Proponente:** Poder Executivo

Projeto de Lei n° 178/10: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em caráter temporário de excepcional interesse público, 02 (dois) motoristas para prestarem serviços junto a Secretaria de Saúde e dá outras providências". **Proponente:** Poder Executivo

Projeto de Lei n° 179/10: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em caráter temporário de excepcional interesse público, 02 (dois) operadores de máquinas para prestarem serviços junto Secretaria de Agricultura e dá outras providências". **Proponente:** Poder Executivo

Projeto de Lei n° 181/10: "Altera a Lei Municipal n.° 3.119, de 26 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 à 2013; a Lei Municipal n. 3.155, de 23 de setembro de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010; a Lei Municipal n. 3.179, de 25 de novembro de 2009, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2010 – Lei Orçamentária Anual 2010". **Proponente:** Poder Executivo

Explicações Pessoais:

Vereador		**Tempo**
Domingos Sávio Salvador	PSB	10 min
José Carlos Souza da Silva	PMDB	05 min
João Carlos Ferreira	PDT	10 min
Rogério Munhoz	PDT	10 min
Paulo Cézar de Freitas Batista	PPS	10 min
Noemi da Silva Roque	PSC	10 min
Francisco Alexandre Morfan	PMDB	10 min
Éden Mário Fonseca Cesário	PMDB	05 min
Romeu Wilhelm	**PDT**	**Ilimitado**

Ata 045 - Sessão Ordinária - 29/11/10

Ao vigésimo nono dia do mês de novembro de dois mil e dez, às quatorze horas, reuniram-se no Plenário Djalmo Lopes da Câmara Municipal de Vereadores de Eldorado do Sul, para Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Presidente Romeu Wilhelm – PDT os seguintes Vereadores: Vereador Francisco Alexandre Morfan – PMDB; Rogério Goetz Munhoz – PDT; Paulo Cézar de Freitas Batista – PPS; Domingos Sávio Salvador – PSB; João Carlos Ferreira – PDT; Vereador Éden Mário Fonseca Cesário – PMDB; Noemi da Silva Roque – PSC e Vereador Valdomiro Chaves de Oliveira – PMDB. O Presidente verificou a existência do quorum regimental, saudou a todos os presentes, e deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária. **Entoação do Hino Nacional Brasileiro. Leitura do Versículo Bíblico. Leitura das Correspondências**: Ofícios 271/10 – Procuradoria. **Atas para Discussão e Votação:** 042/10 e 043/10. **A palavra está com o Presidente:** Coloco as Atas 042/10 e 043/10 em discussão e votação. O Vereador que queira discutir peça a palavra. Não havendo nenhum Vereador que queira discutir as Atas coloco as mesmas em votação. O Vereador que concordar, permaneça como está. Atas **APROVADAS** por todos. **Proposições com Entrada na Sessão: Indicação n° 8563/10:** "Através da Secretaria competente que seja implantada no Bairro Parque Eldorado um posto de auto atendimento ou uma lotérica." **Proponente:** Ver. Éden Mário Fonseca Cesário – PMDB. **Indicação n° 8564/10:** "Que a Secretaria Competente tome providências no sentido de estruturar uma Praça Pública no terreno localizado entre a Rua Chile e a Rua Argentina no Bairro Residencial." **Proponente:** Ver. Rogério Goetz Munhoz – PDT. **Indicação n° 8565/10:**Que a Secretaria de Ação Social informe aos moradores solicitantes sobre a disponibilidade de serviços sem custo para famílias de baixa renda no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, localizado na Rua Riachuelo, nº 1031 -bairro Centro Porto Alegre – RS e atendimento também pelo telefone (51) 3288.9100 e e-mail: apers@sarh.rs.gov.br. **Proponente:** Ver. Domingos Sávio Salvador – PSB. **Requerimentos com Entrada na Sessão: Requerimento n° 326/10:** "Seja providenciada com urgência a manutenção de todas as pontes do Distrito do Parque Eldorado." **Proponentes**: Vereadora: Noemi da Silva Roque – PSC; Vereador Valdomiro Chaves de Oliveira – PMDB; Vereador Romeu Wilhelm – PDT; Vereador Paulinho Batista – PPS. **A palavra está com o Presidente:** Este Requerimento está apto para ser discutido e votado. O Vereador que queira discutir peça a palavra. **A palavra está com o Vereador Valdomiro Chaves de Oliveira:** Esse Requerimento é mais um documento para nós do que uma reivindicação, reivindicação verbalmente já foi feita, proposições pela Vereadora Noemi, já falei com o próprio Prefeito a esse respeito e isso serve como um documento porque se não tomar uma providência imediata naquelas pontes vai acontecer uma tragédia lá, passa ônibus com quarenta, cinqüenta alunos numa ponte sem estrutura, agora largaram umas galerias lá, mas não tem previsão de continuação da obra, se a ponte não tem condições de trafegar que interdite a ponte e faça outro itinerário antes de acontecer uma tragédia, antes era sustentada por seis estruturas de eucaliptos e hoje está sustentada por duas linhas de eucalipto, então vamos ver se acionamos o Secretário, o Prefeito, o Subprefeito eu pedi que ele interditasse as pontes antes que aconteça o pior. Esse Requerimento além do alerta estamos fazendo o mínimo a nossa obrigação, quero agradecer aos pares que assinaram junto. **A palavra está com a Vereadora Noemi da Silva Roque:** Ontem ainda um senhor de oitenta anos que reside lá próximo à ponte do Parque das Acácias e ele veio me procurar para falar sobre as pontes e eu disse para ele que os Vereadores estavam empenhados e que nós tínhamos entrado com esse Requerimento. Aquela ponte do Parque das Acácias realmente está correndo um risco muito grande de acontecer um acidente bem trágico, e não é só aquela as demais precisam porque são vidas que estão em risco, conto com todos que votem a favor e nós realmente temos que fazer algo, a população vai se revoltar e vai acontecer até algo desagradável, e é a responsabilidade nossa de ouvir essas pessoas que trazem essas reivindicações e temos o poder para fiscalizar, está ali nos nossos olhos, é uma coisa para ontem, é urgentíssimo. **O Vereador Domingos Sávio Salvador pede aparte:** Vereadora, essa sua Indicação em primeiro de junho, oitenta e quatro quarenta e três, já era para essa ponte? E o acidente dessa mão foi antes ou depois? **A palavra volta para a Vereadora Noemi da Silva Roque:** Foi para essa ponte, mas o acidente foi antes, faz mais de quatro anos que ela está vegetativa, foi em uma dessas pontes as quais estamos reivindicando, depois do acidente foi colocado aquelas guardas, mas a providência tem que ser logo. **A palavra está com o Vereador Rogério Goetz Munhoz:** Sou favorável ao Requerimento, mesmo de longe acompanhamos a situação da ponte, até pouco tempo teve uma enxurrada, era uma ponte que fizeram um canal, uma galeria que o Subprefeito retirou para poder descer a água, essa questão das pontes não é por não ter sido investido, têm sido feitas algumas obras nas pontes o que não tem dado é o resultado desejado pelo que estou vendo. **O Vereador Valdomiro Chaves de Oliveira pede aparte:** Não digo que é ingenuidade, é falta de conhecimento, nós moramos lá e sabemos a força da água, em um lugar onde precisava dez canos de metro foi colocado um cano de metro e cobriram para a água passar, aí não deu, represou e a outra ponte que foi colocado galeria agora vão duplicar as galerias porque não dá vasão, as barragens do Clube quando chove muito eles abrem as compotas para não estourar e aquela água desce ali e vira um rio. **A palavra volta para o Vereador Rogério Goetz Munhoz:** Eu vejo Vereadores que o nosso maior problema é se fazer um estudo e para isso tem engenheiro para fazer esse tipo de obra. Acho que todos têm boa vontade de resolver, seja a Subprefeitura, seja o Secretário de Obras, só que para tudo isso têm estudos técnicos, tem que ser feito sim, mas com Projeto porque há poucos dias foram feitas algumas galerias daquela forma que a gente conhece e nós comparávamos isso com a galeria que foi feita pela CNCEPA em baixo da ponte do Jacuí, com uma estrutura totalmente diferente, eles colocam uma base, depois uma manta de concreto e largam aquelas galerias em cima do concreto, e depois outra manta de concreto que é para firmar, então isso é um trabalho técnico, é isso que sempre reivindico aqui, que tenha um profissional responsável para assinar por esses Projetos. O que estou vendo no Parque Eldorado são coisas feitas na vontade de resolver, se faz, mas sem estudo e acontece o que o Valdomiro acabou de relatar que tinha que ter três redes de cano, colocaram uma e estourou tudo. Sou favorável, mas que se faça um estudo técnico, que um profissional vá lá e avalie e diga qual a melhor solução para cada ponte do Distrito ou de qualquer outro lugar. **A palavra está**

com o Vereador Domingos Sávio Salvador: Voto com muita preocupação ouvindo os Vereadores do Parque e verificamos que isso se tem estendido mais de oitenta por cento dos canos implantados no Município pela Secretaria de Obras, o que tem sido um debate muito forte aqui, então não pode, Vereadora Noemi, a senhora ter feito uma solicitação em junho, há seis meses me foi confirmado que o acidente dessa senhora foi em outubro de dois mil e oito e isso ainda não está resolvido, onde está a responsabilidade da Secretaria? A Secretaria específica aqui é a de Obras e até me surpreende que de uns três meses para cá o seu Secretário de Obras não tem vindo aqui na Câmara, ele está sentindo que ninguém mais está elogiando ele e quando ele vinha aqui era só eu quem criticava ele, ele ficava aqui aplaudido, então acho que é hora da Comissão de Obras e sugiro que quem sabe amanhã se faça uma visita na Secretaria e se leve esse Requerimento, isso é grave, é uma denúncia, não é nem um Requerimento, se uma mãe ficou em estado vegetativo por omissão do Município, isso é gravíssimo, voto o Requerimento com muita preocupação, acho que é uma questão de, já que temos trazido a Procuradora aqui quase que semanalmente dando uma atenção para essa Casa, que foi elogiado hoje essa integração, acho que é outro tema, muito obrigado. **A palavra está com o Vereador João Carlos Ferreira:** Sou totalmente favorável ao Requerimento, mas o meu pensamento é que tivesse seguido uma opinião em uma reunião no Gabinete do senhor Prefeito juntamente com o Secretário é que aquilo ali não é obra para a Secretaria de Obras fazer, contratar uma empresa para mandar fazer aquelas pontes todas de concreto com armação de concreto armado, quem conhece isso sabe, para que comprar problema? Faz uma licitação, contrata uma empresa e manda fazer aquelas pontes de concreto, é muito simples, não sei para que ficar criando mais problemas sabendo que aquilo é uma questão urgente, perigosa, não é uma ponte só, são várias, penso que de deve terceirizar o serviço e manda colocar uma ponte porque a própria Secretaria de Obras não tem mão-de-obra especializada, pinguela já se foi o tempo, temos que fazer agora é ponte de concreto armado, é o meu pensamento, fora isso não vou nem discutir. Temos condições financeiras hoje e uma visão sobre o que é necessário, não podemos perder muito tempo. Sou favorável, mas gostaria quer fosse conduzido da maneira que estou colocando que é mais seguro, obrigado. **A palavra esta com o Presidente:** Quero agradecer a presença do Vice-Prefeito, o Secretário da Saúde, o Carlão, e a comunidade. O João Carlos foi Vereador e fez a indicação pedindo que fosse feito ponte, eu venho desde dois mil e um, o Valdomiro, faz tempo que lutamos por essas pontes, mas até não vou falar nada, vou ficar bem quieto. Não tendo mais nenhum Vereador para discutir o Requerimento, coloco o mesmo em votação, o Vereador que concordar permaneça como esta. Requerimento **APROVADO** por todos os Vereadores. **Requerimento nº 327/10:** "Seja realizada uma Audiência Pública para discussão de temas relativos à "Segurança Pública"." **Proponentes**: Ver. Rogério Munhoz – PDT. **A palavra está com o Presidente:** Este Requerimento está apto para ser discutido e votado. O Vereador que queira discutir peça a palavra. **A palavra esta com o Vereador Rogério Goetz Munhoz:** Da mesma forma que foi feito no ano passado se eu não me engano por licitação do Vereador Para, eu acho que é importante fazermos outra audiência para discutir a questão da audiência publica de Eldorado do Sul quanto a posse do Delegado e umas das reenvidicaçoes que pedimos ao Delegado que ele permanecesse na Cidade porque tivemos uns três Delegados que acho que só foi mandado três meses, quando ele começava a se inteirar do assunto dos problemas da Cidade ele era transferido para outro lugar, então estava presente na posse desse Delegado, o Paim que é da regional aqui e pedimos que deixasse o Delegado em Eldorado do Sul estava junto o Vice, João Carlos, e pedimos justamente isto para que permanecesse na Cidade para que ele pudesse fazer um trabalho a longo prazo sobre segurança no Município e hoje a gente vê que o trabalho que o Delegado vem desempenhado dos últimos meses principalmente e tem dado um resultado muito importante e a gente sentiu uma sensível melhora no Município, mas não podemos parar, acho que temos que continuar, acho que melhorou mais, acho que a gente tem que dar continuidade fazer mais uma reunião, fazer as pessoas responsáveis aqui para que a gente possa discutir efetivamente o que a gente vai fazer daqui para frente, isso é importante e necessário a gente discutir constantemente a questão de segurança no nosso Município. **A palavra esta com o Vereador Domingos Sávio Salvador:** Não sei se haverá tempo neste ano ainda Vereador Rogério, mas a Audiência Publica ela sempre é importante, fazer alguns encaminhamentos e definir algumas necessidades da comunidade, mas penso que uma integração nessa audiência com o PPV que é o programa hoje de prevenção a violência muito bem organizado pela Secretaria da Saúde que tomou a frente, outras Secretarias se juntaram e também temos o comitê que esta Casa tem membros e é aberto a todos, tenho conseguido participar com o Rogério, então acho com uma ação integrada hoje o Brasil ele após esta ação em andamento la no Rio de Janeiro, ele é modelo claro que a gente já pegou este modelo com a Colômbia que foi feito uma ação semelhante ao Rio, mas hoje é modelo, é uma ação integrada, então acho que aqui no Município também é deixando bem distante as proporções, mas ação integrada que hoje chamam que é a rede, temos aqui o centro integrado com as câmeras que a gente esta ansioso para ver, discutimos, aprovamos e a gente não vê a efetividade disso, então é importante Vereador, mas ela precisa partir com uma data aqui nos aprovando o seu Requerimento, sou favorável e acredito que todos os pares vão estar junto, mas ela precisaria ter uma data dezesseis de dezembro e sendo aprovado ela tem que ter uma publicação em janeiro porque ela precisa ter quinze dias de publicidade e ela será uma ação do Legislativo, mas penso e encerro votando favorável e dizendo o seguinte tem que chamar Vereador Rogério a Comissão do PPV todos aqueles dados que eles possuem, o Conselho Tutelar que nos apresentou aqui mil cento e vinte e uma ocorrências que eles têm isto é uma questão de segurança também ate eu fiz um encaminhamento a eles na reunião de PPV na semana passada que o conselho trouxesse para nós esses mil cento e vinte e um casos de ocorrência, as quais os bairros qual a fachetaria essas ocorrências, voto favorável e que bom que já tem data. **A palavra esta com o Vereador João Carlos Ferreira:** Gostaria também que o Vereador Rogério que está propondo a audiência que encaminhe um oficio a Prefeitura para que venha representante do pessoal que esta elaborando o Projeto das câmeras de segurança para saber em que situação esta porque no ano passado fizemos uma reunião de audiência publica onde tivemos a presença do Delegado Paim antes da audiência tivemos reunião com ele e ficamos numa expectativa muito grande de um encaminhamento do Delegado de servidores para policia civil onde ele nos garantiu que ele estaria encaminhando que estaria vindo para Eldorado entre quatro e seis funcionários da policia civil para Eldorado do Sul e eu não tenho conhecimento que isto tenha acontecido, ate hoje então havia uma proposta de um fortalecimento do contingente da policia civil o pessoal da brigada veio, tínhamos a expectativa e veio um numero bem satisfatório, mas estamos ainda no aguardo do encaminhamento da policia civil, então acho importante esta audiência publica agora gostaria só de fazer este encaminhamento que ele pudesse ter uma informação publica sobre o Projeto da implantação das câmeras de vigilância, obrigado senhor Presidente. **A palavra esta com o Vereador Éden Mario Fonseca Cesário:** Senhor Presidente dentro dessa palavra do Vereador Savinho, João

que falava sobre a integração, a segurança publica sempre vai ser debatida através da intervenção não só da força policial, mas também das Secretarias envolvidas voltada para criança e adolescentes hoje falar em segurança publica vai falar diretamente nesta área, então para essa audiência seria interessante a Presidência do Conselho Tutelar aqui a Secretaria de educação assistência social porque é onde está todo o envolvimento da criança e do adolescente e onde faz também esta proteção que com certeza o Delegado vai esbarrar como muitas vezes fizemos conversa com eles e barram na questão da prevenção, na questão da qualidade, nessa rede que não trabalha esses dias, ai falávamos sobre a questão do Ministério Publico atuante na questão da criança e do adolescente porque é um Promotor que também esta correndo em cima de vários processos criminais que tem no Município ele esta sobrecarregado também e ai o que eu digo nesta discução da segurança publica tem que ter o envolvimento da Secretaria para gente olhar e falar para o Secretario o que o Município esta oferecendo na questão da segurança, então precisamos a questão que o Vereador João falou, os funcionários ali para a Delegacia não tivemos ano passado concurso publico para policial civil, estava estudando a possibilidade de fazer mais pela questão política que teve nesse ano por isso que não veio para Eldorado do Sul, inclusive o Secretario de Segurança tinha nos relatado isso falou que só viria para Eldorado só se tivesse concurso publico e não teve o concurso e ficamos a mercê, a brigada teve o concurso e veio os dez Brigadianos então isso faz parte de todo aquela discução que teve na Casa do que aconteceu veio os delegados, enfim foi feito um tema foi discutido e teve resultado, então acho que é valido esse Requerimento do Vereador Rogério sobre audiência publica, a gente vai dar mais um passo adiante fechar cada vez mais esse circo de um tema que esta muito polemico em cima que é o Rio de Janeiro, há uma ação todos junto um exemplo no Rio os traficantes que são presos já tem um acordo com a justiça que eles estão sendo transferidos para o Paraná, então isso a gente vê que a rede esta funcionando, então temos um exemplo que esta funcionando por exemplo a policia, as Secretarias envolvidas juntamente com esta Casa com certeza vamos ter bom êxodo, sou favorável. **A palavra esta com o Presidente:** Não tendo mais nenhum Vereador para discutir o Requerimento, coloco o mesmo em votação, o Vereador que concordar permaneça como esta. Requerimento **APROVADO** por todos os Vereadores. Temos o Projeto cento e sessenta e três ele chegou hoje com a ordem do dia a gente faz na sexta-feira e esse Projeto só seria entrado na terça-feira que vem eu gostaria de ver com os Vereadores vou colocar em discussão se os Vereadores acharem que pode entrar este Projeto cento e sessenta e três entrasse junto na ordem do dia eu dou um minuto para cada Vereador ver o que acha só para entrar hoje na ordem do dia e semana que vem a gente votar. Coloco em votação o Projeto cento e setenta e três para entrar na ordem do dia hoje, o Vereador que concordar permaneça como esta, aprovado por todos os Vereadores a entrada do Projeto na ordem do dia. **A palavra esta com o Vereador Éden Mario Fonseca Cesário:** Senhor Presidente se o senhor me permite eu disse que não tinha vindo os quatro policiais civis que o delegado tinha prometido e veio os quatro para cá, porem um só pediu transferência, mas os quatro vieram em setembro. **A palavra esta com o Presidente:** Que nem tu falou a nossa Governadora nomeou duzentos Delegados esse ano não faz muito tempo. **Projetos de Lei do Executivo com Entrada na Sessão: Projeto de Lei n° 173/10:** "Renumera o parágrafo único e acrescentado o parágrafo 2°. ao artigo 5º. da Lei Municipal nº. 2.806, de 17 de dezembro de 2007 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos fiscais e econômicos à empresa Georges Pastelaria Ltda., nos termos da lei municipal nº. 1.985, de 25 de janeiro de 2005, e dá outras providências". Proponente: Poder Executivo. **A palavra esta com o Presidente:** Este Projeto Baixa às Comissões. **Projeto de Lei n° 174/10:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e doar materiais de construção para o Cemitério Municipal de Guaíba, e dá outras providências." Proponente: Poder Executivo. **A palavra esta com o Presidente:** Este Projeto Baixa às Comissões. **Projeto de Lei n° 175/10:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em caráter temporário de excepcional interesse público, 01 (um) engenheiro civil, para prestar serviços junto a Secretaria de Planejamento e dá outras providências." Proponente: Poder Executivo. **A palavra esta com o Presidente:** Este Projeto Baixa às Comissões. **Projeto de Lei do Legislativo com Entrada na Sessão: Projeto de Lei n° 029/10:** "Nomeia e solicita identificação para o espaço utilizado para velórios na cidade de Eldorado do Sul como "Capela Velatória Municipal". **Proponente:** Ver. Domingos Sávio Salvador – PSB. **A palavra esta com o Presidente:** Este Projeto Baixa às Comissões. **Projeto de Lei n° 030/10:** "Regulamenta o tamanho e tipo de fonte que será utilizada para digitação de documentos oficiais no município de Eldorado do Sul". **Proponente:** Ver. Domingos Sávio Salvador – PSB. **A palavra esta com o Presidente:** Este Projeto Baixa às Comissões. **Projetos de Lei do Executivo para Discussão e Votação: Projeto de Lei n° 164/10:** "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2011, e dá outras providências." **Proponente:** Poder Executivo. **A palavra está com o Presidente:** Esse Projeto tem duas Emendas, peço ao Secretário que faça a leitura. **Leitura das Emendas. A palavra está com o Presidente:** Coloco as Emendas em votação, o Vereador que concordar permaneça como esta. Emendas **APROVADAS** por todos os Vereadores. Este Projeto tem o Parecer Favorável do Nosso Assessor Jurídico e das Comissões. O Projeto com as Emendas está apto para ser discutido e votado. O Vereador que queira discutir peça a palavra. **A palavra esta com o Vereador Rogério Munhoz:** Primeiramente gostaria de agradecer meus pares ela aprovação desta emenda do orçamento uma demonstração que esta Casa pode e deve fazer algumas emendas e orçamento, principalmente onde achamos mais necessário no esporte, no lazer onde achamos que é um valor alto para o Prefeito administrar ai baixamos para trinta por cento, vamos fazer um experiência para ver se eles vão conseguir se administrar a trinta por cento e estamos preocupados com a cidade, a Procuradora já esteve mais de duas vez aqui explicando nossas duvidas e queremos discutir junto com o Executivo, queremos sim aprovar os Projetos, queremos ter o direito de poder opinar e discutir uma emenda principalmente para o esporte e o lazer que temos uma carência, estamos percebendo isso falamos e não conseguimos ser ouvidos, então através desta emenda esta Casa se faz ser ouvida, muito obrigado senhores vereadores pela colaboração e entendimento sou favorável. **A palavra esta com a Vereadora Noemi Roque:** Muitas vezes sou questionada, cadê a oposição desta Casa, vocês estão percebendo o quanto faz uma oposição inteligente, a gente esta trabalhando inteligentemente, e com respeito dessa emenda eu acho interessante eu não estava de manhã na discussão sobre o contingente de ter baixado de trinta e cinco para trinta, eu acho importante, isso mostra que nós estamos atentos que nós não somos oposição, que nós não estamos vendo as coisas e também a situação esta trabalhando de uma forma bem clara como esta reunião que nós tivemos de manhã para mim foi muito boa, muito proveitosa, acho que essa oposição realmente esta rendendo no caminho certo. **A palavra esta com o Vereador João Ferreira:** Em outra situação esse tipo de Projeto seria votado e teria quatro ou cinco pelos exemplos passados quatro a cinco não sei se é a favor ou contra, o presidente não vota, só se houvesse empate, mas daqui a pouco estará acontecendo como aconteceu varias vezes no outro mandato como a

vereadora Noemi estava comentando sobre a questão que nós tínhamos uma posição bem ferrenha no sentido que aquela palavra do Che Guevara se ai governo jo soi contra. Existe uma oposição e sempre vai existir, é importante que exista, mas da minha parte principalmente, eu sempre tive respeito em mandato do vereador, dependente de ser vereador ou não, eu particularmente, o meu pensamento e pela confiança que temos no governo, sempre defendi a liberdade administrativa, o quanto menos engessar melhor, mas quando a os Vereadores tiveram a iniciativa de fazer a emenda, eu estou acompanhando todas as falas dos pensamentos, este é o momento principal, onde o vereador pode legislar é no pensamento, sempre nos foi dito isso num seminário que fizemos, a oportunidade que o vereador tem de colocar em prática muitas de suas indicações é na elaboração do orçamento, que é quando tu pode emendar, acho isso fundamental, acho que a Casa deu um grande passo, já houve outras emendas que houve uma emenda João Carlos Vieira do outro mandato ele doou um valor para o Parque Eldorado para a questão dos aterros e tal, e acho que o Vereador Nenão também participou daquela emenda, vinte mil reais se eu não estou enganado, então a Câmara tem que praticar mais essa ação de discutir junto mesmo que a gente diverge daqui e dali, e acaba todo mundo concordando, então acho que a Câmara de Vereadores esta de parabéns pela iniciativa e é como se colocou aqui, não sei se é palavra correta, mas é a demonstração de que a Câmara tem sua prerrogativa e tem uma iniciativa importante demais para o exercício na verdade para o exercício de cada poder, então sou favorável a cada projeto das emendas senhor presidente, obrigado. **A palavra esta com o Vereador Domingos Sávio Salvador**: Digo que existem as três Leis mais importantes do Município, lei orgânica ela rege as demais e esta de acordo com a constituição federal, mas são três leis, é o PPA, a LDO, a qual nós estamos aqui votando e quando os colegas a partir do ano que vem todos de nós que participarem de um seminário, procurem escolher seminários que tratam do orçamento, porque em dois mil e doze vamos votar a lei mais importante, que é o PPA, do qual os vereadores novos ainda não votaram, que vale por cinco anos, ano que vem nós temos de novo a LDO, depois a LOA, e penso que nós vereadores deveriam ter um determinado valor para a gente ter a liberdade de fazer a emenda nossa, se todos nós tivéssemos trinta mil reais daria duzentos e setenta mil reais, então acho que nós estamos aqui toda essa Casa, esse público presente também porque quem fiscaliza o Vereador é o eleitor, nós temos o nosso elo do eleitor ao executivo, mas nós somos fiscalizados pelo eleitor, nós temos acompanhado isso também, o crescimento embora um publico pequeno, mas isso vai divulgando, o próprio site da Câmara, o legislativo tem crescido muito nesse sentido, quantos projetos nós temos aqui discutido juntos, o legislativo também, eu voto esse projeto com otimismo de muito tempo que a arrecadação do Município se cair vai cair muito pouco,ate porque tem refis, tem dinheiro de IPTU para buscar e todo esse tramite que tem na cidade com venda de terreno e isso aumenta a arrecadação, então não acredito e sou otimista e a nossa arrecadação vai sim chegar bem próxima aquilo que se arrecada agora, no ano passado se chegou a sessenta mil, então não caiu quase que nada e isso vai ser recuperado, voto favorável senhor Presidente e muito otimista para que os recursos de dois mil e doze sejam aplicados com amadurecimento principalmente na secretaria de obras, cinco milhões foram gastos na secretaria com certeza se perdeu dez por cento só em asfalto mal feito e canalização mal feita, digo isso sem medo de errar e se errar não vou errar muito não, voto com um investimento com mais qualidade senhor Presidente que foi feito até aqui, muito obrigado. **A palavra esta com o Vereador Valdomiro Chaves de Oliveira:** Sou favorável ao projeto e fui eu que levantou essa tese de baixar para vinte por cento, mas não deu estamos nos trinta e cinco, esse projeto cento e sessenta e sete ficou na Casa, esse é um projeto que temos que ter cuidado porque chega de nos esquentar operação, apresentar o IPTU dos caras, essa máfia imobiliária e nós esquentando operação, então temos que ver o que ganha o município e o que perde porque eles vão isentar por mais cinco anos de IPTU, um loteamento que esta valorizando veja se o lote não valoriza quinze vezes mais o valor do IPTU no fim do ano nesse caso eu quero só chamar a atenção que sou favorável a este projeto e as emendas. **A palavra está com o Presidente:** Não tendo mais nenhum Vereador para discutir o projeto coloco o mesmo em votação, o Vereador que concordar permaneça como esta. Projeto **APROVADO** por todos os Vereadores com Emenda. **Projeto de Lei nº 171/10:** "Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.719, de 27 de agosto de 2009, que dispõe sobre a possibilidade de que os servidores ocupantes de cargos efetivos de médico clínico geral, médico pediatra, odontólogo, médico veterinário, biólogo e psicólogo do Município de Eldorado do Sul venham a desdobrar o seu horário de trabalho para quarenta horas semanais, e dá outras providências." **Proponente:** Poder Executivo. **A palavra está com o Presidente:** Este Projeto tem o Parecer Favorável do Nosso Assessor Jurídico e das Comissões. Está apto para ser discutido e votado. O Vereador que queira discutir peça a palavra. **A palavra esta com o Vereador Domingos Sávio Salvador:** Esse Projeto na parte da manhã agente apenas discutiu que é uma alteração de um determinado cargo, mas aqui ele esta corrigindo em relação ao cargo de psicólogo que havia sido retirado da redação original o psiquiatra esta é o psicólogo que esta sendo inserido agora na questão relativa ao cargo porque trago esta discussão agora Vereador João eu vejo mais uma procura no senhor justamente no encaminhamento de familiares que procuram um tratamento, hoje tem que ter a triagem eu encaminhei um na semana passada e ele tem que passar pelo psiquiatra, mas o caso da drogadição especialmente o crak que é o mais usado hoje infelizmente mais forte de todos e mais barato e por isso que tem uma demanda grande no final de semana a mãe vem desesperada, nos procura e não tem o plantão da psiquiatria no posto e final de semana é mais propício aquele jovem buscar a droga nos locais ofertados, na verdade acho que é uma discussão que a gente tem que trazer, também verificar com o Secretario e é um assunto, Vereadores me permite dessa maneira nessa audiência publica que nos aprovamos o Requerimento trezentos e sete é um assunto que pode ser abordado que é segurança, que entendo é apenas aquela de violência física de roubos apesar de que o crak é a finalidade desses pequenos roubos e a segurança tem que tratar de condições para esses tratamentos eu acho viável porque o Estado começou a adotar estar forma e o Município também de ter que fazer esta triagem e de haver um tratamento primeiro porque o jovem vai lá na comunidade terapeuta e não fica, só fica dois, três meses e já volta, então quero deixar como encaminhamento, voto favorável a este Projeto que possa ser Vereador Rogério como autor do Requerimento ser abordado ver com a Secretaria da saúde trazer esta situação desses encanamentos que o cidadão faz de uma maneira mais pratica quando se tratar fora de hora não é no horário comercial mais tranqüilo quando se tratar do final de semana e também fora de hora esse é o encaminhamento que deixo votando favorável ao Projeto. **A palavra esta com o Vereador João Carlos Ferreira:** Na verdade o Projeto em si ele esta inserido aqui o veterinário e o psicólogo, então esta é a questão do Projeto na fala do Vereador Savinho e a importância do psicólogo na saúde de uns últimos anos para cá aumentou demais a demanda dessas questões emocionais e os problemas mentais e entre estas questões o que piorou muito é a questão da droga e o posto de saúde ele tem um sistema que faz a triagem das pessoas para identificar os problemas das pessoas

como mental na quarta-feira se não me falha a memória, então tem um dia da semana que é feito um encontro das pessoas que procuram este especialista quando é uma doença normal que pode agendar tudo bem as vezes um problema mental ele é algo que fica quase estável, então tu pode agendar de um tempo para o outro a questão da droga não, a pessoa que é usuário especificamente do crak ele fica muito estável e quando da estas crises que ele se da por conta e procura ajuda ele não é igual ao outro doente que ele consegue se manter aguardando uma semana para a consulta, então existe a necessidade de um aprimoramento nesse serviço, nesta especialidade de psicologia porque o centros terapêuticos são a saída que esta ao alcance do cidadão porque precisávamos como frisou o Savinho de que o dependente fosse ate o psicólogo e ele fosse encaminhado para desintoxicação, esse é o melhor caminho, o caminho mais pratico e mais adequado é que ele seja encaminhado para hospital, mas não temos isso e outra coisa no final de semana quando o psicólogo não esta de plantão quando os pais procuram o especialista ou o medico para dar uma atenção no centro terapêutico é importante que tivesse acesso o medico clinico tivesse autonomia de encaminhar ele para uma desintoxicação e tivesse esse acesso, mas sabemos que isso não esta ao alcance da sociedade e ai se padece muito na peregrinação uma família buscando ajuda para dependente químico porque o acesso é muito restrito só tem uma vez na semana que é feito a triagem eai fica uma situação muito difícil porque os próprios centros de recuperação para receber os dependentes químicos tem que ter um atestado e tem que ser por parte do psiquiatra ou psicólogo, então a coisa precisa de um aprimoramento muito maior nessa área esta é a questão porque o clinico não pode receitar mais o psicólogo ate pode ele estar autorizado a receitar medicamento para dependente porque o psicólogo vai encaminhar para o psiquiatra muitas vezes não tem, então vocês vejam a gravidade desse problema então é preciso que haja um aprimoramento nesta área e precisamos adequar para nosso Município. **A palavra esta com o Vereador Éden Mario Fonseca Cesário:** Já que tocamos nesse assunto do Projeto inclui com psicólogo, mas a gente vê como este tema ele é rico e há uma necessidade como o Vereador João Ferreira falou, a gente vê que o próprio Governo e ai quando eu falo Governo eu estou falando Federal, Estadual e Municipal sempre da um tiro no pe porque o que acontece isso quem faz um trabalho verdadeiramente que consegue transformar vidas o cara esta ali totalmente destruído, atirado ai vai la ajuda, da um condicionamento para ele na sociedade ajuda ele quem faz isso bem mesmo é a igreja, isso relatos feito ate pelo Doutor Sergio Diretor Geral da fase ele disse assim hoje não temos um sistema que tenha tanto trabalho, nos não temos qualidade no nosso sistema hoje o sistema no SUS a psiquiatria por exemplo o São Pedro o hospital espírita não tem uma qualidade, lá eles não ficam bem, eles podem ficar um mês depois ele retorna de novo porque cai quando eles entram la eles ficam dopados de remédios sai daquela droga do crak, da maconha e volta para outra droga e ficam dependente e quanto falta eles voltam tudo de novo porque não há um fortalecimento espiritual de mudança, de comportamento de cultura enfim, mas só que esse Governo que há uma necessidade um carência grande para o Governo fazer algo que realmente possa ajudar a sociedade, ele busca para si essa autonomia é o que aconteceu o Governo federal através da ANVISA o que fez trouxe para si este problema e o que ele diz agora não para se tratar com drogadição agora tem que ter todo um requisito medico clinico hospitalar e medicamento, sem isso não é possível hoje o centro de recuperação que mais recuperou gente do Brasil foi os centros de recuperação e eu falo os terapeutas que são os católicos, os espíritas, os evangélicos que deram mais auto-estima para este povo, que a Anvisa já esta controlando, esta oprimindo, que o governo não vai ter suporte para isso, não vai ter e por exemplo hoje dentro dessa regra legal, daí hoje tu queres um médico, não tem, não vai ter, precisa dia de semana não tem, tem que agendar, tem que passar pelo processo de acompanhamento etc,e etc, então o governo chamou essa briga para si, mas ele não se garante, não tem como ele manter isso, então tem uma dificuldade grande nisso há uma luta nisso para se estabelecer, a saúde mental vai trabalhar até ali, hoje os psicólogos e os psiquiatras, eles já estão dizendo porque eu já sentei na frente de psicólogos, que ele disse assim: Tem um caso em Eldorado do Sul que o cara matou o pai, aquele caso eu peguei e ai eu levei na frente do psiquiatra para internar o adolescente era psiquiatra do posto de saúde ele disse que o problema era que não conseguia largar a maconha andando aí, ele disse não! Não, tu não tem que se internar em canto nenhum, tu vai ter que ficar aí, faz o seguinte, diminui a tua maconha fuma mais uma vez,vai diminuindo que tu vai conseguir parar, foi isso que o psicólogo disse para ele e eu do lado dele, eu cheio de gás para tentar internar o guri e o psicólogo me aconselha o guri a continuar fumando, o sistema do SUS hoje claro amparado pela anvisa quis controlar essa historia em São Paulo tem a kracolândia milhares de drogados lá, não resolve o problema deles, eles querem cada vez mais controlar aqueles que querem trabalhar, que estão fazendo um belíssimo e ai fica dificultoso, a comunidade não tem esse acesso aqueles que querem fazer não podem fazer e governo também, só que isso é um envolvimento com dinheiro cada vez mais a renda é voltada para isso, não chega no fundo final que é a pessoa que precisa disso, o dinheiro se some, vai indo, e outras atividades que a gente vai a fundo perdido, então sou favorável a esse projeto. **O Vereador João Ferreira pede aparte:** O psiquiatra disse para o menino que ele não precisava se internar, ate mesmo depois do doutor Marcel, tem outro médico que eu fiquei sabendo, que os pais levaram o menino ali na nossa avaliação ele não precisa se internar, ele consegue se recuperar, só que a realidade é outra totalmente diferente. **A palavra está com o Presidente:** Não tendo mais nenhum Vereador para discutir o projeto coloco o mesmo em votação, o Vereador que concordar permaneça como esta. Projeto **APROVADO** por todos os Vereadores. **Projeto de Lei n° 172/10**: "Altera a Lei Municipal n. 3.119, de 26 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010-2013, a Lei Municipal nº 3.155, de 23 de setembro de 2009, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2010, a Lei Municipal nº 3.179, de 25 de novembro de 2009, que dispõe sobre o orçamento anual do Município para o exercício de 2010 e da outras providências." **Proponente:** Poder Executivo. **A palavra está com o Presidente:** Este Projeto tem o Parecer Favorável do Nosso Assessor Jurídico e das Comissões. Está apto para ser discutido e votado. O Vereador que queira discutir peça a palavra. **A palavra esta com Vereador Domingos Sávio Salvador**: Esse é um projeto que fala no CRASA, são alterações que nós estamos fazendo aqui devido ao implantação do município do CRASA, que esta recebendo recurso, de preferência de assistência social, então o CRASA tem que ser um órgão, lá no Crasa tem que haver um convenio direto ate quem sabe um atendimento de psiquiatra dentro do Crasa, acho que deve estudar isso, então os senhores percebam que não só os meus pares, mas o publico que esta presente, o colega vereador João teve três mandatos aqui, hoje vice-prefeito, é o atendimento ao usuário, aquela ação o que pode acontecer, no momento que ele não são atendidos, no momento que ele procura ele pode vir numa ação aqui na rua tentar um assalto, tentar fumar essa maldita pedra e pode ser o fim dele ou colocar o fim na vida de alguém ,quando ele procurou o atendimento tem que ser imediato, eu não quero vereador Para duvidar do senhor de forma alguma, acredito no que o senhor disse aqui, mas eu quero acreditar é que o médico teve a coragem de dizer

isso, sou favorável senhor presidente. **A palavra esta com Vereador Rogério Munhoz:** Nesse projeto a gente esta vendo um trabalho muito importante, na secretaria de assistência social começou a um tempo atrás e que esta diretamente ligado a questão da drogadição, porque a função desse centro, eu estive visitando esses tempos, na sexta-feira, e me surpreendi do estado daquela casa de passagem, na rua sete de setembro, porque ficou bonito o prédio, bem organizado, bem bonito, bem estruturado, e no dia que eu fui lá na palestra das mães, e vão ser contratados ainda outros profissionais justamente a questão da auto-estima essas pessoas para lutar nessa questão de carência ela está com a auto estima dela nem para buscar um emprego, vive de uma cesta básica, uma bolsa família, e assim uma vida toda e repassa isso aos filhos, então a assistência social nesse sentido esta de parabéns porque a gente vê algumas questões muito importantes da Secretaria, que mudou aquela filosofia de dar a cesta básica, só que é um debate aqui, agora esta trabalhando a auto estima dessas pessoas, acabou com cesta básica, cesta básica, cesta básica para que essas pessoas não fiquem na dependência de uma cesta básica ou de um bolsa família, que ela vá buscar um emprego, então estão sendo contratados vários profissionais, psicólogos vai ser feito uma terapia ocupacional, para justamente trabalhar isso, para que ela tenha auto estima, nesse projeto eu fiz questão de me manifestar por isso, para deixar de só receber, receber, receber, mas sim dela buscar algo para si, em outras palavras não dar o peixe, mas sim ensinar a pescar, muito obrigado. **A palavra está com o Presidente:** Não tendo mais nenhum Vereador para discutir o projeto coloco o mesmo em votação, o Vereador que concordar permaneça como esta. Projeto **APROVADO** por todos os Vereadores. **<u>Explicações Pessoais:</u> A Tribuna esta com o Vereador Rogério Munhoz:** Boa tarde senhores, a todos os Vereadores, o publico aqui presente, ao secretario Sergio Munhoz, senhor presidente gostaria de dizer sobre a semana passada o qual eu representei essa casa aqui em alguns acontecimentos. Tivemos no dia vinte e seis uma palestra sobre direito do consumidor com o Doutor Marcio de Camiles representando o SENAC onde fomos em três Municípios, a vereadora Noemi que encaminhou o SENAC ano passado ao qual não foi encaminhado nada desse sentido mas através desta palestra a gente retoma essa negociação com o Senac porque eu acho de muita importância porque eles tem muito a trazer para este Município, palestras muito importantes sobre o direito do consumidor, muitas vezes a gente acha que sabe o bastante sobre o direito do consumidor e na verdade não sabemos de nada, ele demonstrou para nos quais são os nossos direitos e quais são as nossas obrigações, temos direitos mais temos nossas obrigações. Também na semana passada no dia vinte e cinco deu-se inicio na feira do livro a sexta-feira do livro de Eldorado do Sul onde foi homenageada nossa patronense dona Diza Gonzaga, ela que é a presidente da fundação Tiago Gonzaga essa fundação que foi criada por causa da morte trágica do seu filho em um acidente de transito, então ela fundou essa associação para poder trabalhar principalmente pela vida para que as pessoas preservem suas vidas e as pessoas tenham educação no transito para que as pessoas não morram tragicamente em acidentes e formou o transito seguro no dia vinte e seis onde se formaram cento e vinte alunos da nossa rede escolar o Projeto transito seguro eu achei muito bonita essa interação entre Secretaria da Educação e Secretaria de Transporte onde a homenageada é uma pessoa que faz palestras através de teatro conscientizando as pessoas a preservar o bem maior que é a vida e dando um encaminhamento para cento e vinte crianças para que elas saibam o que é um transito seguro. Também gostaria de falar sobre o requerimento sobre segurança publica e dizer que temos sim que discutir a questão de segurança, a gente vê alguns acontecimentos que melhorou bastante a respeito da segurança publica em Eldorado, mas precisamos dar continuidade neste trabalho, acho que temos varias ações como o vereador João Ferreira falou sobre a questão das câmeras de monitoramento e quem visitou ali nosso prédio esta sendo construído o CADE também o prédio da Brigada militar, os Bombeiros voluntários, defesa civil e ali vai ser o centro de operações e isso é um momento muito importante para nos discutir até porque a gente tem visto no Rio de Janeiro todos os acontecimentos que tem ocorrido justamente por falta de uma ação efetiva da policia e dos órgãos responsáveis enquanto estavam em cima do morro tudo bem ai no momento que atingiu a comunidade que o trafico desceu o morro e começou a incendiar carros e ônibus e começou a atingir os mais altos abastados se tomou uma providencia, então não pode ser assim as coisas tem que ser atacadas no seu inicio, na sua origem por isso não podemos sair do foco que é a segurança publica já tivemos uma audiência no ano passado sobre segurança, esse ano já estamos planejando outra e acho que no ano que vem tem que ter outras porque temos que traçar uma meta ativa e clara, acho isso muito importante e se agirmos assim em conjunto vamos prosperar, da mesma forma que falei a respeito das emendas que fizemos e a reunião pela manhã com a Doutora Vivian demonstramos que estamos preocupados com o futuro do município e para isso essas atitudes do município são inteiramente importantes, peço que todos os vereadores peguem junto, trabalhem junto conosco para que possamos trazer o maior numero de pessoas, meu muito obrigado e uma boa tarde a todos. **A palavra está com o Presidente:** Quero dar um boa tarde ao secretario da Agricultura e ex-Vereador, Sergio Munhoz, e ao Conselheiro Tutelar, Dunga, quase toda a sessão se encontra é muito bom na próxima já pode ser vereador vai vendo como é o trabalho de um vereador. **A Tribuna esta com o Vereador Éden Mário Fonseca Cesário:** Boa tarde senhor Presidente, boa tarde senhor Vereador, ao secretario Sergio Munhoz, Conselheiro Dunga, o nosso conselheiro mais viajado, nossos funcionários, a comunidade, o meu boa tarde. Passamos um final de semana abençoado com um grupo de jovens fazendo retiro é ai que vemos qual é a forma de tirar os jovens da droga é através do esporte, orientação através de palestra como essa que o vereador Rogério solicitou uma Audiência Publica voltada ai sobre a questão da segurança publica e não pode faltar a presença do conselho tutelar, da Secretaria da Ação Social, da Secretaria da Educação e também é muito importante a Secretaria da Saúde para podermos discutir sobre estas questão que são básicas e quando a gente sabe que há uma rede, uma interação e dentro dessa rede voltada para o mesmo objetivo as coisas acontecem muito mais rápido, estamos muito felizes com as coisas que estão acontecendo em Eldorado do Sul a questão da segurança publica através do nosso delegado que esta fazendo um belo trabalho, através do Conselho Tutelar, através também da secretaria da saúde que através dos grupos com Psicólogos estão tentando orientar. Nós precisamos trazer a comunidade as organizações que estão fazendo um trabalho belíssimo e aqui eu não poderia deixar de fora as igrejas que fazem um trabalho padrão porque elas fazem todo um trabalho em si, mas trabalham também com a família e isso é muito importante a questão da família. Nós vimos agora no dia quinze tivemos um batismo de mais ou menos quarenta pessoas e nesse batismo oito eram ex-dependentes químicos, a família que estava doente estava ali entrando para o mesmo caminho contando o seu testemunho de vida e falando que agora a sua meta é trabalho e família, então não podemos deixar de dizer que o trabalho que esta sendo feito com as famílias sobre a drogadição sem duvida é o trabalho das igrejas, quando falo de igrejas não estou falando só de igrejas evangélicas, falo também da igreja católica que tem muitos jovens que estão voltados à questão da musica, à questão do esporte fazendo um belíssimo trabalho, como

governo temos que valorizar este pessoal e estas entidades que fazem este trabalho, o nosso CTG também faz um belíssimo trabalho na sexta-feira passada teve o piquete lá na Sans Souci e saiu para fazer a cavalgada da lua cheia era um monte de jovens ali tomando chimarrão e dizendo que eles iam até a Ilha e lá já tinham uma multidão de gente esperando eles é melhor estes jovens lá montados a cavalo fazendo a Cultura, a tradição do que estarem na droga ou na prostituição e fazendo coisa que não deve, então isso são varias atividades que o município tem feito, o município tem que ter estratégia de trazer esse pessoal para junto de si e poder fazer um belíssimo trabalho em Eldorado do Sul. Nós fizemos uma votação para fazer aquele encontro na praça no dia vinte de setembro nesta Casa foi feito um debate, o qual a nossa sugestão agora que nossa proposição a associação possa entrar em contato com os demais CTGs para fazerem o piquete ali na praça para passar um mês ou uma semana tomando chimarrão e conversando sobre suas tradição é melhor do que a gente se deslocar daqui e ir para o harmonia, Eldorado nunca vai se criar uma identidade se analisamos, sempre querem tirar a identidade de Eldorado, toda vez que Eldorado do Sul esta querendo se fortalecer nessas questão de se identificar com algo sempre vem um vamos fazer assim ou vamos fazer assado e aí acaba e não tem uma identidade fixa em Eldorado do Sul sobre a questão da Cultura, então acho que temos que trabalhar isso e principalmente de valorizar para que todos possam estar juntos, possamos fazer um trabalho legal. Senhor Presidente eu gostaria de fazer um pedido para o senhor é referente à licitação da obra esta saindo a licitação da obra, o edital zero dez de dois mil e dez da modalidade de convite as instalações da Casa. O senhor sabe que estamos numa luta para sermos o futuro presidente dessa Casa, estamos buscando o apoio de cada um pedindo o voto só que estávamos analisando uma coisa, esse prédio necessita de obra só que é um prédio que para nós ele não serve muito, usamos ele, mas para nossa utilização ele não serve, então quando o vereador Savinho colocou o projeto do fundo e eu creio que hoje vamos devolver para a Prefeitura quase quatrocentos ou quinhentos mil reais e se essa verba fosse retornada para o fundo e que no próximo ano não só, mas juntamente com todos os vereadores porque essa é a pior briga quem vai fazer a obra quem vai ser o pai da criança, mas essa Casa vem trabalhando todos esses anos todos juntos, então creio que numa ação e sei que esta ação pode ser provocada pelo senhor, o senhor que tem uma experiência maior nessa Casa da gente colocar esse dinheiro, inclusive, dessa obra juntamente no fundo para que no ano que vem possa construir um prédio novo para essa Casa, acho que seria a ação não de um só Presidente, mas uma ação dos nove Vereadores, então essa é minha sugestão senhor Presidente, então acho que cancelaria essa licitação e isso seria para Eldorado do Sul um marco muito grande seria um ato de coragem porque isso vem se arrastando se a gente for analisar se nós depender do Executivo, não vamos fazer nunca esse prédio vamos nos unir e unir forças para cada vez mais a gente fazer porque é um sonho para o município porque a nossa emancipação em breve vai ter um fórum muito bonito. E quero agradecer a presença de todos aqui presentes, nosso Vice- Prefeito, João Carlos, e que Deus possa estar nos abençoando o meu muito obrigado senhor Presidente. **A palavra esta com o Presidente:** Vou fazer uma colocação, vocês sabem que fazer uma licitação foi muito complicado, iríamos fazer o segundo piso, pagamos as taxas para a FEPAM, ficamos uns seis meses, o Vereador Rogério e eu, correndo atrás dos documentos pois queríamos cortar a figueira e não conseguimos todos os papéis. Mas através de um Engenheiro que nos foi cedido pelo Prefeito Ernani, conseguimos um Projeto,gratuitamente, que na verdade demorou um pouco para ficar pronto e quando ele nos entregou tentamos de imediato fazer a Licitação para que fosse feita a reforma dos gabinetes de todos os vereadores, mas verei se há meio legal de cancelarmos a Licitação, acho que dará. Conversei com o Vereador Savinho sobre o fato que os gabinetes ficarão pequenos, mas havendo a possibilidade através do fundo de mantermos as sobras nele, não devolvendo ao Prefeito tenho certeza que o novo Presidente, que há possibilidade de ser o Pará, poderá fazer um novo prédio para a Câmara, pois nós temos um Projeto maravilhoso em mãos. Mas se ficar para um Presidente Licitar e construir não dá, pois tu não consegues licitar porque se não tiveres a verba para cobrir o gasto, não podes nem abrir a Licitação. Vamos falar com o IGAM, convido os Vereador para vermos isso, queremos as coisas as claras, mandamos, inclusive, um Ofício para o Ministério Público sobre esta Licitação, pois as coisas públicas tem que ser bem as claras já que, especialmente a Câmara de Vereadores, se hoje tu pegares um dinheiro, amanhã tu estás na cadeia. Vamos ver isto, se há possibilidade, estou aqui para fazer um trabalho para os Vereadores. **Aparte do vereador João Carlos Ferreira**: é interessante a colocação do Vereador Pará, mas há algo que me preocupa, por exemplo, a minha sala, tem partes que não tem mais parquê, o seu gabinete é vergonhoso pois está com o carpete todo rasgado, não temos um ambiente para receber uma autoridade decentemente aqui na Câmara e essa reforma proposta é unicamente para os gabinetes, não mexerá na estrutura do prédio. Tentei iniciar um Projeto, senti que não era viável, desde dois mil e cinco, cada ano é feito um Projeto para prédio novo, cada Presidente fez um, acho que isto deve ser planejado em conjunto. Acho que não há problema' de o senhor fazer a reforma porque quanto tempo levará a construção de um prédio novo? E iremos, por quanto tempo, continuar com estas salas como estão? Um ano, dois? Gostaria que antes de tomar qualquer decisão, pensasse em como estão as nossas salas e se o custo não é tão grande fizesse a reforma que não consegui por falta de tempo, só fiz aqui nos fundos. Até porque a verba deste ano, se não for investida terá que ser devolvida e não termos acesso a ela ano que vem. **A palavra volta para o Presidente:** A Licitação está aberta para ser até cento e trinta e cinco mil, mas quem fizer o preço menor ganhará. Fazendo a reforma Vereador, sobrará, ainda assim, um duzentos mil, se não uns quatrocentos e cinqüenta, Se vocês acharem que devemos cancelar tudo bem! Pois o Savinho colocou o Projeto depois, podemos aprová-lo e depois vermos os meios legais para reter esta verba. Mas não podemos reter e depois ter que devolver, embora eu ache que sem este dinheiro o próximo Presidente não terá condições de construir um prédio novo. **A palavra está com o Vereador Valdomiro Chaves de Oliveira**: Presidente, não perca tempo em reformar este gabinetes, sou contra cancelar a Licitação. Acho que ninguém fará um prédio a contento com um ano de mandato como Presidente, vai ter que fazer um fundo de três ou quatro meses , porque como que tu vai chegar em Janeiro e empenhar uma obra sem ter dinheiro, e ai tu vai empenhar em julho e abrir o edital em Agosto, ou o mandato em Dezembro só com o Projeto no papel, sem dois anos de mandato tu não constrói, agora para o ano que vem com este fundo que já foi aprovado vamos ter bala na agulha, pode entrar Janeiro e em Fevereiro fazer a obra, porque o Presidente vai ter quinhentos ou seiscentos mil na manga de orçamento e já pode mandar o edital e construir a obra, de outra forma não tem. **A palavra esta com Vereador Francisco Alexandre Morfan:** o Vereador Pará deveria rever isto porque não podemos receber ninguém nesta Câmara, estamos como porco enchiqueirados em um canto e vamos ficar mais um ano com este péssimo atendimento? **O Vereador Domingos Sávio Salvador pede aparte:** Não adianta fazer uma reforma e deixar os gabinetes com o mesmo tamanho, minha assessoria trabalha fora da Câmara porque não tem estrutura dentro da Câmara, então não adianta reformar e deixar do mesmo tamanho,

tu não vai conseguir atender as pessoas. **A palavra está com o Presidente**: Vou dar a palavra para todos, temos que ser corretos com nós mesmos. **A palavra está com o Vereador Éden Mário Fonseca Cesário**: O Vereador entrou com o Projeto do fundo e sabemos que serão devolvidos quase quinhentos mil e não se tem mais o que fazer, por mais que os politiqueiros lá foram digam: há! mais é dinheiro que poderia ser investido em educação, mas sabemos que não vai para lá porque já tem outra dotação. Se o Vereador tivesse o poder de chegar lá e determinar que este dinheiro devolvido fosse investido na construção de uma praça no Bairro Chácara, por exemplo, a Escola do Centro Novo, a Praça no Parque Eldorado, enfim, mas sabemos que é perdido, que não é assim. Eldorado do sul merece uma Câmara bonita para os Vereadores e a comunidade. Esta sugestão de fazer as duas coisas é interessante, pois esta não é uma ação do Presidente, mas dos noves Vereadores e isto vai marcar esta Legislatura. **A palavra está com o Vereador Paulo César de Freitas Batista**: Não vai mudar muito, é cento e trinta e cinco mil para a reforma, até porque até esperarmos por uma grande licitação iremos sofrer aqui dentro. **A palavra está com o Presidente, Vereador Romeu Wilhelm**: Já falei para o Pará, o dinheiro vai ficar todo empenhado, porque a obra vai começar lá pelo dia quinze do mês que vem, durante o recesso, porque em trinta dias eles estarão com tudo pronto, se der certo a licitação, pois sempre há alguma empresa que entra com recursos e tal. Se não der, temos que ver a questão do Fundo, se podemos deixar este dinheiro nele, se não fizermos a reforma agora, faremos depois. Quero agradecer as palavras da Vereadora Noemi, pois hoje não há Oposição, somos todos Oposição quando as coisas são ruins. O João Carlos Vieira participou, quando assumi em dois mil e um como Vereador não tinha nenhuma experiência, mas adquiri experiência com o Vereador Sérgio Munhoz, com o Paulo Reckziegel e com outros e a Oposição era ferrenha, as pessoas vinham armadas aqui, então era muito difícil. Hoje conversamos com cordialidade, quantas emendas do Savinho, que na época todas as emendas e Pedidos de Informação nossos eram derrubados aqui Vereador Paulinho, hoje me orgulho deste grupo de Vereadores que pensam juntos, claro que quando a coisa não é boa, como por exemplo, este Projeto do IPTU, do Hélio Winter, eles terão que vir nos dar uma explicação, pois amanhã não estarei mais aqui, mas ficará uma Lei que o Nenão ajudou Aprovar beneficiando uma pessoa que... sou a favor de beneficiar o povo, para isso sou parceiro. **A palavra está com o Vereador Paulo João Carlos Ferreira**: O senhor lembra Presidente, que numa outra Legislatura, tem um Vereador que brabo atirou o Regimento Interno no chão? **A palavra está com o Vereador Domingos Sávio Salvador**: deveriam ter cassado aquele cara. **A palavra está com o Presidente, Vereador Romeu Wilhelm**: São coisas que lembramos neste momento, mas nem devemos de pensar. Hoje temos um outro tipo de Município, que cresce muito e me orgulho de ser eldoradense, pois hoje saímos e é comentado este crescimento. **A Tribuna está com o Vereador Domingos Sávio Salvador**: Boa tarde a todos os meus pares, à comunidade, especialmente ao Vice-Prefeito que muito nos ensinou aqui , mas hoje o regimento é cumprido na íntegra naquela época não era, passei para meus pares que preciso de ajuda pela primeira pedalada da paz, ficou decidido na quinta-feira pelo encaminhamento que fiz na reunião do PPV, esta é uma ação do PPV programa de prevenção a violência, peço então que vocês divulguem e só troquem aqui do gabinete e faz a divulgação dia doze, as dezesseis horas na praça Pastor Eurico, recebemos um convite que não foi lido, quero fazer a leitura deste, o Prefeito convida para um café com o reitor da Universidade Federal de Pelotas, professor Doutor Antônio César Gonçalves Borges, a ser realizado dia seis de dezembro será apresentado a implantação da universidade federal de pelotas em Eldorado do Sul, será na rua Batoré José Rodrigues dos Santos um nove três, passando o posto central é importante nossa presença para poder dar umas boas-vindas ao Reitor, esta semana é bastante corrida tivemos a sexta-feira do livro, a formatura dos agentes mirins, então temos que estar neste combate à drogadição, esta pedalada da paz ela é justamente pedido de paz em todos as sentidos que a paz tem que estar dentro de mim dentro de cada um de nós, tivemos também a semana da cultura onde esta saindo um documento das associações da Cultura, o Wilsinho, a Daiane e o senhor Prefeito pedindo urgência da Secretaria da Cultura, Desporto e Laser de Eldorado do Sul, gente em dois mil e cinco quando o Nenão falou que eu era de oposição entrei aqui pedindo a separação desta Secretaria, o João me falou que já tinha um programa do PMDB para separar esta secretaria, já é mais que hora de criar, Eldorado do Sul precisa ter uma Secretaria, não importa quem vai ser o Secretario, olha quanta verba poderá vir para Eldorado do Sul, temos que ter a Secretaria, tivemos também mais uma reunião dos sobrados na quinta-feira, onde esteve sendo lançado um abaixo-assinado reivindicando melhorias nos conjuntos habitacionais a, b e c, quero manifestar também sobre o almoço de formatura do CBV, com formatura de nove agentes, e para encerrar lembrar que o Marquinhos, que é presidente do CBV, está marcando uma reunião com o Prefeito para tratar da possibilidade da devolução de uma verba que pode ser redirecionada à compra de equipamentos para o CBV, esta data ficou marcada para oito de dezembro em hora a ser determinada, encerro reforçando a cada colega o pedido de divulgação da pedalada da paz , muito obrigado e uma boa semana a todos. **A Tribuna está com o Vereador Valdomiro**: Senhor Presidente, senhores Vereadores, os demais presentes, o Dunga do conselho, nosso Vice-Prefeito João Carlos, vou usar a palavra rapidamente para fazer três queixas para que vocês estejam a par da situação. Em primeiro lugar houve uma epidemia de morte na cidade num período de vinte e quatro ou quarenta e oito horas. O Parque Eldorado parece ter uma doença pegajosa, todos os Prefeitos não gostam de atender as demandas do Parque Eldorado, isso foi com o Jaime, continua com o Ernâni, não respeitam nós que temos um Vice-Prefeito de lá, somos três representantes no Legislativo, que não há consideração, esta é a verdade. Esse problema das pontes que estão acontecendo não é culpa do João, do Valdomiro, do Nenão, da Noemi, nem do Daniel. É culpa de não ir recursos para lá, não adianta querer fazer dentro de um dia uma ponte que leva uma semana, isso não acontece. É um desmando total, um puxa para um lado outro puxa para outro. E o caso dos ônibus, existe um ônibus para carregar o pessoal para os enterros, mas o maldito ônibus não tem condições de trafegar na BR porque não tem licença do DAER, porque é para atender a demanda da picada, Guaíba, que passa pelos azuizinhos ali em Guaíba, que não tem problema nenhum e aqui dentro de Eldorado do Sul, para não atender ao Parque Eldorado, essa é a grande verdade. Daí o cara corre com uma kombi, paga do bolso dele lotação, isso porque nós não temos recursos. E para encerrar, a crítica maior que quero que o presidente da comissão de educação, que tome uma providência e que chame a secretária de educação para esclarecer o crime que ela fez com as nossas criancinhas lá da Escola Gomes Duarte. Na sexta-feira fui acionado às seis e meia porque um ônibus ia transportar para um passeio em Capão da Canoa, estive lá das seis horas até as oito horas da manhã, acionei o Vice-Prefeito, vim aqui na Prefeitura e quando foi onze horas foi uma notícia que não tinha ônibus, que não ia dar para fazer a excursão. Com a ajuda do Vice-Prefeito ficou certo de que hoje estaria lá o ônibus para sair às sete horas. Fui para lá às seis e meia novamente e as sete e quinze acionei o Vice-Prefeito novamente, quando foi oito e meia da manhã conseguimos um ônibus para liberar, mas se deixasse por conta da secretária da nossa

administração, se não tivesse o Vice-Prefeito, o secretário Carlão e eu acionando, hoje era mais um dia que eles iam voltar para casa chorando, isso é uma vergonha, é um descaso, é caso de polícia. Eu chamei o jornal, o Notícia, e pedi para publicar sobre este acontecimento, que não pode ficar impune uma coisa assim. E se hoje o Vice-Prefeito não estivesse lá, o ônibus não teria ido novamente. E para encerrar, quando saí daqui as onze horas, no horário de ônibus, iam indo umas trinta crianças, com três professoras na margem da BR a pé para casa, porque não tinha ônibus para transportar os alunos, aqueles cinqüenta alunos que iam para a excursão. E com meu carro tive que ir buscando aos poucos porque a professora não podia deixar as crianças caminhando sozinhas na margem da BR para evitar um acidente. Isso é um descaso. O nosso Parque Eldorado é excluído dos planos da nossa administração. Esta é a grande verdade. Muito obrigado. **A palavra está com o Vereador Francisco Alexandre Morfam:** Inclusive aqui o presidente da comissão esta aqui, da qual sou o relator, vamos mandar ofício para a secretária exigindo a planilha dos ônibus que tem o compromisso, verificando se esta planilha está recebendo o pagamento no final do mês por um serviço não prestado. **A palavra está com o Presidente:** Acho Vereador Valdomiro que isso é vergonhoso e nós vamos juntamente com o presidente da comissão tomar uma providência. Não tendo mais nada a tratar agradecendo a presença de todos até este momento, dou por encerrada a Sessão Ordinária do dia vinte e nove de novembro de dois mil e dez. **Entoação do Hino Rio-Grandense**.xxxx

Ata 046 - Sessão Ordinária - 07/12/10

Ao sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e dez, às quatorze horas, reuniram-se no Plenário Djalmo Lopes da Câmara Municipal de Vereadores de Eldorado do Sul, para Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Presidente em Exercício Rogério Goetz Munhoz – PDT os seguintes Vereadores: Vereador Francisco Alexandre Morfan – PMDB; Paulo Cézar de Freitas Batista – PPS; Domingos Sávio Salvador – PSB; João Carlos Ferreira – PDT; Vereador Éden Mário Fonseca Cesário – PMDB; Noemi da Silva Roque – PSC e Vereador Valdomiro Chaves de Oliveira – PMDB. Com ausência justificada do Vereador Romeu Wilhelm – PDT. O Presidente verificou a existência do quorum regimental, saudou a todos os presentes, e deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária. **A palavra está com o Presidente:** Gostaria de fazer referência ao nosso Vereador de São Jerônimo, o Amaro, Presidente da Asverc, e o outro Vereador que está presente, sejam bem-vindos a essa Casa, também o Secretário de Agricultura, Sérgio Munhoz, o Beto da ABCPAKES, nossos Assessores de Vereadores, o Vice-Presidente do PMDB, o Pedrão, sejam todos bem-vindos. **Entoação do Hino Nacional Brasileiro. Leitura do Versículo Bíblico. Leitura das Correspondências**: Ofícios 275/10, 276/10 e 277/10 – Procuradoria; Abcpakes; Convite – Associação Eldoradense de Canto e Coral; Ofício nº 021/10 – Conselho Municipal de Educação; Ofício nº 070/10 – PSB. **Ata com Entrada na Sessão:** 044/10. **A palavra está com o Presidente:** Esta Ata Baixa às Comissões. **Proposições com Entrada na Sessão: Indicação n° 8566/10:** "Através dos órgãos competentes, seja providenciada a colocação de escória ou brita nos acessos do Bairro Chácara." **Proponente:** Ver. Éden Mário Fonseca Cesário – PMDB. **Indicação n° 8567/10:** "Através da Secretaria competentes, que seja realizada a pavimentação e/ou asfaltamento da Rua Dique no bairro Cidade Verde." **Proponente:** Ver. Paulo Cezar de Freitas Batista – PPS. **Indicação n° 8568/10:** "Que a Secretaria de Trânsito inclua em sua rotina de instalação e manutenção de faixas de segurança as esquinas da rua Adão Dionísio Bortowiski com a rua Antônio Mariante, próximo ao final da linha do ônibus no bairro Loteamento Popular." **Proponente:** Ver. Domingos Sávio Salvador – PSB. **Indicação n° 8569/10:** "Que a Secretaria Competente faça um recapeamento em parte do asfalto da Rua Lar Luz da Criança compreendido entre a Avenida Ângelo Collovini e a Rua Antenor Ferrão, na 1ª Parte, no Parque Eldorado." **Proponente:** Ver. Rogério Goetz Munhoz – PDT. **Requerimento com Entrada na Sessão: Requerimento n° 328/10:** "Que a Secretaria de Obras estude a possibilidade de colocar aterro a disposição dos moradores do entorno das Ruas Vitória, Nestor Jardim, Lajeado, Ervino Neumann e Edmundo Schwchow, que ficaram com seus pátios mito abaixo do nível da rua, após a elevação necessária da Av. Vitória." **Proponente**: Ver. Domingos Sávio Salvador – PSB. **A palavra está com o Presidente:** Este Requerimento está apto para ser discutido e votado. O Vereador que queira discutir peça a palavra. **A palavra está com o Vereador Domingos Sávio Salvador:** Até é interessante a Proposição do Vereador Pará, até poderíamos encaminhar sua Proposição anexa a esse Requerimento que se faz necessário até porque felizmente este ano não tivemos cheias porque se tivesse ocorrido como em dois mil e sete a Defesa Civil iria ter muito trabalho nessas casa que me refiro daquelas ruas, têm residências ali com oitenta centímetros abaixo do nível da rua em relação ao que era antes da elevação e criação da Avenida Vitório e da elevação da rua Lajeado, só não citei aqui a Lei existente porque ela se refere à famílias carentes e nessa situação a Obras teria que fazer um levantamento e encaminhar esses aterros para todas as casas porque é uma questão até de Saúde pública porque o Município elevou as ruas, as famílias moram ali há vinte anos, então tem que dar condições de aterro para aquelas famílias vizinhas ali, então peço aos colegas torcendo que eles respondam e executem, voto favorável e conto com o apoio de todos os senhores. **A palavra está com o Vereador Éden Mário Fonseca Cesário:** Sou favorável a esse Requerimento, ali temos uma grande necessidade nessa questão do aterro, quando foi feita a Avenida Vitória havia uma promessa da Secretaria de Obras de colocar na entrada dos pátios ali o aterro, é grave na questão das enchentes. Fiz uma Indicação, não tinha combinado com o Vereador sobre isso referente a questão dos acessos das ruas na Chácara, um exemplo a Edmundo que tem um belo asfalto, mas as entradas estão esburacadas e do asfalto até o acesso do aterro cria-se um buraco por causa da água, então ali precisa também, sou favorável, aqui fala da Lajeado, da Nestor e também da Edmundo. Ontem tive uma reunião com a comunidade da Lajeado sobre o asfalto, tem muita gente que veio morar ali há uns dois anos e estão necessitando do asfalto, as verbas que vieram para asfaltar a Lajeado, a Avenida Vitória, a Arrozeira são verbas que foram carimbadas, que vieram através de Emenda e não foram liberadas até agora, está tudo trancado, acabou a eleição há uma pilha de Projetos que precisam ser liberados, um engenheiro técnico tem que vir liberar, eles estão indo hoje para Novo Hamburgo, são Leopoldo e daqui há uns dez, quinze dias vão chegar em Eldorado do Sul para que essas verbas sejam liberadas principalmente para a Lajeado porque eles estavam até querendo colocar pneus na rua, aí liguei para o Prefeito e marcamos outra reunião com eles, então está bem encaminhada a questão, mas o Requerimento sempre é importante porque aquele pessoal que levantou a Avenida Lajeado para chegar à altura da Avenida Vitória eles ficaram a mercê, no buraco. Quando é uma grande empresa, faz uma obra na frente, ajeita-se a frente dela, dá toda a estrutura para que ela possa vir, quando são os nosso munícipes aí vale os rigores da Lei, então precisamos dar uma força para aquele povo que precisa arrumar suas frentes, sou favorável. **A palavra esta com o Presidente:** Não tendo mais nenhum Vereador para discutir o Requerimento, coloco o mesmo em votação, o Vereador que concordar permaneça como esta. Requerimento **APROVADO** por todos os Vereadores. **Suspensa a Sessão. A palavra está com o Presidente da ACVERC, Amaro Jerônimo Vanti Azevedo:** Agradeço o espaço concedido a mim e ao meu colega, Vereador Everton de São Jerônimo, onde estamos informando a região carbonífera através das Câmaras Municipais e dos órgãos de contabilidade dos nossos Municípios que nós vamos conseguir buscar para dentro da região esse Seminário que discutimos com os senhores Vereadores, tecnicamente, minuciosamente para chegar no objetivo de alcançar o grande pulo da Região Carbonífera, esse Seminário é para marcar o trabalho da união dos Vereadores, hoje estamos unidos de noventa e um Vereadores regionais,

estamos com a Cidade de Guaíba, onde o nosso tesoureiro, o Chico Colono, com muita grandeza e agilidade política esteve na nossa posse conseguiu agregar o Município de Guaíba para dentro da Associação, gostaria de deixar registrado esse ato, agradecer ao tesoureiro da Associação, o Chico Colono, que teve a grandeza e humildade de oferecer à Associação para outro Município que nem Guaíba para se interligar conosco. Temos também através de um Projeto com os demais Vereadores buscando Mariana Pimentel, Cristal, Chuvisca, um leque maior para abranger nossa região porque temos essa pauta que vai ser importante, vai ter a dona Ione Maria Carvalho dos Santos, a palestrante que é da Auditoria do Tribunal de Contas e ela vai falar sobre a Emenda Constitucional cinqüenta e oito barra dois mil e nove, que é sobre as despesas que as Câmaras de Vereadores efetivamente vão ter naquela Emenda do Pompeu de Matos, sabemos que vai voltar o que era antes, onze Vereadores, mas também sabemos que vai reduzir um por cento do repasse do orçamento para o Poder Legislativo e sabendo disso nós em São Jerônimo infelizmente sofremos o pênalti, estávamos operando em oito e na verdade tinha que operar em sete, hoje não temos se quer um cargo em Comissão, todos foram demitidos nenhum Vereador tem um CC porque não foi cumprida a Emenda Constitucional, e é uma oportunidade dos Vereadores da Região conhecer essa nova Emenda que esta explícita na Constituição. Infra-estrutura, precisamos de estrada, de ponte, de interligação regional, e essa nossa região é fértil, com um potência eleitoral, temos quase quatrocentos mil eleitores na nossa região e não soubemos explorar politicamente para eleger um Deputado, conforme o nosso colega concorreu e vamos ficar mais uma vez sem um Deputado representando a nossa região. Vai falar também o Doutor Paulo Rogério Pereira Miranda, que é Assessor Jurídico da Alvergs sobre a Lei eleitoral e pergunto aos Vereadores se a Lei eleitoral vai oportunizar uma janela dos Vereadores que não estiverem contentes com seus Partidos de poderem escolher outro partido? A ficha limpa, ela vale daqui para frente ou vale anteriormente? Então essa palestra vai ser importante para podermos discernir isso. Depois temos uma causa mundial, que é a Saúde do povo, vai ter um palestrante falando sobre Saúde, que é importante conseguirmos buscar os representantes do Estado do Rio Grande do Sul para dentro da nossa região e saber que a nossa região precisa investir em Saúde da nossa Comunidade. O Delegado regional, Carlos Miguel Vaz vai falar sobre segurança, e para encerrar temos a Lei de Responsabilidade Fiscal, que é a cento e um, essa Lei para quem administra a Casa, para quem é Gestor Público e que é ordenador de despesa tem que ficar com os três olhos abertos porque só a chapa de quem está administrando a Casa Legislativa ou o Poder Executivo sabe que a Promotoria, o Tribunal de Contas está sempre flechado em cima do ordenador de despesa, então é uma palestra importante. Para encerrar com chave de ouro vai falar o representante da União dos Vereadores, Alvergs, o senhor Antônio Inácio Vacarim, que é o Presidente maior da nossa entidade, esperamos que nós consigamos ganhar uma eleição com os votos desta casa num mandato tampão, vamos entregar com dinheiro em caixa, e não vai ser pouco vai ser um bom dinheiro, para o novo Presidente que se candidatar e assumir a presidência porque estamos fazendo um trabalho com muita transparência e com muita lisura em triunfo numa nova oportunidade, a associação é forte porque se for só o Vereador Amaro ele bate na porta e não é atendido agora se nós utilizar este oficio da ALVERGS conseguimos falar ate com a Presidenta da Republica porque é uma união, conseguimos chegar ao nosso objetivo eu ate vim só para apertar a mão de vocês junto com o meu amigo Vereador Everton que estamos indo para Porto Alegre buscarmos os materiais para amanhã, esperamos vocês lá e mais uma vez em nome do meu tesoureiro que esta fazendo um trabalho com muita tranqüilidade, agradeço o espaço, a participação que tive aqui nessa Casa, muito obrigado. **A palavra esta com o Presidente:** Obrigado Vereador Amaro, Vereadores da Região Carbonífera que nos trazem algumas informações importantes desse seminário, seria ótimo se todos os Vereadores participassem mais cada um tem os seus compromissos, quero ver se na parte da tarde consigo passar ali pela manhã, é impossível e fico muito contente em saber desse trabalho do Vereador Chico Colono que também esta participando e vocês estão conseguindo deixar o recurso para administração, a gente vê que dessa forma vamos ser representados nas esferas acima de nós tanto estadual, quanto Federal, muito obrigado pela presença volte sempre é o nosso convidado. **Reaberta a Sessão. Projetos de Lei do Executivo com Entrada na Sessão: Projeto de Lei n° 176/10:** "Altera as Metas que constam no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 e no Demonstrativo de Compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais da LDO do Orçamento 2010, da outras providências". **Proponente:** Poder Executivo. **A palavra esta com o Presidente:** Este Projeto Baixa às Comissões. **Projeto de Lei n° 178/10:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em caráter temporário de excepcional interesse público, 02 (dois) motoristas para prestarem serviços junto a Secretaria de Saúde e dá outras providências". **Proponente:** Poder Executivo. **A palavra esta com o Presidente:** Este Projeto Baixa às Comissões. **Projeto de Lei n° 179/10:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em caráter temporário de excepcional interesse público, 02 (dois) operadores de máquinas para prestarem serviços junto Secretaria de Agricultura e dá outras providências". **Proponente:** Poder Executivo. **A palavra esta com o Presidente:** Este Projeto Baixa às Comissões. **Projeto de Lei n° 180/10:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono aos servidores públicos municipais e dá outras providências". **Proponente:** Poder Executivo. **A palavra esta com o Presidente:** Este Projeto Baixa às Comissões. **Projeto de Lei n° 181/10:** "Altera a Lei Municipal n.° 3.119, de 26 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 à 2013; a Lei Municipal n. 3.155, de 23 de setembro de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010; a Lei Municipal n. 3.179, de 25 de novembro de 2009, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2010 – Lei Orçamentária Anual 2010". **Proponente:** Poder Executivo. **A palavra esta com o Presidente:** Este Projeto Baixa às Comissões. **Projetos de Lei do Executivo para Discussão e Votação: Projeto de Lei n° 173/10:** "Renumera o parágrafo único e acrescentado o parágrafo 2°. ao artigo 5º. da Lei Municipal nº. 2.806, de 17 de dezembro de 2007 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos fiscais e econômicos à empresa Georges Pastelaria Ltda., nos termos da lei municipal nº. 1.985, de 25 de janeiro de 2005, e dá outras providências". Proponente: Poder Executivo. **A palavra está com o Presidente:** Este Projeto tem o Parecer Favorável do Nosso Assessor Jurídico e das Comissões. Está apto para ser discutido e votado. O Vereador que queira discutir peça a palavra. **A palavra esta com o Vereador Domingos Sávio Salvador:** Antes só saudar aqui, agradecer a presença dos nossos nobres colegas da região, o Vereador Amaro, Vereador Everton, acho que é um seminário de grande importância que bom se todos os Vereadores pudessem participar e ver com o Presidente a disponibilidade do carro, deixar à disposição para os Vereadores, com relação ao Projeto ontem acho que o Sergio Munhoz estava aqui e me apresentou junto com o Vereador Rogério os proprietários da Georges Pasteis naquele evento do painel sobre o UFPEL, que é a Universidade Federal de Pelotas que vai estar a partir de março do ano que vem muito bem

equipada, já uma unidade no colégio na parte da noite um curso interessante sobre infra-estrutura logística, acho muito interessante e eu lendo a exposição de motivos desse Projeto, claro sou um grande defensor do Meio Ambiente, alguns brincam me chamam de Vereador ecológico e gosto, se for possível plantar uma arvore todos os dias acho que poderíamos fazer isso, mas por outro lado a Fepam levou quase dois anos para liberar o Projeto de terraplanagem de inicio das obras dessa empresa Georges Pasteis por isso que foi a demora, esta aqui na exposição de motivos, em função disso estamos hoje prorrogando por mais um ano e meio dezoito meses assim fala o Projeto para inicio dessas obras e a proprietária eu não lembro o nome dela estava muito animada para vir para Eldorado do Sul, então a Fepam por um lado o meio ambiente já melhorou bastante hoje vemos muito mais arvores ao lado das rodovias e apropriadas para evitar o vento que venha causar acidentes na rodovias nessas grandes ventanias, mas por outro lado acho que não precisaria demorar tanto a liberação da Fepam para uma empresa no ramo de alimentação e estamos aqui sem duvida votando favorável a este Projeto e eu ate me preocupei numa outra semana que soube que esta empresa tinha desistido de vir para Eldorado do Sul na época porque depois que veio o Projeto, já me alegrei de novo porque é mais uma empresa que está ficando, então voto favorável senhor Presidente. **A palavra está com o Presidente:** Não tendo mais nenhum Vereador para discutir o projeto coloco o mesmo em votação, o Vereador que concordar permaneça como esta. Projeto **APROVADO** por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 174/10:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e doar materiais de construção para o Cemitério Municipal de Guaíba, e dá outras providências." Proponente: Poder Executivo. **A palavra está com o Presidente:** Este Projeto tem o Parecer Favorável do Nosso Assessor Jurídico e das Comissões. Está apto para ser discutido e votado. O Vereador que queira discutir peça a palavra. **A palavra esta com o Vereador Domingos Sávio Salvador:** Após a parte da discussão da manhã fiquei avaliando a fala do Vereador João sobre este Projeto e fiquei imaginando cento e cinqüenta sacos de cimento como diz o Projeto, o Vereador João sabe que naquele primeiro momento a gente discutiu no contexto e de manhã foi bastante agitado com a visita dos Secretários e Procurador, mais cento e cinqüenta sacos de cimento será que esta correto isso ate para o plenário tomar conhecimento estamos aqui discutindo um Projeto que autoriza o poder Executivo Municipal a adquirir e doar material de construção para o Cemitério Municipal de Guaíba, só que na relação de material são cinco mil e quinhentos tijolos e mais quinhentas metades e mais cinco mil tijolos maciços frisados e mais quinhentas metades e o que nos chama muita atenção, os cento e cinqüenta sacos de cimento claro que o valor não nos assusta do Projeto que são dezesseis mil reais, o valor em termos, mas pela relação de material. **A palavra esta com o Vereador João Carlos Ferreira:** Por isso que fiz um comentário depois de havermos aprovado nas Comissões porque a intenção não é votar contra essa parceria com o Município de Eldorado com Guaíba agora para quem conhece um pouco de construção civil tu há de considerar que com cento e cinqüenta sacos há de fazer muita coisa quando as carneiras são pequenas, são estreitas, então dá para fazer um meio cemitério com este material pode ter certeza e o que me preocupa é que na verdade o povo de Eldorado do Sul, as pessoas mais carentes que tem dificuldade para enterrar os seus mortos alem do Município dar este material as pessoas ainda pagam para sepultar lá não existe um beneficio nesse sentido, o único beneficio que tem é que existe um cemitério, mas que a pessoa não tem uma cota por exemplo Eldorado do Sul por doar os materiais tem direito a dez enterros gratuitos para a população mais carente, então o meu questionamento é isso, não é uma coisa muito comum, é uma coisa viável, mas não pode passar se uma discussão nesse sentido. **A palavra esta com o Vereador Domingos Sávio Salvador:** O senhor ainda não colocou o Projeto em votação senhor Presidente, acho que poderíamos pedir adiantamento para avaliar melhor e o senhor é do ramo, fui servente de obras, o senhor foi mestre, então tem que dar uma atenção bem melhor, então realmente fiquei na duvida, obrigado senhor Presidente. **A palavra esta com o Vereador Éden Mario Fonseca Cesário:** Na discussão eu vi ali o valor de dezesseis mil reais e o valor pelo trabalho que esta sendo feito pela quantidade de material que este valor vai comprar realmente em Guaíba, concordo com o Vereador João que não esta nos oferecendo nada para nossa comunidade, simplesmente Eldorado do Sul esta dando o material como já deu outras vezes, isso aqui serve para fazer uma reforma de bastante coisa eu estava analisando, pensava que era só o cimento, mas é bastante coisa, então muita coisa que dá para fazer uma baita Casa, então ate sugiro que fique na Casa para contrapartida da conta da Secretaria e a gente não doava dessa forma vir o Projeto que coisa boa esta passado, só que estamos olhando hoje um sentido que é verdadeiro, o Município só que o povo mais carente vai ter que pagar uma taxa anualmente, mas no enterro também paga. **A palavra esta com o Vereador Valdomiro Chaves de Oliveira:** Já votei contra o Projeto e ninguém me convence, a principio isso aqui só beneficia Guaíba o que acontece esse material que é passado para Guaíba, eles vão enterrar o pessoal de lá sem ônus como acontece em Arroio dos Ratos, se tiver comprovante que mora em Arroio dos Ratos, que é uma pessoa que não tem condições, a Prefeitura paga e assim em Guaíba beneficia eles vão sepultar o pessoal em quanto os daqui alem de serem removidos que é uma vergonha para quem administra isso, ele ainda vai ter que pagar a taxa por três anos e mais cento e sessenta reais lá em Arrio dos Ratos, é assim aqui não sei, então não vai ter beneficio para o nosso povo agora se não tiver meio de sepultar em Guaíba a Prefeitura que resolva o problema que construa o cemitério. **A palavra esta com o Vereador João Carlos Ferreira:** Quero fazer um encaminhamento já que entramos nesse assunto e se os senhores concordarem eu pediria para deixar o projeto na Casa, e nós irmos tentar conversar com o Executivo, gostaria de pedir o adiamento da votação desse projeto para nós ir buscar uma tentativa de algumas parcelas, umas cotas se for possível. **A palavra esta com o Presidente em Exercício, Vereador Rogério Munhoz:** Não sei se vou votar favorável porque se a gente votar contra, Guaíba não vai liberar mais para enterrar os nossos mortos, então nós vamos causar outro problema, eu acho que adiar por mais uma semana para buscar mais informações esta correto, e nós não podemos por precipitação de tirar um projeto que depois vai dar um problema ainda pior, se for de comum acordo de todos os Vereadores o projeto fica na Casa, solicito adiamento de votação. O Projeto foi adiado para semana que vem, permanece na Casa. **Projeto de Lei nº 175/10:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em caráter temporário de excepcional interesse público, 01 (um) engenheiro civil, para prestar serviços junto a Secretaria de Planejamento e dá outras providências." Proponente: Poder Executivo. **A palavra está com o Presidente:** Este Projeto tem o Parecer Favorável do Nosso Assessor Jurídico e das Comissões. Está apto para ser discutido e votado. O Vereador que queira discutir peça a palavra. **A palavra esta com Vereador Domingos Sávio Salvador**: Nós não temos aqui neste projeto de lei atribuições desse engenheiro que o planejamento esta contratando, faço o seguinte questionamento, me incluo em tentar responder o que eu mesmo vou questionar, esse engenheiro nós podemos solicitar para ele para outra secretaria fazer um parecer de obras sendo executada no Município? Esse é o questionamento que faço e tento me responder, acho que eu não

posso, mas acho que a Casa deveria pedir ao planejamento que ele nos desse um parecer, se nós Vereadores temos autonomia de voto, o engenheiro que a secretaria esta contratando porque nós aqui autorizando ele pode dar um parecer para nós, ele é servidor publico igual, mas estou pedindo um laudo, não estou interferindo, então é um projeto que voto favorável. **A palavra está com o Presidente:** Não tendo mais nenhum Vereador para discutir o projeto coloco o mesmo em votação, o Vereador que concordar permaneça como esta. Projeto **APROVADO** por todos os Vereadores. **Projeto de Lei n° 180/10:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono aos servidores públicos municipais e dá outras providências". **Proponente:** Poder Executivo. **A palavra está com o Presidente:** Este Projeto tem o Parecer Favorável do Nosso Assessor Jurídico e das Comissões. Está apto para ser discutido e votado. O Vereador que queira discutir peça a palavra. **A palavra esta com Vereador Domingos Sávio Salvador:** O ano passado foi trezentos reais o abono né? Cento e cinqüenta? Eu acho que não deveria receber o abono, acho que deveria ser dado um aumento maior mensalmente, essa é a minha defesa, mas que bom que teve sobra, abono é dinheiro que sobrou e se não dividir entre os servidores ele terá que voltar e vocês sabem da minha bronca quando devolvem dinheiro né? Acho o abono um valor interessante, quinhentos reais um valor para cada servidor, não importa se é motorista, ajudante de obra, ele vai receber os quinhentos reais, acho que é interessante, me chamou a atenção os agentes comunitários de saúde foi aí que achei que o Conselho Tutelar deve ganhar, nós temos que fazer a emenda aqui, mas na parte da manhã a Procuradora geral, a Doutora Viviam levou isso anotado, o professor ganhando oitocentos reais de abono eu acho interessante, muitos deles tem duas matriculas, daí vão receber mil e seiscentos reais. Tem um projeto que nós votamos aqui com bastante alegria não fizemos marketing porque ninguém foi lá na creche convidar as pessoas para virem aqui, nós fizemos o nosso trabalho realmente, consciente, cada um trabalhando de forma ética e digna, voto favorável. **A palavra esta com o Vereador Valdomiro:** O projeto de forma alguma eu deveria ser contra, mas que o projeto tem alguns erros no meu ponto de vista por exemplo, todos os funcionários vão ganhar quinhentos reais, agora eu especificava,um abono melhor para merendeira, para tia da creche que vai para lá as sete horas e é a ultima a sair, tem gente que ganha um pila acima do salário mínimo que eles deveriam ganhar melhor, porque tem muitos CCs e tem muito na Prefeitura que ganha mil e duzentos, dois e oitocentos sentadinho na sombra no computador, bem bonitinho e ganha o mesmo abono, não tenho nada contra os CCs e o trabalhador aquele que vai para luta lá, abrir valo nesse solão de dezembro e janeiro, que ganha seiscentos, seiscentos e cinqüenta reais que é o salário básico, esses deveriam ganhar o dobro do salário deles, mas voto favorável**. A palavra esta com o Vereador João Ferreira:** Acho que esse é um momento importante para o servidor, por todas as pessoas que vão receber esse abono sempre há uma expectativa muito grande em torno do abono por parte dos servidores em geral e a verba que tem que devolver é da educação né, se não utilizar esse dinheiro então quando chegou no meio de dezembro na prestação de contas verbas carimbadas, é daquele sessenta por cento que é gasto com os professores e tal da educação ali, não utilizando todo o valor tem que ser devolvido novamente para o FUNDEB o outro é verba livre é ai que eu gostaria de parabenizar a sensibilidade do Poder Executivo junto com o Prefeito, o levantamento que foi feito junto com o Secretario da Fazenda, porque essa é verba livre, poderia não dar ou dar quinhentos reais, esse valor de quinhentos reais é um bom valor, é um bom abono, imagina vocês e os funcionários sem os quinhentos reais no natal, e ai tu não tinha essa expectativa, um pouco tu tem quinhentos reais, então eu acho muito importante, fica aqui o meu registro de reconhecimento pela sensibilidade do Prefeito e das partes que buscaram essas condições, sou favorável sim e acho importantíssimo, em outros momentos ainda questionamos o abono não só do professor em si, mas administrativo, dos investimentos na Educação desses recursos, é claro que muitos professores inclusive gostariam que houvesse melhorias nos salários e diminuíssem os abonos, mas isso é uma outra conversa, obrigado senhor presidente. **A palavra esta com a Vereadora Noemi da Silva Roque:** Parabenizo o sindicato pela questão da luta e continue lutando porque os trabalhadores são uma constante luta, tem aqueles dois vírgula oito por cento que temos que ir atrás, não podemos deixar no caminho. Também parabenizo o Executivo, também concordo com que o Valdomiro falou, mas acho que enquadrando a todos ficou de bom tamanho e realmente esses quinhentos reais faz a diferença, acho que os funcionários vão podar fazer uma ceia de natal um pouquinho melhor, mas eu ainda estou naquela que temos que buscar aquele que ficaram para trás de melhoria de funcionalismo, sou favorável ao projeto. **A palavra esta com o Vereador Francisco Alexandre Morfan:** Sou contrario ao corte de diminuição de salário, mas acho que havia de ter uma reclassificação aquele que mais trabalham e são os que menos ganham, deveria ter uma reclassificação maior pelo Executivo com um valor de oitocentos reais, sou contra corte de salário do servidor que alem de trabalharem muito muitas vezes são pouco remunerados e esse abono veio numa hora boa de final de ano veio um complemento de final de ano. **A palavra esta com o Vereador Rogério Munhoz:** Na verdade aproveitando a fala de todos os Vereadores surgiu uma idéia interessante até para o sindicato, já que temos esse impedimento legal da lei de responsabilidade fiscal é o caso das merendeiras que tem o salário muito baixo não digo cortar os maiores salários, mas poder dar um pouquinho mais para aqueles que durante o ano todo ganharam menos, de repente daria para equilibrar um pouquinho mais para as merendeiras e para este pessoal que esta pleiteando por um salário mínimo justamente por essa lei da responsabilidade fiscal poderia se discutir isso para o outro ano, acho que seria mais justo. **A palavra está com o Presidente:** Não tendo mais nenhum Vereador para discutir o projeto coloco o mesmo em votação, o Vereador que concordar permaneça como esta. Projeto **APROVADO** por todos os Vereadores. **Projetos de Lei do Legislativo para Discussão e Votação: Projeto de Lei n° 028/10:** "Institui o fundo especial da Câmara Municipal de Eldorado do Sul - RS - FECE". **Proponente:** Ver. Domingos Sávio Salvador – PSB. **A palavra está com o Presidente:** Este Projeto tem o Parecer Favorável do Nosso Assessor Jurídico e das Comissões. Está apto para ser discutido e votado. O Vereador que queira discutir peça a palavra. **A palavra esta com o vereador Domingos Sávio Salvador:** Esse é aquele projeto que se discutimos pela manha, o órgão gestor é do fundo gestor da Câmara dos Vereadores constitucional, é muito importante, é um ato de coragem e organização, é um ato de darmos condições não apenas a nós Vereadores de trabalhar melhor, mas dos servidores que aqui estão quantos servidores estão aqui que não tem privacidade no seu trabalho, eu não me queixo do meu gabinete, mas não atendo ninguém no meu gabinete, atendo no plenário ou em casa, moro próximo daqui, mas e os demais? Então precisamos ter recursos para a construção de um prédio novo para a Casa, isso é um ato que temos que ter, não temos que ter medo não senhores de trabalhar, evoluir, a população vai ficar contra porque vamos gastar um milhão, um milhão e duzentos para construir um prédio, não devemos pelo seguinte, neste prédio podemos ter uma biblioteca publica, podemos ter sala de informática, podemos ter estagiários que já é uma idéia antiga, não houve parecer favorável na época, mas agora o Vereador Pará trouxe de uma outra Câmara, uma parte legal já

com parecer do Tribunal, não temos espaço para colocar estagiários temos que ter a coragem de construir um prédio, já são vinte e dois anos, não podemos continuar aqui, o recurso temos, não vamos gastar um centavo alem daquilo que é repasse para o Poder Legislativo e quero que esse ato nosso aqui ele possa se multiplicar para o ano que vem, um combustível para um Vereador, né Vereador Pará, temos que ter estrutura para trabalhar, precisamos gerar emprego, quantos dos servidores precisam de espaço para poder produzir os seus Projetos, tenho elaborado fora daqui eu não tenho espaço, é um projeto audacioso que temos que ser firmes e eu tenho certeza que o Prefeito vai ser a nosso favor porque tem alguns municípios no estado de Santa Catarina que o Prefeito disse que se eles iam criar um fundo eu vou diminuir o repasse que ele diminua o repasse agora ele vai trabalhar com o orçamento engessado, claro que o Prefeito de Eldorado não fará isso, ele vai nos elogiar por essa atitude porque ele quer que a gente construa, ele se propôs neste ano de adiantar valores para termos que aprovar dessa forma aqui, de criar um fundo e trabalhar, um presidente faz economia para o outro, é assim que tem que ser o presidente atual deixando uns trezentos ou quatrocentos mil reais no fundo é a contribuição dele como presidente pelas economias que ele vem fazendo, a mesa diretora da qual eu faço parte é uma forma de contribuição e o Presidente do ano que vem vai também deixar um fundo, se não conseguir terminar o prédio para o próximo Presidente e a Câmara não é de uma só pessoa, estamos aqui como alguns dizem, estamos Vereadores de passagem, mas temos que deixar um espaço melhor para os outros, é nisso que penso e é assim que procuro trabalhar muito obrigado. **A palavra está com o Presidente:** Não tendo mais nenhum Vereador para discutir o projeto coloco o mesmo em votação, o Vereador que concordar permaneça como esta. Projeto **APROVADO** por todos os Vereadores. **Justificativa de voto do Vereador Éden Mário Fonseca Cesário:** Não falei porque já tínhamos comentado sobre isso, mas dentro da linha que o Vereador Savinho falou eu creio que é importante mudar o aspecto da Casa, hoje estamos com vinte e dois anos de Casa e a Casa precisa realmente de um fundo e isso é um processo que o Vereador Nenão esta deixando juntamente com o Savinho essa Mesa que esta deixando o fundo e a verba, hoje temos aqui na Avenida Emancipação, o Fórum, a Delegacia, um dos colégios mais antigos de Eldorado do Sul, temos a Brigada Militar, a Ação Social e tudo nessa linha aqui, creio que Eldorado só tem a ganhar com esse fundo e com essa proposta de construirmos um futuro prédio digno para a Câmara de Vereadores, obrigada senhor presidente. **Projeto de Lei nº 029/10:** "Nomeia e solicita identificação para o espaço utilizado para velórios na cidade de Eldorado do Sul como "Capela Velatória Municipal". **Proponente:** Ver. Domingos Sávio Salvador – PSB. **A palavra está com o Presidente:** Este Projeto tem o Parecer Favorável do Nosso Assessor Jurídico e das Comissões. Está apto para ser discutido e votado. O Vereador que queira discutir peça a palavra. **A palavra esta com o Vereador Domingos Sávio Salvador:** Quero deixar registrado a fala do Vereador Pará na parte da manha com relação a sansão desse Projeto, para que depois se faça em conjunto os Vereadores do Parque, enfim para se fazer na Sans Souci e no Parque este Projeto ele esta nomeando a capela velatória nossa aqui, um nome bastante neutro que é a Capela Velatória Municipal, mas o importante não é o nome, mas que sejam colocadas placas de identificação, vem uma pessoa em Eldorado do Sul visitar, participar de um velório de um familiar e não sabe onde é a capela, colocar uma seta indicando, então isso é o que propõe o projeto gostaria da participação dos senhores. **A palavra está com o Presidente:** Não tendo mais nenhum Vereador para discutir o projeto coloco o mesmo em votação, o Vereador que concordar permaneça como esta. Projeto **APROVADO** por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 030/10:** "Regulamenta o tamanho e tipo de fonte que será utilizada para digitação de documentos oficiais no município de Eldorado do Sul". **Proponente:** Ver. Domingos Sávio Salvador – PSB. **A palavra está com o Presidente:** Este Projeto tem o Parecer Favorável do Nosso Assessor Jurídico e das Comissões. Está apto para ser discutido e votado. O Vereador que queira discutir peça a palavra. **A palavra esta com o Vereador Domingos Sávio Salvador:** Quero dar um exemplo para os senhores de dois mil e sete para aqueles que de repente não sabem eu tenho o problema de glaucoma, já fiz cirurgias, estou sempre em tratamento preciso fazer revisão a cada cinco meses e em dois mil e sete eu estava na conferencia Nacional da Cidade e veio um painelista e começou a passar no papel e eu por mais perto que chegava não conseguia ler e fiz a defesa de um projeto semelhante a esse, pede a palavra como delegado eu desde que ela verificasse que estava muito difícil para ler, que a senhora colocasse uma fonte de letra maior, pois estava dez a fonte. Então este Projeto visa padronizar o tamanho das fontes que o Município vai usar em seus Projetos. Tivemos aqui na Audiência Pública da LOA onde não conseguimos ler os números, acho que era fonte oito, eu acredito, não conseguíamos ler, então ele limita em fonte doze também nos folders que o Município vir a divulgar. É um Projeto interessante, nós já usamos aqui na Câmara e eu, inclusive, passo para quatorze aqui no meu sistema e peço que minha assessoria já faça esta alteração nos meus materiais. Peço o apoio de vocês neste Projeto, conforme diz o Vereador João inclusão social para todos, vem ao encontro de seu lema vereador. **A palavra está com o Vereador João Carlos Ferreira**: Inclusão Social Sem Barreiras, que não deixa de ser o que o senhor disse. **A palavra está com o Vereador Domingos Sávio Salvador**: Peço mais uma vez o apoio de todos. Obrigado. **A palavra está com o Presidente:** Não tendo mais nenhum Vereador para discutir o projeto coloco o mesmo em votação, o Vereador que concordar permaneça como esta. Projeto **APROVADO** por todos os Vereadores. **Explicações Pessoais:** **A Tribuna está com o Vereador João Carlos Ferreira**: Cumprimento à Mesa Diretora, aos senhores Vereadores, os assessores, o pessoal do Sindicato na pessoa do Jéferson que vem acompanhando nosso trabalho, que o Sindicato seja sempre bem-vindo. Tivemos uma atividade importante final de semana aqui na cidade que foi o festival de bandas. Pude ver ali o trabalho desenvolvido por algumas escolas que tem representado muito bem o nosso Município, inclusive, em nível nacional se destacando e trazendo troféus de Campeões em algumas modalidades em competições em São Paulo e também no Rio de Janeiro e aqui no Estado, estamos na primeira Sessão do mês de Dezembro e dia vinte e oito vamos ter eleições da Câmara de Vereadores, o mês de Dezembro sempre traz alegria para as pessoas mas na Câmara de Vereadores é uma tenção justamente por estas eleições que ocorrem nesta época, e poderá não se confirmar a expectativa da nova Mesa Diretora que é proposta para o PMDB e ninguém quer falar sobre isso, o que quero falar da minha parte é que tive meu momento como Presidente no ano passado e temos que honrar com nossos compromissos. **Vereador Éden Mário Fonseca Cesário pede a parte:** Estive conversando com Vereador Chico, que era uma grande divergência, nós então entramos em um acordo e eu coloquei o meu nome a disposição e temos que nos unir e fazer um trabalho bom para nosso Município. **A palavra volta para o Vereador João Carlos Ferreira:** Temos um compromisso com o Partido e ele que decide, por isso não ouso palpitar em outro partido, espero que no final deste mês nosso Município possa usufruir de toda a paz e tranqüilidade. **A palavra esta com Vereador Domingos Sávio Salvador:** Boa tarde ao presidente, à Mesa Diretora, aos meus pares, ao conselheiro Dunga, ao Jéferson, Presidente do Sindicato dos Funcionários e a todos os presentes. Eldorado do

Sul teve ontem o reitor da Universidade de Pelotas em um evento que ficaram pelo menos quinze pessoas em pé porque não tinha mais lugares, e foi muito importante para Eldorado do Sul, em Março já vai ter uma unidade da Universidade que vai funcionar na Escola Cônego Eugênio Mess, no Bairro Chácara, à noite, e virá a Disciplina de Logística Ambiental. Eu deixei a faculdade em mil novecentos e setenta e oito porque não tinha condições de pagar, mas sou capaz de tentar a Gestão Ambiental, só que é tão difícil passar no Vestibular. As pessoas que são do Sindicato tem que se preparar, o Município tem que ajudar no mês de janeiro tendo vestibular para dar um apoio para que os cidadãos de Eldorado do Sul possam conquistar uma vaga no festival de banda, dezessete bandas se apresentaram, os crescimentos das bandas executaram o filme, tudo perfeito, estavam presentes bandas do Município de Sertão Santana, Mariana, Guaíba, Porto Alegre, Cerro Grande, décimo primeiro festival de banda de Eldorado do Sul estamos de parabéns, é uma casa que trabalha de forma ética corrente e hoje já viu que tem que cobrar porque tem muita coisa errada, a paciência esgota e não podemos admitir a cidade suja e primeiro temos que limpar nosso coração e nossa família e pode levar para a sociedade, a cidade tem que estar limpa, acho que temos que fazer um mutirão para limpar a cidade e o ultimo assunto o PPV, que é o programa de prevenção à violência, primeira pedalada da paz em Eldorado do Sul, precisamos colocar mais de trezentas pessoas, vai ter ambulância, será neste domingo as dezesseis horas na praça Pastor Eurico e vamos fazer um roteiro muito interessante, um evento bonito, todos de branco, espero que todos os Vereadores convidem acho que a maioria das pessoas tem bicicleta, temos que distribuir nas escolas, nos mercados, na Secretaria de Educação, então fica este convite para todos e sei que vai marcar Eldorado do Sul, Vereadores hoje na minha opinião de civismo que eu já vi nesta Casa foi quando ela decidiu cantar o hino nacional sem qualquer acompanhamento e a Casa cantou todo com a plenária, e em dois mil e sete quando o ministro ficou esperando tinha duas mil e quinhentas pessoas no auditório Ulisses Guimarães em Brasília, aí ele começou a cantar foi muito lindo, então esta Casa aqui senhor Presidente, me emocionei fiquei pensando se vamos errar, porque tenho que ter um acompanhamento, mas cantamos todo o Hino nacional isso e caso de sair em um jornal uma prova de civismo tinha que sair na impressa, parabéns para toda esta Casa alguém poderá dizer que os Vereadores de Eldorado sabem cantar o hino Nacional, isso é um gesto de civismo. **A palavra esta com o Presidente em Exercício, Vereador Rogério Munhoz:** Vou falar do festival de bandas, mas já que o Vereador falou não vou ser repetitivo também, a universidade de Pelotas que esteve ontem aqui apresentando para os empresários onde teve uma participação ótima, o Vereador João Ferreira estava junto do empresariado, o Prefeito de Butiá também estava aqui e pediu para que disponibilizasse alguns cursos para eles, então acho que Eldorado do Sul começa a viver um novo momento, o município cresceu economicamente, está se desenvolvendo cada vez mais e Eldorado do Sul vai dar um salto e vai contemplar com o desenvolvimento econômico para nossa Cidade, só para completar vai ter dois cursos, tecnologia em transporte, logística e tecnólogo em gestão ambiental, este em ensino a distancia e o acesso pela prova do Enem que vai ser qualificado, pois sei que para fazer o Enem tem que estar cursando o ensino médio, fiz esta pergunta para o Sérgio, ele não soube responder no primeiro momento, ai o município dá contrapartida, vai dar vários terrenos. Acho que é um momento único para Eldorado do Sul ele vai dar um salto em qualidade nos seus munícipes um município mais desenvolvido para nossa cidade ai já me ligaram sobre meu posicionamento porque quando fizemos as coisas corretas com projetos bem estipulados, como a vinda da universidade como tem que ser os projetos que trabalhamos na cidade, como tudo na nossa vida organizado e pensando acontece coisas isoladas que nem foi o debate pela manha aqui que nos entristece, porque estamos conduzindo a cidade para um futuro próximo e existem ações isoladas que não sabemos para que veio e nem para onde vai, isso não pode mais existir no Município, amanhã estou indo falar com o Prefeito porque me ligam querendo saber do meu posicionamento fiscalizador e representante da Cidade, querem polir meu direito de me manifestar isso e inadmissível, não vou em momento algum defender o que é errado, mesmo sendo governo já falei isso aqui, não defendo o governo se tiver que criticar alguma ação mal porque esta é minha função se não, não cumpro com minha função de Vereador que fui eleito, isso que quero deixar bem claro para todos vocês, sempre vou me posicionar contra as coisas erradas não vou aceitar é isso que quero deixar bem claro vou me posicionar da melhor maneira possível, e não aceito coisas erradas se o Prefeito não aceitar minha posição vou renunciar e não sou mais Líder de Governo, quero me manifestar livremente no que penso e o que acho quero deixar bem claro, senhor gostaria ate que tivesse mais pessoas aqui para que pudesse presenciar esta minha manifestação jamais vou aceitar que cesse meu direito de me manifestar, muito obrigado era o que tinha de falar no momento. Não havendo mais nada a tratar dou por encerrada a Sessão Ordinária do dia sete de dezembro de dois mil e dez. **Entoação do Hino Rio-Grandense**.xxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxx

Ata 044 - Sessão Ordinária - 23/11/10

Ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e dez, às quatorze horas, reuniram-se no Plenário Djalmo Lopes da Câmara Municipal de Vereadores de Eldorado do Sul, para Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Presidente Romeu Wilhelm – PDT os seguintes Vereadores: Vereador Francisco Alexandre Morfan – PMDB; Rogério Goetz Munhoz – PDT; Paulo Cézar de Freitas Batista – PPS; Domingos Sávio Salvador – PSB; João Carlos Ferreira – PDT; Vereador Éden Mário Fonseca Cesário – PMDB; Noemi da Silva Roque – PSC e Vereador Valdomiro Chaves de Oliveira – PMDB. O Presidente verificou a existência do quorum regimental, saudou a todos os presentes, e deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária. **Entoação do Hino Nacional Brasileiro. Leitura do Versículo Bíblico. Leitura das Correspondências**: Ofícios 267/10 e 269/10 – Procuradoria; Oficio 219/10 – ABCPAKES; Convite – Workshoop; Convite – Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris. Meio Ambiente. **Atas com Entrada na Sessão:** 042/10 e 043/10. **A palavra está com o Presidente:** Estas Atas Baixam às Comissões. **Proposições com Entrada na Sessão:** **Indicação n° 8558/10:** "Que a Secretaria da Agricultura estude a possibilidade de auxiliar na criação e coordenar uma cooperativa de beneficiamento de produtos provenientes da agricultura familiar para fabricação de queijos, iogurtes, melado, rapadura, doces, compotas, etc. Esses produtos beneficiados terão uma durabilidade estendida, possibilitando sua comercialização." Proponente: Ver. Domingos Sávio Salvador – PSB. **Indicação n° 8559/10:** "Através da Secretaria competente, seja retomada e finalizada a limpeza das tubulações de esgoto do Bairro Itaí, conforme abaixo-assinado de moradores." **Proponente:** Ver. Paulo Cezar de Freitas Batista – PPS. **Indicação n° 8560/10:** "Através da Secretaria de Saúde e do Meio Ambiente que seja tomada providencia de contato com o Grupo Empresarial Olvebra para a retirada de Estação de Tratamento dos influentes do Bairro Sol Nascente." **Proponente:** Ver. Éden Mário Fonseca Cesário – PMDB. **Indicação n° 8561/10:** "Através da Secretaria competente seja providenciada a colocação de lombada em frente à Escola Municipal Otávio Gomes Duarte, BR 290 Km 143." **Proponente:** Verª. Noemi da Silva Roque – PSC. **Indicação n° 8562/10:**Que a Secretaria competente faça reparos na Rua 13, próximo ao entroncamento com a Av. Roque Jair de Oliveira Giacomelli, na 1ª Parte, no Parque Eldorado. **Proponente:** Ver. Rogério Goetz Munhoz – PDT. **Requerimento com Entrada na Sessão:** **Requerimento n° 325/10:** "Que a Secretaria de Educação realize uma revisão nos extintores de incêndio instalados nas escolas municipais, substituindo com urgência os que estiverem com a carga vencida.." **Proponente**: Ver. Domingos Sávio Salvador – PSB e Ver. Rogério Goetz Munhoz – PDT. **A palavra está com o Presidente:** Este Requerimento está apto para ser discutido e votado. O Vereador que queira discutir peça a palavra. **A palavra está com o Vereador Rogério Munhoz:** Esse Requerimento é proveniente dos bombeiros voluntários que numa visita eles detectaram esse problema, eu também já havia feito uma Indicação nesse sentido, que algumas escolas não têm, alguns estão vencidos, o cuidado que deve ser tomado, tem que estar sempre verificando a condição dos extintores, que é o que vai dar a condição de proteção aos nossos alunos, nossas crianças. É uma coisa básica que devemos ter cuidado porque são vidas que estão ali dentro e temos que dar o exemplo, se cobramos das empresas que eles tenham em dia o PPCI, os seus extintores, nós também temos que fazer nossa parte que é manter os nossos em condições. **A palavra está com o Vereador Domingos Sávio Salvador:** Tivemos uma reunião quarta-feira com os Bombeiros Voluntários, até estendo o convite, eles se reúnem todas as quartas-feiras às dezenove horas na sede aqui próximo à Câmara, é importante aqueles que puderem ir participar porque eles precisam de muita ajuda nossa, eles têm combatido incêndios na mata, na Cidade, eles nos informaram isso. Há uma exigência na liberação de um Alvará no sentido de PPCI, que é o plano de prevenção contra incêndio, e não há nas Escolas, um pequeno estabelecimento que atende dez, quinze pessoas no dia há essa exigência, uma Escola que tem mil alunos não tem, então é uma reivindicação antiga, tenho cobrado de todos os órgãos públicos, não só das Escolas, a Câmara de Vereadores não tem. Como nós legisladores exigimos do Comércio se nós na nossa Casa não temos? A Câmara é um pouco menos prejudicial porque ela é menor e têm mais acessos, mas as Escolas, a Prefeitura, outras Secretarias têm que dar o exemplo. É importante esse Requerimento para chamar a atenção, estamos no final de mais um ano letivo, que seja possível fazer isso nas férias, então pedimos por essa causa de interesse Público a aprovação dos senhores. **A palavra está com o Vereador Valdomiro Chaves de Oliveira:** Qual o êxodo que a Câmara tem tido com os Requerimentos e com os Pedidos de Informação para a Prefeitura? **A palavra está com o Vereador Domingos Sávio Salvador:** Aquele que nós votamos aqui a semana passada das casinhas, eles já atenderam dois itens porque a gente está em cima e esse aqui também, quando for aprovado não importa o autor do Requerimento, o Vereador que ajuda a votar passa a ser co-autor, ele também tem que exigir, ir lá e olhar e olhar os extintores. Você tem razão Vereador Valdomiro quanto a falta de resposta. **A palavra está com o Vereador Valdomiro Chaves de Oliveira:** Devemos fazer um Requerimento pedindo resposta do Requerimento. Já queria deixar protocolado aqui para na próxima Sessão fazermos um Requerimento sobre as pontes do Parque Eldorado, que estão na iminência de causar uma tragédia para o nosso Município, passa os ônibus escolares com quarenta e cinco alunos e a ponte da estrada vinte e dois está correndo um grande risco, vamos deixar registrado aqui via Requerimento para que a responsabilidade não caia sobre nós que somos moradores de lá. **A palavra está com a Vereadora Noemi da Silva Roque:** A respeito do que o Vereador Valdomiro falou eu já fiz Indicação de todas as pontes e não adianta, se Requerimento não vem imagina Indicação? E realmente os moradores do Parque Eldorado estão com a vida em risco e já temos aquele caso que a menina caiu na ponte e ficou vegetando, será que vamos esperar acontecer de novo? Acho que um Requerimento pode ser que a gente consiga. **A palavra está com o Vereador Éden Mário Fonseca Cesário:** Sou favorável ao Requerimento, ele é sempre importante. Domingo senti na pele no Bairro Chácara quando fiz um Requerimento aqui e foi reprovado pelos senhores sobre o asfalto da Lajeado, da Nestor Jardim por motivo de que o Projeto já estaria aí e fui procurado pela comunidade indignada pela poeira e ontem bati o ponto oito horas da manhã para falar com o Prefeito sobre isso e ele falou que toda aquela verba ou vamos garantir até o dia primeiro de dezembro ou vamos perder tudo, o Município vai ter que se mover de novo com verba Municipal,

então fiquei triste porque aquele Requerimento foi interpretado de outra forma, a comunidade está sofrendo e está um impasse na questão dessa verba. Sou favorável ao Requerimento, acho que tem um grande poder. **A palavra esta com o Presidente:** Não tendo mais nenhum Vereador para discutir o Requerimento, coloco o mesmo em votação, o Vereador que concordar permaneça como esta. Requerimento **APROVADO** por todos os Vereadores. **Projetos de Lei do Executivo com Entrada na Sessão: Projeto de Lei n° 169/10:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e doar um parapodium para Darlan da Silva Mendonça e dá outras providências." **Proponente:** Poder Executivo. **A palavra esta com o Presidente:** Este Projeto Baixa às Comissões. **O Vereador Domingos Sávio Salvador pede Questão de Ordem:** Quem sabe aprovamos esse Projeto hoje tendo em vista a Exposição de Motivos bastante justificada do meu pedido. **A palavra esta com o Presidente:** Coloco o pedido do Vereador Domingos Sávio Salvador de urgência em votação, o Vereador que concordar permaneça como está. Pedido aprovado por todos. **Projeto de Lei n° 170/10:** "Altera o parágrafo único do artigo 8º. da Lei Municipal nº. 3.056, de 14 de abril de 2009 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos fiscais e econômicos à empresa Dimaci Material Cirúrgico Ltda., nos termos da Lei Municipal nº. 1.985, e dá outras providências". **Proponente:** Poder Executivo. **A palavra está com o Vereador Rogério Munhoz:** Gostaria de pedir urgência desse Projeto conforme discutido pela manhã**. A palavra esta com o Presidente:** Coloco o pedido de urgência em votação, o Vereador que concordar permaneça como está. Pedido aprovado por todos. **A palavra esta com o Presidente:** Este Projeto Baixa às Comissões. **Projeto de Lei n° 171/10:** "Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.719, de 27 de agosto de 2009, que dispõe sobre a possibilidade de que os servidores ocupantes de cargos efetivos de médico clínico geral, médico pediatra, odontólogo, médico veterinário, biólogo e psicólogo do Município de Eldorado do Sul venham a desdobrar o seu horário de trabalho para quarenta horas semanais, e dá outras providências." **Proponente:** Poder Executivo. **A palavra esta com o Presidente:** Este Projeto Baixa às Comissões. **Projeto de Lei n° 172/10:** "Altera a Lei Municipal n. 3.119, de 26 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010-2013, a Lei Municipal nº 3.155, de 23 de setembro de 2009, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2010, a Lei Municipal nº 3.179, de 25 de novembro de 2009, que dispõe sobre o orçamento anual do Município para o exercício de 2010 e da outras providências." **Proponente:** Poder Executivo. **A palavra esta com o Presidente:** Este Projeto Baixa às Comissões. **Projeto de Lei do Legislativo com Entrada na Sessão: Projeto de Lei n° 028/10:** "Institui o fundo especial da Câmara Municipal de Eldorado do Sul - RS - FECE". **Proponente:** Ver. Domingos Sávio Salvador – PSB**. A palavra esta com o Presidente:** Este Projeto Baixa às Comissões. **Projetos de Lei do Executivo para Discussão e Votação: Projeto de Lei n° 165/10:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar área com a empresa Multimaq – Pistolas e Equipamentos para Pintura Ltda., nos termos da lei municipal nº. 1.985, de 25 de janeiro de 2005 e nº. 3.319, de 07 de julho de 2010, e dá outras providências". **Proponente:** Poder Executivo. **A palavra está com o Presidente:** Este Projeto tem o Parecer Favorável do Nosso Assessor Jurídico e das Comissões. Está apto para ser discutido e votado. O Vereador que queira discutir peça a palavra. **A palavra está com o Vereador Domingos Sávio Salvador:** Quero deixar registrado nessa minha manifestação de um dos pontos mais importantes do atual Governo o qual coincide com meus dois mandatos é a vinda de empresas para Eldorado do Sul e essa Casa tem sido parceira em todos os sentidos, mas não podemos deixar de cobrar a eficiência que essa Casa tem no sentido de discutir o Projeto, aprovar, ser parceira na contrapartida do Município, não do benefício a essa empresa, aqui está sendo efetuado uma permuta por uma área perto da escola; e essa mesma eficiência eu estou cobrando do Executivo, que algumas Secretarias não estão tendo. Não podemos chegar a uma ano de novo e não ter iniciado a construção da escola do Centro Novo e o posto de Saúde, nosso discurso tem que ser levado ao Executivo, está muito moroso as ações do Executivo, ao contrário de nós aqui que não seguramos o Projeto quarenta e cinco dias como poderíamos, no entanto no Executivo não está acontecendo a mesma coisa, é essa cobrança que faço. Voto favorável, mas com esse discurso. **A palavra está com o Vereador João Carlos Ferreira:** Há três anos atrás ouvi por parte do Prefeito o encaminhamento desse Projeto ao Planejamento para que fosse elaborado o Projeto da Escola do Centro Novo, é uma emergência porque temos em torno de umas três mil pessoas morando lá e as crianças que moram lá estão distribuídas aqui no Centro e tem salas de aula com quarenta alunos por conta dessa sobrecarga. Fiquei decepcionado quando estive no Planejamento e não havia sido feita a desapropriação da área e agora estamos vendo nesses Projetos que através da permuta o Executivo vai ter acesso à área para fazer o prédio da Escola do Centro Novo, então acredito que ano que vem até o final do ano se derem início a essa obra, vamos ter no início do ano letivo de dois mil e doze essa Escola, vamos ficar nessa expectativa. **A palavra está com o Vereador Rogério Munhoz:** Tenho uma dúvida, acho que é a área da escola que acho que não é essa área aqui, é lindeira, até porque estava falando com o Secretário Fábio e vi um croki e estava o nome da Multimaq e a outra empresa que vai ser votado depois e ele disse que aquela área era junto com a escola que vai ser construída lá, então acho que aquela área foi desapropriada ou outra empresa deve ter doado essa área. **A palavra está com o Vereador João Carlos Ferreira:** Eu estive com a Procuradora falando sobre esse assunto e falei da desapropriação da área que não havia sido feita ainda e ela disse que estaria se consumando agora, que ela tinha encaminhado o Projeto para ter acesso àquela área das permutas, então entendo que essa permuta as empresas estão dando a parcela que elas tem que dar para o Executivo naquele local que é do interesse do Executivo de construir a escola. **A palavra está com o Vereador Rogério Munhoz:** Acho que uma parte vai ficar para a escola e temos que lutar para que seja construído ali uma praça, não podemos deixar que essa outra área seja ocupada com outro equipamento, porque está crescendo muito aquele Bairro e não tem nenhuma área destinada para esse fim, acho que é importante essas permutas que estão sendo feitas, mas tínhamos que conversar com o Prefeito para garantir que a outra área lindeira que vai vir junto, que fiquem para lazer, esporte e cultura para a comunidade. **A palavra está com o Vereador João Carlos Ferreira:** Aquele percentual dos quinze por cento que os loteadores têm que deixar destinado para uma área institucional, elas estão distribuídas no Centro Novo, a preocupação que temos é que as crianças continuam jogando futebol na rua, andei acompanhando a pedido dos moradores que fosse patrolado uma área institucional que já existe, só que está irregular, só essa ação que está faltando para nós, obrigado. **A palavra está com o Presidente:** Não tendo mais nenhum Vereador para discutir o projeto coloco o mesmo em votação, o Vereador que concordar permaneça como esta. Projeto **APROVADO** por todos os Vereadores. **Projeto de Lei n° 166/10:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar área com a empresa Arqplast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda., nos termos da lei municipal nº. 1.985, de 25 de janeiro de 2005 e n°. 3.227, de 09 de fevereiro de 2010, e dá outras providências". **Proponente:** Poder Executivo. **A palavra está com o Presidente:** Este Projeto tem o Parecer Favorável do Nosso Assessor

Jurídico e das Comissões. Está apto para ser discutido e votado. O Vereador que queira discutir peça a palavra. **A palavra está com o Vereador Domingos Sávio Salvador:** Complementando a fala dos Vereadores, esses dois Projetos são semelhantes, outro dia fui verificar essas áreas institucionais que elas não estão aterradas e há uma preocupação de deixar essas áreas limpas por invasões, só que não podemos evitar que crianças joguem suas peladas e ficar reféns de uma prática antiga do Município que era de invadir áreas, a Lei do Plano Diretor impede, a Lei dez mil novecentos e setenta e sete que trata da regularização fundiária, ela também fala das áreas de lazer, então não podemos ficar reféns, mas esse foi o medo da época. Tem que se pegar essa área institucional, preparar ela para esse esporte de várzea e cercar provisoriamente para que não se possa impedir que crianças, jovens, adolescentes pratiquem esse esporte porque dali nascem muitos crakes, sou favorável. **A palavra está com o Presidente:** Não tendo mais nenhum Vereador para discutir o projeto coloco o mesmo em votação, o Vereador que concordar permaneça como esta. Projeto **APROVADO** por todos os Vereadores. **Projeto de Lei n° 168/10:** " Altera a Lei Municipal nº. 1.108, de 28 de julho de 1999, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e dá outras providências". **Proponente:** Poder Executivo**. A palavra está com o Presidente:** Este Projeto tem o Parecer Favorável do Nosso Assessor Jurídico e das Comissões. Está apto para ser discutido e votado. O Vereador que queira discutir peça a palavra. **A palavra está com o Vereador Domingos Sávio Salvador:** Quero ressaltar a força que essa Casa tem quando ela trabalha unida, quando ela tem um discurso em defesa do interesse Público e incluo o interesse do servidor Público, esse Projeto estamos discutindo devido a união dessa Casa por uma classe que nesse caso foram os motoristas, tenho medo que esse Projeto volte para nós devido a esse erro que o Presidente percebeu e que nós não vimos, ele fica a li de mansinho, nos cuida de longe e descobre que o Projeto esta com um mês que a data esta atrasada eu sugiro que agente arrume este Projeto Vereador Valdomiro através de uma Emenda da Comissão de justiça que é quem tem poder inicial para fazer e que seja operado senhor Presidente esse é o encaminhamento que eu faço eu gostaria que fizesse uma Emenda poderia deixar este Projeto para o final ai o Doutor Crebes pode fazer junto a Comissão poderia assinar só a Comissão e fazer a alteração essa é a sugestão que eu faço. **A palavra esta com o Presidente:** Eles ficaram de mandar com a data do dia dez de novembro eu acho que a gente podia botar ele com essa data sem precisar fazer a Emenda. **A palavra esta com o Vereador Valdomiro Chávez de Oliveira:** Agora no caso o Projeto com erro de digitação no meu ponto de vista deve ficar na Casa porque la na Procuradoria é o seguinte tem oito ou dez, um tinha que corrigir os Projetos ninguém é perfeito, mas já vários já vem com o erro tem que deixar na Casa por causa do erro de digitação. **A palavra esta com o Vereador Domingos Sávio Salvador:** É porque é um Projeto que se trata dos funcionários por isso que não podemos deixar na Casa temos que corrigir. **A palavra está com o Presidente:** Sugiro que devemos votar como dia dez de novembro quando os Vereadores usarem a Tribuna eu vou ler de novo. Não tendo mais nenhum Vereador para discutir o projeto coloco o mesmo em votação, o Vereador que concordar permaneça como esta. Projeto **APROVADO** por todos os Vereadores. **Projeto de Lei n° 169/10:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e doar um parapodium para Darlan da Silva Mendonça e dá outras providências." **Proponente:** Poder Executivo. **A palavra está com o Presidente:** Este Projeto tem o Parecer Favorável do Nosso Assessor Jurídico e das Comissões. Está apto para ser discutido e votado. O Vereador que queira discutir peça a palavra. **A palavra esta com o Vereador Domingos Sávio Salvador:** Quantas crianças mais deve ter semelhantes se não é o Poder Executivo Municipal tomar frente liberar um valor e se alguém interessado não chega até pessoas que conhece o caminho não sei se algum Vereador conhece a família, então é importante vocês se manifestarem também como outros casos e quero assim votando o meu voto favorável mais agradecer a sensibilidade de vocês e a Casa ser realmente sensível nesses casos acho que nos como eu dizia nos discursos anterior nos fazermos a nossa parte e com rapidez temos que começar exigir do Executivo nas obras de interesse publico, sou favorável senhor Presidente. **A palavra esta com o Vereador Valdomiro Chaves de Oliveira:** Quero senhor Presidente agradecer a iniciativa do Vereador Savinho porque realmente se não fosse feito o pedido pelo Vereador eu ia fazer eu conheço a família e realmente tem um quadro bem difícil para Deus nada é impossível e a Prefeitura vem comprando os aparelhos mais sofisticado das exigências medicas e nada mais que obrigação do Executivo de olhar com bom olhos para essa família que tem muitas no Município que esta a mercê que ninguém queira ter na família, então sou favorável ao Projeto. **A palavra esta com a Vereadora Noemi da Silva Roque:** Realmente conheço bem esse caso ate porque ele faz acompanhamento também fisioterapia e a ambulância trazer e realmente é um caso que eu quero parabenizar o Executivo porque é uma ação, claro que a gente esta aqui para fazer o nosso trabalho quando tem que criticar criticamos, mas elogio por esse ate porque realmente é uma família necessitada e inclusive esta aqui o conselheiro Claudiomiro que ele é parente desse menino desde o tempo do Conselho Tutelar nos já trabalhávamos em prol desse menino então é louvável a atitude do Executivo nesse fato, obrigado senhor Presidente. **A palavra esta com o Presidente:** Quero parabenizar o Savinho porque somos Vereadores, não pedimos urgência então para mim e uma alegria porque tu sabe como a política é se vou pedir urgência, o Valdomiro, a Noemi, alguém vai dizer não o cara foi beneficiado do momento da família quando o meu irmão trabalhava na sub Prefeitura toda a semana o cara ia na casa e pegava então Savinho tu tirou um peso das costas dos Vereadores do Parque Eldorado eu gostaria de pedir eu tenho certeza que a Noemi gostaria e o Valdomiro, mas acho que é bom o Vereador aqui fazer este pedido, então o senhor esta de parabéns, isso aqui tinha que ter vindo há muitos anos, mais que bom que uma hora aconteceu então quero parabenizar o nosso Executivo que é uma família que precisava desse aparelho então para nos é um orgulho tão grande votar um Projeto desses. Não tendo mais nenhum Vereador para discutir o projeto coloco o mesmo em votação, o Vereador que concordar permaneça como esta. Projeto **APROVADO** por todos os Vereadores. **Projeto de Lei n° 170/10:** "Altera o parágrafo único do artigo 8º. da Lei Municipal nº. 3.056, de 14 de abril de 2009 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos fiscais e econômicos à empresa Dimaci Material Cirúrgico Ltda., nos termos da Lei Municipal nº. 1.985, e dá outras providências". **Proponente:** Poder Executivo. **A palavra está com o Presidente:** Este Projeto tem o Parecer Favorável do Nosso Assessor Jurídico e das Comissões. Está apto para ser discutido e votado. O Vereador que queira discutir peça a palavra. **A palavra esta com o Vereador Domingos Sávio Salvador:** É importante, é uma das empresas que vieram para Eldorado e vão gerar o maior numero de emprego, ela aumentou seu investimento de sete milhões para quinze milhões, então na verdade ela esta dobrando os investimentos, sou favorável senhor Presidente. **A palavra está com o Presidente:** Não tendo mais nenhum Vereador para discutir o projeto coloco o mesmo em votação, o Vereador que concordar permaneça como esta. Projeto **APROVADO** por todos os Vereadores. **Projeto de Lei do Legislativo para Discussão e Votação: Projeto de Lei n° 027/10:** "Determina que, os proprietários, arrendatários e

locatários de terrenos são obrigados a mantê-los limpos, capinados, drenados e cercados, competindo-lhes também conservar limpos os passeios fronteiros aos mesmos, e dá outras providencias". **Proponente:** Ver. Domingos Sávio Salvador – PSB. **A palavra está com o Presidente:** Este Projeto tem o Parecer Favorável do Nosso Assessor Jurídico e das Comissões. Está apto para ser discutido e votado. O Vereador que queira discutir peça a palavra. **A palavra esta com o Vereador Domingos Sávio Salvador:** Ele é um Projeto polemico assim como é polemica a sujeira e o abandono da nossa Cidade, a exploração imobiliária da nossa Cidade, é um Projeto que ele obriga ou pelo menos no primeiro momento ele orienta que aquele proprietários de terrenos baldios que eles mantenham o atestado do seu terreno se é numa esquina vai ter duas frentes a maioria deles é apenas para uma rua os baldios são poucos de esquina, mas tem alguns, ele orienta que o Município notifique o proprietário desse terreno que eles cerquem a frente do terreno, as partes voltadas para rua para evitar os lixos atirados lá, evitar que cavalos cachorros e principalmente a colocação de lixo e manter estes locais limpos, então o Doutor Crebes, o jurídico, ele não medisse que é contra ao Projeto, mas o parecer dele não é favorável porque ele entende que num determinado item poderia estar obrigando o Executivo a cobrar na justiça porque existe ali uma multa que é após noventa dias não seria nem uma multa na verdade ele é uma cobrança de um serviço, o Município só poderá cobrar a multa se ele fizer o serviço porque o Município não é obrigado a fazer o serviço, o Projeto é bem claro, o Município notifica o cidadão para que ele mantenha o seu terreno limpo para que ele cerque o terreno e ai o Município poderá caso o proprietário não faça fazer e cobrar, então não vejo problema eu ate acredito que o Executivo se os senhores votarem favorável esse Projeto como votaram de manhã eu vou pessoalmente levar, já conversei com o Fabio sobre isso e com o Secretario da Fazenda ate a multa seria um pouco menor no primeiro momento como a unidade a UFP unidade fiscal por UFM, a unidade Municipal ela é setenta reais e nos aqui aprovamos uma Lei em dois mil e sete acredito que para o Município cobrar junto qualquer valor tem que ser no mínimo seiscentos reais, ele não pode ajuizar menos que seiscentos reais, então o Ricardo Secretario da Fazenda me orientou a fazer dessa forma, então peço mais uma vez se os senhores puderem manter o seu voto da manhã ate para que o Município venha discutir uma coisa tem que ser feito a nossa Cidade não pode ficar no abandono como esta, então peço mais uma vez encerrando que vocês mantenham o seus votos favoráveis nesse Projeto. **A palavra esta com o Vereador Valdomiro Chávez de Oliveira:** Concordo e acho excelente a atitude, o Projeto ele é correto e os Projeto que são feitos e aprovados aqui eles têm que ter sanção sempre, por exemplo tenho vários Projetos que fiz aqui na Câmara que eles não executaram que não tem sanção nenhuma não especificam uma multa, por exemplo nos restaurantes eu fiz um Projeto "visite nossas cozinhas" que tinham cozinhas imundas nos restaurantes na época e nunca foi exigido pela Prefeitura, agora se não tiver a placa o alvará seria cancelado enquanto não colocasse a placa dizendo que tem que ter sanção e o Projeto é correto porque vai trazer renda para o Município e não causar despesa para o Município e eles compram vários terrenos deixam proliferação de insetos e valorizando e ai tem um cara que cuida bem do seu sitio no lado e tem que limpar o sitio do vizinho também concordo com o Projeto sou favorável. **A palavra esta com o Vereador Rogério Goetz Munhoz:** Vejo o contrario, manifestei de manhã e acho que tem vício de origem que a gente que participou do Legislativo a participação do Executivo a gente sabe que tem Projeto que muitas vezes dizem que o Vereador tem fazer o Projeto, mas na verdade ele sempre é impedido de fazer por causa da questão da legalidade do vício de origem que é chamado eu vejo que tem esse inicio mas eu vou valorizar a ação do Vereador a outra vez eu votei contra ao Projeto do Vereador Chico e depois me arrependi eu acho que temos que valorizar a ação do Vereador porque gastou tempo, planejou aquele Projeto e organizou então isso tem que ser valorizado é a ação do Vereador mesmo que de repente chegue lá, mas fizemos, o importante é que teve a ação do Vereador e teve a audácia de fazer e apresentar o Projeto então por isso dessa forma mesmo achando que não poderia ser feito mas vou votar favorável por esse sentido. **A palavra esta com o Vereador Édem Mario Fonseca Cesário:** O vício de origem que o senhor se refere esta onde? Ele esta só determinando, na realidade não vejo vício de origem e se há algum problema ou não se esta tendo ou não o laudo favorável do jurídico eu vejo aqui a única questão Savinho são as onze UFMs que vai dar setecentos reais que é caro, mas a gente vê também que a pessoa vai ser notificada, vai ser orientada para poder manter limpo o seu terreno, vai ter varias oportunidades dela poder limpar o terreno e isso que também para área publica que tem área publica que esta um matagal, esta sujo, então é verdade porque é área publica também é ótimo o Projeto valorizando o Vereador nesse sentido porque é uma luta agora vamos ver se o Prefeito vai aceitar o Projeto ou vai vetar, mas creio que o Projeto é bom, temos um grande problema na Cidade é a questão dos lixos, culpam a nossa comunidade ela joga lixo la essa historia já escutamos há vinte e dois anos na frente do beco do Beto tem aquela passagem que fizeram tipo um jardim então todo final de semana a comunidade bota lixo ali e toda segunda-feira e terça-feira a Prefeitura sabe que tem que ir lá recolher muitas vezes não vai porque esta atendendo outra missão, mas o que eu vejo poderia amenizar esta questão senhor Presidente com entulhos aqueles latão grande e deixar ali, a comunidade não vai botar em cima do jardim porque tem um porta entulho não vai arrancar a boca de lobo, não vai destruir a calçada e vai só vir ali o caminhão e vai arrastar aquele porta entulho, temos um problema serio com a questão da limpeza dos terrenos baldios e também esta questão do lixo, então eu favorável porque não precisamos pensar mais ainda na questão da limpeza da nossa Cidade sou favorável à questão desses terrenos porque o proprietário tem que ter a responsabilidade principalmente no seu pátio, ali no residencial fizemos uma ação junto ao pessoal do ambiental que faz pesquisas, eles fizeram aqui porque a senhora que mora ali e trabalha no Banrisul veio aqui falar para a gente que no lado da Casa dela tinha cobra, fomos lá e realmente tinha, só que era muita cobra a saúde não podia intervir, fomos lá em Porto Alegre, trouxemos o pessoal aqui tiraram a amostra das cobras e levaram, enfim depois a Secretaria do Meio Ambiente foi para la mandou cortar todo o material que tinha naquele pátio para limpar todo aquela historia porque era um pátio particular, mas porque tinha bastante filhote do cobra ali teve de intervir, então é importante esse Projeto. **A palavra esta com o Vereador Valdomiro Chaves de Oliveira:** Ela não veta sabe porque se tu analisar o Ônix, Deputado Estadual, fez uma Lei que acendeu os faróis nas ruas e é uma multa de cento e vinte e sete reais quem não tiver com os faróis acesos em estradas no RS não em BR e foi aprovado e a Lei é legal, a condição diz que tu não pode gerar ondas do Executivo agora se fizer o Executivo vai ter que pagar, ai sim o Projeto seria incondicional e nesse caso ele é legal no meu ponto de vista aqui lo que eu conheço pouco na constituição. **A palavra esta com o Vereador João Carlos Ferreira:** Na verde é um Projeto importante, mas se não houver a multa perde o sentido do Projeto, ele tem que ter a multa agora o que me preocupa é que na nossa Cidade temos muitas famílias que não tem uma renda muito alta, apesar de terem terrenos no centro da Cidade inclusive conheço algumas pessoas que são aposentadas e outras viúvas e que ao serem cobrados essa multa por não limparem os

terrenos poderão acumular uma divida com o Poder Executivo que muitos já tem uma divida por questão de IPTU e estamos aguardando um refiz para tentar ajeitar a vida dessas pessoas dando isenção de multas e juros, então o que nos preocupa também é com o montante, mas assim eu acho que é importante essa questão, a preocupação é grande com a questão da limpeza, mas como falou o Pará vamos ter que começar a fazer o dever de Casa primeiro, e vou dizer uma coisa aqui para vocês Savinho eu moro na Cidade Verde na rua Antonia da Silva Pinheiro, vocês tem idéia do quanto sou criticado e cobrado na minha rua? Porque não existe calçada no colégio da nossa rua e não tendo calçada as pessoas vem e colocam entulho, colocam cachorro morto na frente das casas porque a rua só atravessa por outro lado, desde dois mil e cinco que nós estamos reivindicando uma calçada e não tem jeito de sair uma calçada naquela rua, e não é um bairro afastado do centro, é difícil nós vereadores até dar uma resposta para as pessoas, porque que não fazem uma calçada do lado de uma escola, e ai nós ficamos sem moral para cobrar uma calçada das pessoas civis, porque se o Executivo não cuidar das suas próprias calçadas, e ainda deixa a gente exposto, porque as pessoas cobram de nós Vereadores com razão, só que nós não temos poder de executar, mas ficamos assim devendo para a comunidade uma coisa tão simples que é fazer uma calçada, então é por isso que me preocupa essa questão em somos penalizados com pouco morador que tem um terreno, setecentos reais ou mais com limpeza do terreno, acho importante, mas essa cultura eu acho um pouquinho longe do nosso povo, no entendimento e nas próprias ações do próprio Executivo em questão da limpeza da cidade, mas vou dizer para vocês, sou favorável ao projeto do Savinho, pela iniciativa, obrigado**. A palavra esta com a Vereadora Noemi Roque:** Acho que realmente a lição tem que começar em casa, a nossa cidade esta feia, eu estava parada ali na frente do Banco do Brasil e olhando aquela praça eu pensei: Que vergonha! Tu vai nas outras cidades o que tu procura conhecer é a praça principal da Cidade e aqui em Eldorado o visitante que vier procurar a praça vai morrer de vergonha e de nojo porque esta vergonhoso, sou favorável, sei que ele não é um projeto simpático, mas a gente não tem que trabalhar só com a simpatia, a gente tem que trabalhar com a necessidade, e como o Vereador João falou, muitas vezes são aposentados, é bom o aposentado pegar uma enchadinha e limpar o seu terreninho, é bom vai fazer um exercício, e a gente tem que começar, deixar essa cidade com cara de cidade quando que a gente vai ver, gente tem vinte e dois anos, não é mais uma criança já é uma cidade madura, e esta na hora de nós começarmos, nós temos tantas empresas, fazer uma parceria talvez os empresários tinham que entrar nessa, alguma coisa tem que ser feita, deixar a nossa cidade com cara de cidade, sou favorável,obrigada**. A palavra esta com o Presidente:** Em campanha do Vereador João Ferreira estive em São Borja, as casas a coisa mais lindas e lá esta enterrado o nosso Getúlio Vargas, no meio da praça é um monumento assim, a coisa mais linda e triste para quem sabe o trabalho que esse homem fez, que ele lutou pelo nosso Brasil e hoje São Borja tem uma honra muito grande aquela praça com aquele monumento lá, uma pessoa tão importante que nem foi ele, então Noemi digo que eu queria trazer só um pouquinho daquilo lá para cá para o nosso município, é fantástico**. A palavra está com o Presidente:** Não tendo mais nenhum Vereador para discutir o projeto coloco o mesmo em votação, o Vereador que concordar permaneça como esta. Projeto **APROVADO** por todos os Vereadores. **Justificativa de voto do Vereador Domingos Sávio Salvador**: Agradecer a cada um de vocês, mas ressaltar a fala de um Vereador, aquilo que foi dito pelo Vereador Rogério eu vou votar pela iniciativa, muitas vezes nós aqui, e as vezes não se apóia uma ação do colega, então quero deixar isso registrado aqui, eu sempre apoiei as ações, mas houve uma época que não havia esse apoio então isso Vereador Rogério o senhor foi muito feliz,e a sua humildade de dizer que se arrependeu e aquele projeto foi sancionado, mas o que o senhor disse de valorizar a ação, então fico muito feliz com essa fala. Obrigado. **Uso da Tribuna Livre**. **A Tribuna esta com o Presidente da ABCPAKES, Adalberto Martins Quadros**: Boa tarde a todos, pessoal da mesa, ao presidente, senhora vereadora demais vereadores, não sei se porque eu fui criado na época da ditadura onde não havia liberdade de expressão, e ate mesmo os que eram eleitos não podiam expressar suas opiniões que gosto de dizer que vocês são legítimos representantes do nosso povo e para não correr o risco de esquecer alguém, quero fazer uma saudação a todos que estão aqui uma pessoa que quero agradecer especialmente é a Lili, que veio com seu grupo de Karatê da Sans Souci, e estamos aqui hoje, como modo de agradecer, estamos aqui para representar mais um fruto do trabalho e da dedicação de nossas crianças e nossos adolescentes, Ester por favor eu gostaria que tu colocasse a taça aqui em cima agora eu vou fazer uma leitura de nominata para ficar gravado na história do nosso município. **Leitura da Nominata**. Essa é a nominata de nossos campeões conquistada neste ultimo sábado esse troféu onde ficamos em segundo lugar, mais uma vez para a Restinga não vai acontecer ano que vem porque houve uma renovação dos nossos atletas, isso é coisa que os atletas demoram de três a quatro anos para conquistar, para chegarem a um nível de competição e nós perdemos alguns competidores porque exatamente a gente não tem um patrocínio e os jovens começam a trabalhar para ajudar na família para se auto sustentarem também e na lista de bronze a nível nacional nós perdemos a menina aqui da Itaí e outros jovens também, por isso que a gente briga tanto por um patrocínio dessas crianças, mas para o ano que vem a gente tem uma equipe formada. **Leitura.** Senhores, sou sabedor de uma emenda do vereador Rogério Munhoz, eu até achei que ia entrar hoje essa emenda, onde vai ser pedido uma verba para exatamente essas associações como a nossa poderem levar as crianças para viajar, alguma atividade esportiva que eles precisem e é muito importante para nós, vai ser um grande avanço para as sociedades esportivas da cidade, mas não deixaremos de buscar um sonho maior, senhor Presidente em dois mil e onze a ABCPAKS quer manter essa parceria com a Câmara de Vereadores, esses jovens estão dispostos a dar grande investimentos para o município, trazer todas as cidades para concorrer aqui, queremos buscar títulos a nível nacional, e quem viver verá, a ABCPACKS a nível nacional, a ABCPACKS esta encerrando as atividades este ano, mas o projeto Karate tem projeto todas as férias,o Renato é o professor de Karetê. Muito Obrigado por tudo, muito obrigado a todos os Vereadores. **A palavra está com o Vereador João Carlos Ferreira:** Na verdade quero parabenizar o excelente trabalho que fazem com as crianças e com os adolescentes para manter todo empenho que sei que o Beto faz, essa liderança que o Beto exerce tem que ser considerada, mas a pergunta que eu queria fazer é se aqueles apoios e aqueles encaminhamentos do departamento de esporte continua sendo usufruído pela ABCPACKS e pelo karate,os equipamentos, os tatames, os locais de treinamento, para ver se esta a contento, como está esta questão Beto? **A Tribuna esta com o Presidente da ABCPAKES, Adalberto Martins Quadros**: O mês passado eu tive a coincidência de estar na secretaria de educação e passou um caminhão foi descarregado aqui no Davi, e por burocracia há essa promessa e um dos núcleos do treinamento é na primeira igreja batista do loteamento, eles tem um ginásio muito bom e eles põe a disposição da sociedade e da comunidade, conseguimos esse local de treinamento, precisamos de local de treinamento, já perdemos um campeonato a nível nacional por causa de tatames, não é reclamação, só estou dizendo que na Sans Souci é chão puro, não

temos esse tatame, mas eles já estão na cidade, eu acredito que a procuradoria vai achar uma forma de nos ceder esses tatames, o Mauricio, nós não conseguimos mandar ele para um campeonato brasileiro por falta de verbas, em Gravataí o Secretario de Esporte era o Paulão do vôlei e ele mandou um garoto para disputar o campeonato brasileiro, e o Mauricio foi lá em Gravataí e venceu, este garoto nós entramos em contato com a Procuradoria do Esporte e eles nos disseram que no momento em que vocês tiverem uma área nós vamos conseguir o prédio e uma verba para pagar os professores, levei isto até o Prefeito e ainda não tive resposta de ter uma área e nós queremos uma sede para podermos trabalhar, então estamos contando com esta emenda do Vereador Rogério para que estas crianças possam disputar um campeonato Brasileiro. **O Vereador João Ferreira pede aparte:** Não precisa provar nada sobre a seriedade deste trabalho e já provaram que tem uma atividade e já conquistaram muitos troféus em nível de Estado, então acho que falta uma objetividade de investir em uma coisa que é real, então me surpreende que vocês não tiveram ainda os tatame porque tu teve tantas reuniões com departamento de esporte que eu achei que já estava usufruindo disso, então falta uma objetividade, uma ação direta da Secretaria. **Vereador Éden Mario Fonseca Cesário pede aparte:** A maior conquista para a comunidade tu já conseguiu é de preparar estas crianças porque este teu trabalho é merecedor até de aplausos porque tu esta dando perspectiva de vida a estas crianças. **A Tribuna volta para o Presidente da ABCPAKES, Adalberto Martins Quadros:** Temos quatro alunos que começaram aqui no karatê e hoje são instrutores lá no Parque Eldorado e estes quatro dividem um salário entre os quatro, então há uma necessidade de ter um investimento maior, vocês sabem o quanto é difícil manter as crianças fora das drogas. **A Vereadora Noemi da Silva Roque pede a parte:** Sou testemunha deste trabalho no Parque Eldorado onde nós não temos uma praça que infelizmente é a mesma dor, mas o aplauso maior é quando o executivo faz a parte dele e a gente vê as coisas acontecerem, Cidade de Eldorado sem nenhum incentivo, e este material vai ficar na secretaria até quando? **A palavra volta para o Presidente da ABCPAKES, Adalberto Martins Quadros:** Mandamos uma menina para Uberlândia com uma verba de seis mil reais que foi aprovado na Câmara, tiramos nota até do cachorro quente que comemos, prestamos conta de tudo e fomos motivos de piadas porque devolvemos seiscentos e oitenta reais, e a Prefeitura nem sabia receber aquele dinheiro porque nunca ninguém devolveu dinheiro. **A palavra esta com Vereador Rogério Goetz Munhoz:** Primeiramente quero parabenizar o Beto que ele sempre vem nos trazer informações para nos deixar atualizados nos campeonatos, e outra é esses jovens todos ai alguns eu até conheço porque são da Sans Souci, seria importante saber quem é quem, qual as medalhas que cada um tem e também parabenizar estas jovens pelo bom trabalho que eles estão realizando, pela dedicação que eles assumiram pelo Karate sem falar nos professores Renatinho que são dedicados a estas crianças dando um futuro a essas crianças uma oportunidade de elas estarem fazendo uma coisa sadia, também o Dunga pela questão do futebol no Parque Eldorado e a gente vê essas experiências que da tanto resultado, a gente vê a ginástica rítmica que esta vindo com uma turma boa e vemos varias ações individuais de grupo de pessoas interessadas por fazer alguma coisa pelo esporte, pelas crianças, pelo futuro da cidade, mas a gente vê as coisas não andando por isso hoje discutíamos e debatíamos o orçamento e essa emenda não é minha e sim minha e do vereador Savinho, a gente tem que mostrar para eles que a gente quer investir nas áreas a gente esta vendo que é prioridade e nas crianças principalmente a gente quer investir nesta área, o Executivo não enxerga da mesma forma que a gente enxerga, então essas coisas que a gente fica aborrecido porque a gente vê a necessidade a cada dia as pessoas tem vindo passando chapéu para poder juntar dinheiro para poder levar as crianças para um evento são varias e varias ações que a gente vê que estamos enxergando com os olhos que o Executivo não enxerga, então acho que isso temos que começar a conscientizar e fazer esse trabalho de conscientizar o Executivo quando a gente fala que a gente tem que estar junto em algumas discussões principalmente secretarias para que a gente possa dizer investe mais nesta área o desenvolvimento da cidade esta bom só que temos outras áreas prioritárias como o esporte que podemos investir porque não investir nessas áreas temos a secretaria de compras que não tem ação nenhuma, não tem nenhuma ação de investimento na cidade porque não investir numa secretaria de Esporte Lazer e Cultura e a mesma estrutura eu acho que essas coisas tem que discutir claramente e parar de demagogia eu acho que essas crianças estão precisando disso, então é isso gostaria de parabenizar mais uma vez, Beto, a ti, aos professores e a todos que trabalham por esses crianças e principalmente a essas crianças que estão fazendo este excelente trabalho. **A palavra volta para o Presidente da ABCPAKES, Adalberto Martins Quadros:** Acho que foi tudo dito essas crianças estejam sempre envolvidas não só com o Karate, mas em todas as atividades do município envolvidos com tudo que acontece, trabalhei alguns meses aqui na câmara essas que vocês falam que pedem dinheiro e fazem requerimento e não vem resposta, acho que os senhores vão ter que fazer algum tipo de pressão, um muito obrigado a todos. **<u>Explicações Pessoais:</u> A Tribuna esta com a Vereadora Noemi da Silva Roque:** Boa tarde a mesa, aos Vereadores, as autoridades aqui presentes, Conselheiro Tutelar Renato conhecido por Dunga e também aos jornalistas e a todos presentes, ao Beto e essas crianças aqui presentes que estão mostrando a força do adolescente só falta o empreendimento que cresçam mais e vão crescer e pode contar que essa Casa esta sempre ao lado de vocês para lutar, pelo menos estamos aqui clamando muitas vezes no deserto, fiz questão de usar a Tribuna para mencionar aqui o conselheiro Dunga que esteve de viagem em Brasília eu até sugiro que em uma oportunidade ele agende para passar para nos, acho muito importante porque pela primeira vez para participar de um trabalho que se refere a criança e ao jovem, adolescente eu acho que é importante ele nos passar algo porque esse trabalho sempre digo, não tem preço até porque o valor do salário nem se fala porque conselheiro é conselheiro vinte e quatro horas, esta em casa não tem hora sempre é conselheiro e não contando que o sentimento de um conselheiro não é chegar em casa e deixar os problemas do lado de fora, até hoje ainda eu tinha essa preocupação quando eu vejo uma criança e vejo um meio errado eu já fico preocupada, então sei que não é fácil eu parabenizo esses trabalhadores que Deus possa abençoar vocês. Também com respeito da nossa cidade não posso deixar de falar é vergonhoso, a nossa cidade esta muito deixando a desejar, sabemos que temos uma faixada de empresas, mas se passarmos ali vemos ônibus carregados de gente de outros municípios para trabalhar, fiz uma grande tentativa sobre o Senai, Senac agora estamos desenvolvendo novamente um estudo para que eles venham se instalar em nosso município para que possamos capacitar porque não adiante termos imprensa como foi citado é a cidade do ouro, mas em compensação entrando para dentro dessa cidade vemos que não tem nada de ouro, vemos que tem muita pobreza e ai esta que se esses pais tivessem condições eu tenho certeza que eles iriam se empenhar e pagar, mas eles não tem condições e isso quem tem que dar é o Estado, somos nos que temos que dar essa condição. Também com respeito a esse material que é tão importante eu até sugiro para comissão de educação para que possamos fazer uma visita para saber o que realmente esta acontecendo porque não se libera esse

material que é tão importante e já esta comprado já foram feitos os gastos vamos saber o que esta acontecendo sugiro isso a comissão da Educação eu quero deixar essas palavra de reflexão e agradecer a oportunidade e pedir para me retirar por causa do meu horário é por isso que eu muitas vezes não me manifesto nessa tribuna, então preciso sair mais cedo para ir para São Jerônimo, mas temos que lutar porque um dia queremos ver nosso município com cara de cidade com uma estrutura como temos visto pelas empresas mas o resto vamos fazendo com a ajuda de todos, Obrigada. **A Tribuna está com o Vereador Éden Mário Fonseca Cesário**: Boa tarde senhor Presidente, senhores Vereadores, meus pares, às crianças, pois hoje foi o dia da criança. Fico feliz em ver o Beto ali, que é o presidente da ABCPAKES que é um lutador. Aos pais que se encontram aqui, ao Renatinho do Karatê, professor de Karatê e também Conselheiro Tutelar, bem como o Dunga que não poderia não citar seus feitos, pois ele foi para Brasília, no quinto Congresso Nacional de Conselheiros Tutelares e este trabalho é uma peleia braba por se tratar de crianças e adolescentes. Fui Conselheiro Tutelar por dois mandatos e fui muito feliz. O Dunga é hoje Presidente da Região Carbonífera, que compreende doze municípios. Foi até Brasília representando estes doze municípios e o Rio grande do Sul juntamente com vinte e sete delegados. Foi chamado ao debate e não deixaria de participar das discussões e com isso foi chamado a ser representante de mais nove municípios. É importante entender esta questão do trabalho com crianças e adolescentes. Estou vendo aqui dois guerreiros voltados para estas questões, que são nossos Conselheiros Tutelares. Um dos problemas que temos é que parece que nosso Promotor aqui é meio calmo em relação a estas questões, os Conselheiros para se reunirem com ele precisam de muita calma, de muita briga. Quando era com Guaíba, por incrível que pareça, todas as semanas nós nos reuníamos com eles. E é importante ter este vínculo com o Ministério Público. Recebi um Ofício duzentos e quatorze de dois mil e dez que traz a seguinte solicitação: que seja estudada a possibilidade de se conceder um aumento de cinqüenta por cento acima da atual remuneração dos Conselheiros Tutelares, tendo em vista que estes atendem não só no dia de seus plantões, pois a demanda exige muito mais dedicação do que dois dias na semana. O atendimento dos internos na sede são aproximadamente quarenta pessoas diariamente, bem como as ocorrências que surgem a qualquer hora em nosso município. Há também casos em que é necessário deslocamento a outros municípios, gerando gastos com alimentação e passagens e como os Conselheiros não recebem vale transporte e vale alimentação, são obrigados a gastar os seus vencimentos que já são baixos. Cabe salientar que conforme a Resolução zero setenta e cinco de dois mil e um do CONAN (Conselho nacional da Criança e do Adolescente) há uma recomendação aos Municípios que haja uma remuneração justa para que os Conselheiros Tutelares tenham remuneração justa que lhe dê condições de atender a contento os anseios da nossa população. Veio também aqui uma relação dos salários dos Conselheiros Tutelares em outros Municípios para que tenhamos uma noção de como os nossos estão defasados. Lendo aqui lembrei-me de quando o Conselheiro Claudiomiro e eu fomos fazer um curso em Cachoeira do Sul, recebemos uma diária de cinqüenta reais para nos alimentar e para dormir. Sabem onde fomos dormir? Num albergue, com uma manta daquelas que dizemos que é de cachorro e pela manhã eu disse ao Claudiomiro que deveríamos lavar o rosto e irmos embora pois o banheiro não tinha condições. E os Conselheiros de outras Cidades dormiam em hotéis pois ganhavam bem. Vemos aqui que em Canoas o salário é de dois mil reais, em Porto Alegre é quatro mil reais, em Alvorada mil novecentos e setenta, em Guaíba mil e duzentos, em Gravataí três mil e seiscentos, em Sapucaia dois mil novecentos e doze. O Ofício vem assinado pela Presidente do CMDCA de Eldorado do Sul, Conselheira Ana Sílvia Ferreira dos Santos. Hoje os Conselheiros de Eldorado do Sul recebem oitocentos reais. Acham que é muito? Não é muito! O Conselheiro entra na casa das pessoas e vê lá a necessidade e a Assistência Social é uma morosidade para dar um rancho, um gás e o Conselheiro acaba que dá o gás, ou paga a água, entre outras coisas que ele faz. Nós temos que nos unir com os Conselheiros Tutelares para aumentar este salário deles e para que se conceda os vales alimentação e transporte porque por exemplo, o Dunga vem lá do Parque Eldorado para cá, a Ana vem da Ilha e que bom que temos Conselheiros de outros bairros, não só daqui. E há outros Conselheiros que necessitam destes vales. Sobre minha Indicação gostaria que a Secretaria da Saúde e a do Meio ambiente tomasse providências em relação aquela piscina de lodo, no Rio de Janeiro existe o piscinão de ramos e aqui a piscina do lodo lá na Olvebra, tomado por bicos, sujeira, matagal e agora com o calor ainda tem os mosquitos e o fedor que está aquilo lá. Então estamos pedindo a parceria desta Casa, pois a Comunidade está a mercê desta situação. Temos que tomar uma atitude ali, pois creio que aquela comunidade não sairá mais dali. Então que os responsáveis instalem uma estação de tratamento ali, mas que não continue como está, mais uma vez parabéns ao Beto, às nossas crianças campeãs que estão lutando. Vocês são dignos de aplausos pelo trabalho, pela dedicação dos pais que lutam junto. O esporte sempre vale a pena. Agradeço a vocês. Parabéns ao Lodear Carlos Hann, que Deus abençoe a todos nós em nome de Jesus. Obrigado senhor presidente. **A Tribuna está com o Vereador Domingos Sávio Salvador:** Boa tarde senhor Presidente, aos meus pares. Saúdo a equipe Penta Campeã Gaúcha, na pessoa do Beto, seu grande líder e pai duplamente, em casa e desses alunos todos aí e as mães saúdo da mesma forma. Há uma outra Associação que está começando em Eldorado do Sul, com as mesmas dificuldades com as quais vocês começaram, a ABCPAKES hoje é uma realidade, tem espaço e reconhecimento, precisa de muito mais. Quando vejo no orçamento da Secretaria de Educação, que vamos discutir a semana que vem, que é de vinte e dois milhões de reais e não ter trezentos mil reais para se criar uma Secretaria de Cultura e Lazer, quando vejo a Secretaria de Compras com quinhentos e setenta e três mil reais, a habitação com setecentos e setenta mil reais, será que não tem trezentos mil reais que se possa retirar destes vinte e dois milhões da Educação e se crie a tão solicitada Secretaria que hoje é solicitada por todos nesta Casa, já é tempo disto. Mas quero saudar também aos Conselheiros aqui e a iniciativa do Beto da comemoração pela comemoração dos vinte anos, o Dunga não estava por uma razão bastante justificável, mas seu nome foi lembrado, tivemos representantes do gabinete do Deputado Mike Breier, sendo que o Deputado é o representante da Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente. Deixei para me manifestar aqui na Tribuna porque aqui considero um lugar especial para nós Legisladores, pois aqui representamos toda a comunidade, não apenas os que votam em nós, ou que torceram por nós, mas a toda a comunidade. Saúdo a toda a imprensa presente, além do Bebeto que faz a Comunicação Social aqui da Casa, o Jornal A Cidade, na pessoa do Régis, o Primeira Hora, na pessoa do Jeazon e o Eco do Jacuí, na pessoa do Daniel. Por não usarmos a Tribuna semana passada não pude falar sobre meus Projetos que foram aprovados e que agora preciso da ajuda de vocês. O Anti – bullying que tem importância na vida de todos vocês. Certamente alguns desses jovens da ABCPAKES, na escola é chamado de careta, o que eles querem, poderiam estar na rua, e isto também é uma forma de achacar o adolescente, estão querendo tirá-lo do bom caminho, ele vai para lá treinar, vem alguém que diz, o que tu queres lá? Ter disciplina para que? Tivemos o Projeto do NASCITURO que é uma árvore para cada criança que nasce e que terá três anos de

idade após a sansão do Prefeito, que espero que aconteça. A Lei de Preempção, que é a Lei da Preferência ao Executivo da compra de uma área, que tanto nós pedimos, para que a ABCPAKES tenha a sua sede, o Município poderia construir uma sede e ceder. O Prefeito tem idéia de construir um Centro de Cultura, onde poderia ter um espaço, com uma cedência, pois é muito difícil uma associação manter seu prédio. Temos a Associação Esperança, que daqui a pouco perderá o prédio, a Terceira Idade encontra dificuldades pata manter a sede que é sua. Mas se é possível que a Prefeitura entre com terreno e a Federação com a Verba, leve assim ao Prefeito, quem sabe o Prefeito ceda este terreno com a finalidade de que a Federação Gaúcha, com verba própria construa, não sendo possível, a Prefeitura tem condições de construir. Neste ano tivemos a maior eleição para Deputados Federais aqui em Eldorado, mais de duzentos candidatos receberam votos aqui e acredito que todos os trinta e um eleitos foram votados aqui. A Manoela recebeu dois mil e trinta votos, e eu só perdi para ela. Mas muitos fizeram menos de mil votos e foram eleitos e nós podemos pedir emendas para eles. Temos este outro Projeto aprovado hoje em que estamos defendendo a vida pois quem tira um jovem do caminho das drogas faz isso. O esporte é vida. Poderíamos ir com o Beto, com as mães e as crianças reivindicar junto ao Prefeito pois assim já conseguimos esta questão das diárias dos motoristas, pois os nove Vereadores juntos tem muita força. Outro Projeto que eu falava era deste dos terrenos baldios, em função de animais peçonhentos. Quem mora nos terrenos não será atingido por esta Lei. É apenas para áreas abandonadas Vereador João, o senhor pode ficar tranqüilo. Estou no Rio Grande do Sul há trinta anos e acho que verei a maior seca deste período. Está previsto que ela vá até Abril do ano que vem, ainda não estamos sem água pois foi aumentada a adutora ali. Meu pedido a todos vocês é para o uso devido da água, pois ao escovarem os dentes, por exemplo, podem usar um copo e assim economizar em torno de cinco litros d'água. Imaginem, vinte pessoas dá quase mil litros d'água. No banho é importante desligar o chuveiro durante a ensaboação e o uso do shampoo, dá uma grande economia. Temos que começar a fazer isto. Mas você pode pensar assim: mas só eu vou fazer? Não! Isso poderá ser multiplicado. Limpeza da Cidade: no final de outubro fui procurado por um morador do Loteamento Popular para que fizéssemos um mutirão naquele lugar. Respondi que me foi prometido que viria um grupo da Secretaria de Obras lá do Parque para fazer um mutirão aqui na Cidade, vamos esperar até dia quinze. Não aconteceu isto. Acho que teremos que fazer um mutirão para não deixar chegar o Natal, quem sabe uma parceria com o meio ambiente aquela caminhada ecológica onde a Danuza participou com nós, porque um vereador sozinho pode estar achando que quer aparecer ou provocar o Executivo, mas se for a Câmara toda não vai ser um ato do Vereador, temos que fazer limpar a cidade, tirar o lixo solto, fazer uma campanha e distribuir folders, fizemos isso com o meio ambiente, quem sabe. Ao conselho tutelar sou favorável a uma melhoria, sem duvida, mas antes disso é importante a remuneração tem que ter unidade a nossa cidade geograficamente é maior que Porto Alegre com relação a Secretaria de Educação esta faltando decisão e ação a Vereadora Noemi precisou sair, mas ela dize que a comissão de educação vá ate lá será que vou ter que fazer o pedido dela para sair ela vai saber disso porque, devido aqui a denúncia que o Beto fez achei que isso estava chegando ai já vamos ter achei que já estava lá com vocês porque nos vereadores não podemos acompanhar tudo e estamos mais presentes onde tem problemas ou onde tem festa, mas pode deixar Beto que vai ter eco. Falei no inicio que o orçamento da educação é vinte e dois milhões e novecentos e quarenta e sete quem sabe meus pares senhor presidente naquela reunião de segunda revemos isso, vamos ver melhor isso nosso orçamento ver aquela emenda sempre digo quando há uma iniciativa de um vereador o momento que o vereador vota favorável ele faz parte dela, então vamos discutir melhor. E como ultimo assunto senhor presidente, quando falava da Associação ABCPARCKES porque ela deve continuar chorando porque se não deixa de viver e hoje ela já tem quem não chora Beto, tinha uma época que ela não tinha nada, mas a CBV que é o corpo de bombeiros temos que fazer alguma coisa também em defesa da vida, quando acontece um incêndio os bombeiros levam quarenta minutos para chegar aqui, então deixo aqui meu convite para o almoço no salão paroquial na medianeira no preço de dez reais tem aqui comigo então vamos participar e uma ação necessária que precisa de apoio da população em geral e desta Casa que já tem e apoio do poder publico não aceito mais porque não pode haver doação porque é ano eleitoral, não aceito mais isso dos meus pares e discurso ultrapassado, quero deixar aqui Beto meu agradecimento ao teu trabalho e das crianças então parabenizando vocês, cada jovem que sejam exemplo na escola que sejam exemplo de conduta que sejam exemplo de ajudar o meio ambiente e sem o meio ambiente não vai haver ABCPARCKES, então ajudem, muito obrigado. **A Tribuna esta com o Vereador João Ferreira:** Quero cumprimentar a mesa, os senhor conselheiro, a comunidade, a impressa, ABCPARCKES e toda a equipe do karatê e inicia mais uma vez parabenizando o trabalho e dedicação de todos e a paixão do Beto para manter este trabalho fantástico que este grupo de criança faz e os adolescentes da nossa cidade e dizer o quanto é importante este trabalho há nível de Município Eldorado do Sul destaca muitas vezes no Estado e esta sempre sendo representado pelo trabalho de vocês também o Renato desde que conheci o Renato tem este envolvimento por ele ser um faixa preta, ele é um professor e sempre vi ele envolvido com seu trabalho e dando aula, é muito importante este espírito de liderar e sempre como voluntário e hoje estou usando a Tribuna para falar unicamente das nossas crianças, sabemos que hoje por conta desta epidemia de uma cidade dizer que o maior problema do Brasil os dois maiores problemas é a corrupção e a droga que toma conta da nossa sociedade, isso é muito grave o que esta acontecendo todos os ambientes tomados pelos usuários de craques é muito triste ver nossas crianças, isso é um mal tão grande que esta se alastrando na nossa cidade e no nosso País e a preocupação do governo federal, estaduais e municipais devem ser de inclusão social, estes programas estão voltados para a questão do esporte e vimos a preocupação por este lado pelas entidades civis, pelas lideranças que se destacam nos bairros e nas vilas, nas igrejas e projetos e lideranças se envolvendo com a inclusão social, precisamos lutar e esperar que os governos e agora vimos uma inclusão por palestras através de cursos, através de programas para aprender as crianças e aqui nosso reconhecimento para a iniciativa antes que isso acontecesse antes da iniciativa de governo temos entidades como a ABCPACKES, como o Karatê e isso é fundamental, o espírito voluntário e percebemos a morosidade do Executivo e dos governos porque as iniciativas tem que brotar dos governos, é obrigação de um Pais do seu Estado cuidar do seu cidadãos, a iniciativa está barrada e não se percebe que hoje na comunidade é fundamental para o fortalecimento, para nossa sociedade porque do jeito que estamos indo a sociedade vai ficar doente e com pouca chance de cura e é preciso que os programas chegam ate as vilas, ate os bairro e escolas, e digam para as crianças que droga mata, valorizem a vida, sejam obedientes aos pais, respeitem as autoridades, estamos perdidos, se perdeu em valores, em respeito, imagina olha o que ficou encaminhado na reunião no inicio do ano de dois mil e nove, era só fazer o encaminhamento para fazer o vale alimentação e o vale transporte e mais algumas coisa que ficou acertado e também um projeto isso, não teve avanço algum, realmente e de tirar o chapéu porque nós do legislativo

ficamos de mãos amarradas porque nos sentimos de única ação e de negociar e esperar que a coisa aconteça, isso é lamentável e somos solidários e parabenizar o Dunga pela sua viajem, pela vontade de atingir o objetivo porque sem recurso com o salário baixo que vocês ganham não é muito fácil ter animo, então quero desejar a todos que Deus ilumine vocês, sucesso a todos, que o trabalho de vocês continue. **A palavra esta com o Presidente:** Quero pedir a vocês que façam um encaminhamento para pedir a Tribuna para poder colocar tua experiência de viajem para nós e queremos ajudar e estamos aqui com vocês e vamos debater porque segunda vai vir a Secretária Sigrid e vamos esclarecer, e ao Beto quero parabenizar e falar que estamos com vocês, esta Casa esta sempre com todos, e quero falar que nossa Sessão vai ser na segunda, as quatorze horas porque vamos ter um júri popular aqui na Câmara, vamos antecipar nossa Sessão, que o mais vocês podem contar conosco para o que der e vier, muito obrigado a todos vocês, que Deus ilumine estes jovens porque já fomos jovens, mas nunca tivemos uma pessoa como o Beto lá onde morava não tinha intensivo e não tivemos, tenho certeza que se tivesse uma ajuda hoje seria um jogador de futebol, mas nos éramos muito pobres e não tínhamos condições, mas que Deus ilumine estas pessoas que ajudam. Não havendo mais nada para tratar dou por encerrada a Sessão Ordinária do dia vinte e três de novembro de dois mil e dez. **Entoação do Hino Rio-Grandense**.
xxxx

- **Câmara Municipal de Eldorado do Sul**
-
- Av. Emancipação, 480 – Centro – C000ep: 92990-000
- **Fone/Fax:** (51) 34813588.100
- **Eldorado do Sul**

Ao
Exmo.sr. Romeu Wilhem
Presidente da
- **Câmara Municipal de Eldorado do Sul**

Indicação: 8570

Indico ao Executivo Municipal, após tramitação regimental que:

Que Secretaria de obras providencie o planejamento ordenado nas ruas do Bairro Cidade Verde, levantamento das mesmas, troca da canalização e as bocas de lobo com calçadas nas seguintes ruas:
1° Rua Sete de Setembro
2° Rua João de Deus
3°Napoleão Tavares de Jesus
4ºAldorindo Oliveira Maia
5ºDona Antônia da Silva Pinheiro
6º São Miguel

No Bairro Cidade Verde há poucas bocas de lobo evitando o escoamento da água em dia de chuva ou quando moradores desta rua fazem o uso da água nas suas casas (lavam carros ou calçadas).
Em dias de chuva a rua alaga em questão de minutos e depois que a chuva para leva-se horas para voltar ao normal, em horário de colégio crianças e moradores dividem a rua com veículos, pois é impossível chegar até a calçada, pois a água empossada impede a passagem. Chega-se a conclusão que é poucas bocas de lobo para escoamento da água, sem contar que água parada é uma casa enorme para o mosquito da dengue.

Apresentada para sessão do dia: 14/12/2010.

Ver. Proponente- -- ----------
Ver. Éden Mario Fonseca Cesário – PMDB
(**Pára da Capoeira**)

Presidente: ----------
Ver. **Romeu Wilhen** - PDT

- **Ao Exmo Sr. Romeu Wilhelm Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Sul**

- **Indicação nº 8571**

- **Indico ao Executivo Municipal, após tramitação regimental que:**

Que a Secretária de Educação em parceria com a Secretaria de Assistência Social façam um levantamento nas famílias que residem no bairro Centro Novo e arredores e tem crianças atendidas na Creche do Assentamento do Irga, estudando a possibilidade de providenciar transporte público nos períodos da manhã e da tarde.

- **Justificativa:**

O trabalho fora também faz parte das tarefas da mulher para auxiliar no sustento da família, no entanto, mães necessitam de creche para deixar seus filhos. O poder público Municipal oferece com muita competência essas vagas em creche, porém, a distância do Centro Novo até a Creche do Assentamento é grande, principalmente com crianças no colo ou em carrinhos em dias de tempo chuvoso ou muito quente, e não há linhas de ônibus com esse trajeto.

Apresentada para sessão do dia 14/12/2010

Vereador Proponente: _____
Ver. Domingos Sávio Salvador / PSB

Presidente: _____
Ver. Romeu Wilhelm / PDT

Ao
Exmo: Romeu Wilhelm
Presidente da
Câmara Municipal de Eldorado do Sul
Indicação nº 8572

Através da secretaria competente que seja feito restauração das ruas do bairro centro novo.

Os moradores do bairro centro novo reclaman que as ruas se encontram cheio de burracos, e que seja feito a restauraçao das mesmas, conforme fotos em anexo.

Apresentada para a Sessão do Dia: 14/12/2010

Ver. Proponente- -- ----------
Ver: Chico Colono Lider da Bancada do PMDB

Presidente: ----------
Ver: Romeu Wilhelm-PDT

LIXO

LIXO

Câmara Municipal de Eldorado do Sul

Av. Emancipação, 480 – Centro – Cep: 92990-000

Ao
Exmo.sr. João C. Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Sul

Indicação n. º 8573

Indico ao Executivo Municipal, após tramitação regimental que:

Através da Secretaria competente que seja realizado o asfaltamento da Rua Jardim 4-Acesso U-Loteamento conforme abaixo assinado.

Justificativa:

Tem-se o conhecimento de que a Rua Jardim 4-acesso U-loteamento apresenta-se em estado crítico, com a falta de asfalto enfrentam problemas com a poeira, e em dia chuvosos como a lama, deixando tal acesso intransitável, prejudicando o deslocamento dos moradores. Solicitamos que seja atendida tal reivindicação, melhorando as atuais condições para os moradores do endereço acima citado.

Agradecemos antecipadamente a atenção à Comunidade.

Vereador Paulinho Batista - PPS

Presidente: ……

Vereador João Carlos Ferreira – PDT

Câmara Municipal de Eldorado do Sul
Av. Emancipação, 480 – Centro – Cep: 92990-000 Fone/Fax: 0XX 51 34813588
Eldorado do Sul

Ao
Exmo Sr. Romeu Wilhelm
Presidente da
Câmara Municipal de Eldorado do Sul

Indicação nº 8574

Indico ao Executivo Municipal, após tramitação regimental que:

Que a Secretaria de Educação realize uma revisão e substituição dos balanços danificados e demais brinquedos depredados na praça Pastor Eurico.

Justificativa:

Essa indicação vem atender as reivindicações das pessoas usuárias da praça, pois nesta época do ano é muito freqüentadas e as crianças não tem a oportunidade de usufruir dos brinquedos, gerando polemica entre elas e conseqüentemente com seus pais.

Apresentada para sessão do dia 14/12/2010

Vereador Proponente: _____
Ver. João Carlos Ferreira / PDT

Presidente: _____
Ver. Romeu Wilhelm / PDT

Câmara Municipal de Eldorado do Sul

Ao
Exmo. Sr.
Romeu Wilhelm
Presidente da
Câmara Municipal de Eldorado do Sul

Requerimento n.º 329

Solicito ao Executivo Municipal, após tramitação regimental que:

Através do Gabinete do Prefeito, seja disponibilizada a área permutada por "**Georges Pastelaria e MULTIMAQ Pistolas e Equip. p/ Pintura**" para a construção de uma Praça composta por equipamentos para a prática de Esportes e para o Laser, bancos e quadra poli esportiva.

Justificativa:

Uma Praça na área supra citada, dotada de equipamentos para a prática de esportes e/ou atividades de lazer, como sorver um chimarrão num final de tarde, encontrar-se para conversas agradáveis com os amigos, etc., para uso fruto dos nossos munícipes desse local, traria ganhos a toda a coletividade, que terá um lugar limpo, agradável e com cuidados do Poder Público Municipal para praticar esportes e/ou outras atividades de lazer. Este pedido vem ao encontro das constantes reivindicações de toda a comunidade do Centro Novo e Delta do Jacuí, que clamam por áreas de lazer.

Apresentada para sessão do dia: 14 / 12 / 2010

Ver. Proponente- -- ----------
Ver. Rogério Goetz Munhoz – PDT

Presidente: ----------
Ver. Romeu Wilhelm – PDT

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 177, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

"*Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em caráter temporário de excepcional interesse público, 01 (um) médico clínico geral e 04 (quatro) médicos pediatras para prestarem serviços junto a Secretaria de Saúde e dá outras providências.*"

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter temporário de excepcional interesse público, 01 (um) médico clínico geral e 04 (quatro) médicos pediatras para prestarem serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.
§ 1º As contratações destes profissionais será pelo prazo de até 06 (seis) meses, podendo serem prorrogados por igual período.
§ 2º As contratações a serem efetivadas visam suprir a falta de profissionais no atendimento de pacientes no Posto Pediátrico e na Policlínica Central do Município.
§ 3º A seleção dos candidatos para ocuparem os cargos será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e deverá atender aos requisitos legais exigidos na Lei Municipal nº 2.595/07, e ser realizado processo seletivo nos termos da Lei Municipal nº 3.366/10.
§ 4º A carga horária dos contratados e a remuneração mensal corresponderão ao fixado no quadro permanente dos servidores municipais para as funções.
Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 06 – Secretaria Municipal da Saúde; Unidade: 02 – Fundo Municipal da Saúde - FMS; Função: 10 - Saúde; Subfunção: 301 – Atenção Básica; Programa: 0109 – Saúde é vida; Projeto/Atividade: 2047 – Assistência Médica, Odontológica e Sanitária; Elemento: 3.3.1.9.0.04.99.01.00.00 – Contratação por tempo determinado de Profissional de Saúde; Recurso: 0040 – ASPS.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 29 de novembro de 2010.

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Sigrid Inês Guthmann Pesenatto
Secretária da Administração

Publicada em ___/___/___

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei nº 177 , de 29 de novembro de 2010, que ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em caráter temporário de excepcional interesse público, 01 (um) médico clinico geral e 04 (quatro) médicos pediatras para prestarem serviços junto a Secretaria de Saúde do Município."***
O presente Projeto de Lei se faz imprescindível em razão da necessidade que se tem de suprir a falta de profissionais no atendimento de pacientes no Posto Pediátrico e na Policlínica Central do Município.
Destaca-se que relativo a contração do profissional para ocupar o cargo de médico clínico geral, tal contratação deve-se pelo fato de que o servidor Flávio Lamp pediu exoneração, já quanto aos médicos pediatras se deve pelo fato de que ocorreu exonerações de profissionais, existindo atualmente no quadro de servidores do município cinco vagas desocupadas.
Salienta-se, ainda, que para ambos os cargos não há profissionais concursados a serem nomeados.
O presente projeto de lei foi elaborado com base nos arts. 196, 197, inciso IIII e IV, 198 e 199, todos da Lei Municipal nº 1.108, de 28 de julho de 1.999, e as contratações dos profissionais serão efetivadas nos termos da Lei Municipal nº 3.366/10.
Sendo assim e contando com a Vossa costumeira atenção, aguardamos manifestação dessa Egrégia Câmara Legislativa, com relação a este projeto de lei, enviando também nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 183, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

"*Renumera o parágrafo único e acrescenta o parágrafo 2º. ao artigo 5º. da Lei Municipal nº. 2.808, de 17 de dezembro de 2007 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos fiscais e econômicos à empresa Indústria de Alimentos Vita Ltda., nos termos da lei municipal nº. 1.985, de 25 de janeiro de 2005, e dá outras providências*".

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:
LEI

Art. 1º . Fica renumerado o parágrafo único e acrescentado o parágrafo 2°. ao artigo 5º. da Lei Municipal nº. 2.808, de 17 de dezembro de 2007, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos fiscais e econômicos à empresa Indústria de Alimentos Vita Ltda., passando ter a seguinte redação:

"Art. 5º. (...).

§1°. (...).

§ 2º. *Se o início das atividades for inviabilizado por eventual ação de órgãos que liberem o início das atividades da empresa, poderá ser acrescido ao prazo previsto na cabeça e § 1°. deste artigo, o tempo de atraso decorrente da referida ação do órgão oficial, limitado ao prazo de 18 meses, a contar do término do prazo anteriormente concedido.".*
Art. 2º. *Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.*

Eldorado do Sul, 07 de dezembro de 2010.

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES.
Prefeito Municipal.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SIGRID PESENATTO. Publicada em ___/___/___
Secretária da Administração.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 183, de 07 de dezembro de 2010, que "*Renumera o parágrafo único e acrescenta o parágrafo 2°. ao artigo 5º. da Lei Municipal nº. 2.808, de 17 de dezembro de 2007 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos fiscais e econômicos à empresa Indústria de Alimentos Vita Ltda., nos termos da lei municipal nº. 1.985, de 25 de janeiro de 2005, e dá outras providências*".

O presente projeto de lei visa buscar autorização legislativa com fins de prorrogar o prazo concedido à empresa Indústria de Alimentos Vita Ltda. para início das suas atividades neste Município.

Constou no artigo 5º. e parágrafo único da Lei Municipal nº. 2.808, de 17 de dezembro de 2007, o prazo de 01(um) ano, com possibilidade de prorrogação por mais 06(seis) meses, para a empresa dar início às suas atividades neste Município.

Através da Lei Municipal n°. 3.093, de 29 de junho de 2009, este prazo foi prorrogado por 24(vinte e quatro meses), sendo que na data de 01 de dezembro deste ano, através do processo administrativo nº. 64.417-5, a empresa protocolou novo requerimento solicitando mais prazo para início das atividades comerciais da empresa no Município, nos termos e prazos citados no referido documento.

Como justificativa, a empresa alegou, dentre outros fatores, a necessidade de espera para liberação do licenciamento ambiental por parte da Secretaria de Meio Ambiente, bem como demora, ou falta de realização, de serviços de urbanização a encargo do Município, serviços esses essenciais à implantação da unidade fabril em tela.

Cumpre salientar que mesmo diante das dificuldades apresentadas, segundo dados apresentados pela empresa, esta já investiu na área de sua propriedade, com metragem aproximada de 30.000m², através da realização de obras e melhorias, a citar serviços de terraplenagem e cercamento da área.

Contando com a costumeira apreciação dos Nobres Edis, encaminhamos o presente projeto de lei para análise a aprovação.

Atenciosamente.

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES.
Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 184, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

"*Renumera o parágrafo único e acrescenta o parágrafo 2º. ao artigo 5º. da Lei Municipal nº. 2.815, de 19 de dezembro de 2007 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos fiscais e econômicos à empresa JMM – Indústria e Comércio de Fraldas Ltda., nos termos da lei municipal nº. 1.985, de 25 de janeiro de 2005, e dá outras providências*".

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:
LEI

Art. 1º . Fica renumerado o parágrafo único e acrescentado o parágrafo 2°. ao artigo 5º. da Lei Municipal nº. 2.815, de 19 de dezembro de 2007, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos fiscais e econômicos à empresa JMM- Indústria e Comércio de Fraldas Ltda., passando ter a seguinte redação:

"Art. 5º. (...).

§1°. (...).

§ 2°. *Se o início das atividades for inviabilizado por eventual ação de órgãos que liberem o início das atividades da empresa, poderá ser acrescido ao prazo previsto na cabeça e § 1°. deste artigo, o tempo de atraso decorrente da referida ação do órgão oficial, limitado ao prazo de 18 meses, a contar do término do prazo anteriormente concedido.".*
Art. 2º. *Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.*

Eldorado do Sul, 07 de dezembro de 2010.

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES.
Prefeito Municipal.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SIGRID PESENATTO. Publicada em ___/___/___
Secretária da Administração.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 184, de 07 de dezembro de 2010, que "*Renumera o parágrafo único e acrescenta o parágrafo 2°. ao artigo 5º. da Lei Municipal nº. 2.815, de 19 de dezembro de 2007 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos fiscais e econômicos à empresa JMM- Indústria e Comércio de Fraldas Ltda., nos termos da lei municipal nº. 1.985, de 25 de janeiro de 2005, e dá outras providências*".

O presente projeto de lei visa buscar autorização legislativa com fins de prorrogar o prazo concedido à empresa JMM- Indústria e Comércio de Fraldas Ltda. para início das suas atividades neste Município.

Constou no artigo 5º. e parágrafo único da Lei Municipal nº. 2.815, de 19 de dezembro de 2007, o prazo de 01(um) ano, com possibilidade de prorrogação por mais 06(seis) meses, para a empresa dar início às suas atividades neste Município.

Através da Lei Municipal n°. 3.090, de 24 de junho de 2009, este prazo foi prorrogado por 24(vinte e quatro meses), sendo que na data de 30 de novembro deste ano, através do processo administrativo nº. 65.010-2, a empresa protocolou novo requerimento solicitando mais prazo para início das atividades comerciais da empresa no Município, nos termos e prazos citados no referido documento.

Como justificativa, a empresa alegou, dentre outros fatores, a demora para liberação do projeto do Plano de Programa Contra Incêndio - PCCI, pelo Corpo de Bombeiros, estando este projeto, atualmente, em fase de execução. Esta liberação, segundo a empresa, demorou cerca de 01(um) ano. Somente após esta liberação é que poderia ser dado entrada na Licença de Operação junto à Fepam, pedido este que está programado para ser protocolizado,naquele órgão, em dezembro de 2010.

Outro fator apresentado foi a exigência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de que o maquinário utilizado na confecção do produto da empresa (fraldas descartáveis), fosse enclausurada, com fins de impedir que o pó penetre nos produtos.
Cumpre salientar que mesmo diante das dificuldades apresentadas, segundo informações apresentados pela empresa, as máquinas que serão utilizadas nas atividades de produção já estão em fase de montagem e pesquisa para compra de matéria prima.

Contando com a costumeira apreciação dos Nobres Edis, encaminhamos o presente projeto de lei para análise a aprovação.

Atenciosamente.

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES.
Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 185, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010.

"Altera a Lei Municipal n. 3.119, de 26 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010-2013, a Lei Municipal nº 3.155, de 23 de setembro de 2009, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2010, a Lei Municipal nº 3.179, de 25 de novembro de 2009, que dispõe sobre o orçamento anual do Município para o exercício de 2010 e da outras providências.¨

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1° Na Lei Municipal n. 3.119, de 26 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, fica alterada as ações governamentais relativas ao Programa de Governo 0119 – Gerando o Bem-Estar Social, passando a ter a seguinte redação:

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social e Trabalho
Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa de Governo: 0119 – Gerando o Bem – Estar Social
Ação: 1.148
Tipo de ação: Projeto

Descrição da Ação: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - FEAS
Produto: equipamento/material permanente adquirido
Unidade de Medida: unidade

Ano	Meta	Fonte de Financiamento	Custo Previsto em R$
2010	40	1031 - FMAS	3.000,00
		1072 – Repasse FEAS	15.000,00
		1089 – PEAS 2009	6.000,00

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social e Trabalho
Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa de Governo: 0119 – Gerando o Bem – Estar Social
Ação: 2.148
Tipo de ação: Atividade
Descrição da Ação: Manutenção do Programa Estadual de Assistência Social
Produto: Famílias Atendidas
Unidade de Medida: unidade

Ano	Meta	Fonte de Financiamento	Custo Previsto em R$
2010	100	1031 - FMAS	1.000,00
		1072 – Repasse FEAS	5.000,00
		1089 – PEAS 2009	9.000,00

Art. 2° Fica alterada na Lei Municipal nº 3.155, de 23 de setembro de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias 2010, fica alterada as ações governamentais relativas ao Programa de Governo 0119 – Gerando o Bem-Estar Social, passando a ter a seguinte redação:

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social e Trabalho
Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa de Governo: 0119 – Gerando o Bem – Estar Social
Ação: 1.148
Tipo de ação: Projeto
Descrição da Ação: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - FEAS
Produto: equipamento/material permanente adquirido
Unidade de Medida: unidade

Ano	Meta	Fonte de Financiamento	Custo Previsto em R$
2010	40	1031 - FMAS	3.000,00
		1072 – Repasse FEAS	15.000,00
		1089 – PEAS 2009	6.000,00

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social e Trabalho
Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa de Governo: 0119 – Gerando o Bem – Estar Social
Ação: 2.148
Tipo de ação: Atividade
Descrição da Ação: Manutenção do Programa Estadual de Assistência Social
Produto: Famílias Atendidas
Unidade de Medida: unidade

Ano	Meta	Fonte de Financiamento	Custo Previsto em R$
2010	100	1031 - FMAS	1.000,00
		1072 – Repasse FEAS	5.000,00
		1089 – PEAS 2009	9.000,00

Art. 3° Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2010 – Lei Municipal nº 3.179, de 25 de novembro de 2009, no valor de R$ 23.731,76 (vinte e três mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), como segue:

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social e Trabalho
Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0119 – Gerando o Bem – Estar Social
Projeto: 1.148 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - FEAS
Rubrica: 3.4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 8.068,80
Recurso: 1072 – Repasse FEAS

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social e Trabalho
Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0119 – Gerando o Bem – Estar Social
Atividade: 2.148 – Manutenção do Programa Estadual de Assistência Social
Rubrica: 3.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Valor: R$ 12.062,96
Rubrica: 3.3.3.90.36.00.00.00 – Serviços de Terceiros – PF
Valor: R$ 1.800,00
Rubrica: 3.3.3.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – PJ
Valor: R$ 1.800,00
Recurso: 1072 – Repasse ao PEAS

Parágrafo único. Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Especial acima, a redução da seguinte dotação orçamentária, no valor de R$ 23. 731,76 (vinte e três mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), como segue:

Órgão: 04 – Secretaria da Fazenda, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria da Fazenda, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
Função: 28 – Encargos Especiais
Subfunção: 843 – Serviço da Dívida Interna
Programa: 0000 – Encargos Especiais
Operação Especial: 0002 – Amortização da Dívida Pública
Rubrica: 3.3.2.90.21.00.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato
Valor: R$ 23.731,76
Recurso: 0001 - Livre

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 08 de dezembro de 2010.

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Sigrid Inês Guthmann Pesenatto
Secretária da Administração

Publicada em ___/___/___

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei nº 185, de 08 de dezembro de 2010, que: *"Altera a Lei Municipal n. 3.119, de 26 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010-2013, a Lei Municipal nº 3.155, de 23 de setembro de 2009, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2010, a Lei Municipal nº 3.179, de 25 de novembro de 2009, que dispõe sobre o orçamento anual do Município para o exercício de 2010 e da outras providências¨.*

A presente alteração no Plano Plurianual 2010 – 2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 (LDO), tem a finalidade de incluir o recurso 1089 – PEAS 2009 nas ações 1.148 e 2.148 do Fundo Municipal de Assistência Social, relativo à Secretaria de Assistência Social e Trabalho, pois o referido recurso não estava contemplado nas referidas peças orçamentárias. Quanto à alteração da LOA 2010, referente ao recurso 1072 – REPASSE AO PEAS, o Convênio fora firmado no decorrer do exercício de 2010, tendo sido previsto no Plano Plurianual e na LDO 2010, contudo não haviam sido abertos na LOA 2010 os elementos de despesa, uma vez que estávamos aguardando o ingresso do recurso nos cofres municipais.

Sendo assim e contando com a costumeira apreciação dos Nobres Edis, aguardamos manifestação dessa Egrégia Câmara Legislativa, com relação a este projeto de lei, enviando também nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 186, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010.

"Acrescenta parágrafo único no art. 7º da Lei Municipal nº 3.375, de 10 de novembro de 2010, que dispõe sobre a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Membros de Conselhos Municipais e servidores do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.¨

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º Acrescenta parágrafo único no art. 7º da Lei Municipal nº 3.375, de 10 de novembro de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

*¨**Parágrafo único.** Para fazer jus ao recebimento de diárias sem pernoite, as pessoas enumeradas no art. 1º desta Lei, deverão ficar afastadas do Município pelo período mínimo de 6 (seis) horas consecutivas.¨*

Art. 2º As demais disposições constantes na Lei Municipal nº 3.375/10, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 08 de dezembro de 2010.

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Sigrid Inês Guthmann Pesenatto
Secretária da Administração

Publicada em ___/___/___

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei n. 186, de 08 de dezembro de 2010, que: **"** *Acrescenta parágrafo único no art. 7º da Lei Municipal nº 3.375, de 10 de novembro de 2010, que dispõe sobre a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Membros de Conselhos Municipais e servidores do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências¨.*

A presente alteração se faz necessária para que fique regulamentado a percepção de diárias aos agentes políticos, servidores e conselheiros municipais que se deslocarem do Município sem pernoite mas por períodos superiores a seis horas.

O texto original da Lei Municipal nº 3.375/10 previu o direito ao recebimento de diárias para deslocamento sem pernoite, porém não limitou um período mínimo de afastamento.

Destaca-se que a Lei Municipal nº 1.506, de 02 de julho de 2002, no qual estabelecia o pagamento de diárias, previa o pagamento de diárias para deslocamento sem pernoite, no qual limitava, para obtenção do direito, o mínimo de seis horas de afastamento.

Pelo exposto, torna-se necessário o encaminhamento da presente proposta, objetivando, assim, a inclusão do referido dispositivo.

Sendo assim, contando com a costumeira atenção, aguardamos Vossa manifestação com relação a este projeto de lei, enviando também nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,
ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 187, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010.

"*Altera a Lei Municipal nº. 3.361, de 29 de setembro de 2010, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar área com a empresa Teracom Telemática Ltda., nos termos da Lei Municipal nº. 1.985, de 25 de janeiro de 2005 e nº. 3.264, de 14 de abril de 2010, e dá outras providências*".

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º . Fica alterado o parágrafo único do artigo 4°. da Lei Municipal n°. 3.361, de 29 de setembro de 2010, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar área com a empresa Teracom Telemática Ltda., nos termos da Lei Municipal n°. 1.985, de 25 de janeiro de 2005 e n°. 3.264, de 14 de abril de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º. (...).

Parágrafo único. *Ficam mantidos todos os demais encargos e contrapartidas previstos na Lei Municipal nº. 3.264, de 14 de abril de 2010 e no Termo de Concessão de Incetivos Fiscais e Econômicos de nº. 15, em especial aquele descrito na cabeça do artigo 4º. da Lei Municipal 3.264/10 que proíbe a empresa de dar utilização diversa da prevista na cabeça do art. 1°. do mesmo diploma legal, assim como transferir, a qualquer título, abandonar ou desativar a unidade instalada no Município, antes de comprovado o retorno do ICMS em montante equivalente aos benefícios fiscais e econômico referidos no parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº. 3.264/10, sob pena de multa correspondente ao valor dos tributos e desfazimento da doação e da cessão de uso do bem imóvel e benfeitorias realizadas no local, sem direito a indenização, à empresa beneficiária, por parte do Município, uma vez que a previsão contida na cabeça deste artigo incide, apenas, sobre a área cedida em uso à empresa beneficiária, nos termos da alínea "e", do parágrafo único, do artigo 1º. da Lei Municipal nº. 3.264/10.".*

Art. 2°. *Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.*

Eldorado do Sul, 08 de dezembro de 2010.

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES.
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SIGRID PESENATTO.
Secretária da Administração.

Publicada em ___/___/___

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 187, de 08 de dezembro de 2010, que "*Altera a Lei Municipal n°. 3.361, de 29 de setembro de 2010, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar área com a empresa Teracom Telemática Ltda., nos termos da Lei Municipal nº. 1.985, de 25 de janeiro de 2005 e n°. 3.264, de 14 de abril de 2010, e dá outras providências*".

O presente projeto de lei visa alterar a redação do parágrafo único do artigo 4°. da Lei Municipal n°. 3.361, de 29 de setembro de 2010, no intuito de corrigir um equívoco de redação proposto no projeto que originou a referida legislação na hora de sua elaboração.

Neste sentido, a nova redação proposta neste projeto de lei para o parágrafo único do artigo 4°. da Lei Municipal n°. 3.361/10, encontra consonância com àquela prevista e descrita no artigo 4°. da Lei Municipal n°. 3.264, de 14 de abril de 2010, sendo esta modificação necessária para a correta interpretação das normas que regram a concessão de incentivos fiscais e econômicos à empresa Teracom Telemática Ltda.

Contando com a costumeira apreciação dos Nobres Edis, encaminhados o presente projeto de lei para análise a aprovação.

Atenciosamente.

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES.
Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 188, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

¨Institui a Política Municipal de Habitação de Interesse Social e dá outras providências.¨

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:
L E I
CAPÍTULO I
Da Política Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS
Seção I
Objetivos, Princípios e Diretrizes
Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS com o objetivo de:
I - Garantir o direito à moradia digna;
II - Garantir o direito a terra urbanizada e regularizada;
III - Garantir o direito à moradia, aos serviços públicos de qualidade e a habitabilidade;
IV - Garantir o direito à mobilidade urbana visando facilitar o transporte e a circulação de pessoas e bens no Município;
V - Fomentar e desenvolver a oferta de habitações e melhorias habitacionais, diversificando as modalidades de acesso à moradia, conforme demanda, independendo a classe e renda da população, tendo como prioridade à população de menor renda;
VI - Garantir a sustentabilidade ambiental, social, econômica e urbana através de ações e programas, qualificando as políticas publica habitacional;
VII - Garantir a inclusão sócio-urbana das áreas ocupadas irregularmente e dos assentamentos precários à malha urbana formal, por intermédio da oferta de áreas, urbanização e regularização fundiária;
VIII - Conter a ocupação habitacional e o adensamento populacional das Áreas de Proteção, Recuperação Ambiental e reassentar a população que se encontra localizada em locais impróprios para o uso habitacional;
IX - Criar, capacitar e qualificar as condições institucionais e administrativas do município, garantindo e efetivando a aplicação das políticas publicas habitacional;
X - Fomentar e capacitar à participação dos segmentos sociais à gestão da política de habitação de interesse social;
XI - Estruturar e qualificar tecnicamente e fisicamente a Secretaria de Habitação, para atender as demandas habitacionais e dar suporte na gerencia e aplicação dos Programas habitacionais.
§1º Considera-se habitação de interesse social, aquela destinada a atender à população com renda familiar mensal de até cinco (05) salários mínimos, priorizando os grupos de atendimento até três (03) salários mínimos bem como a destinada a atender as populações tradicionais tais como populações indígenas e ribeirinhas.
§2º Para fins de assegurar o pleno respeito e proteção do direito à moradia as autoridades e os gestores da política municipal de habitação de interesse social devem adotar medidas e ações voltadas nos seguintes eixos estratégicos:
a) Diretriz - Regularização e Produção;
b) Diretriz - Sistema de Controle Urbano de Dados;
c) Diretriz - Gestão Administrativa;
d) Diretriz - Urbanismo e Meio Ambiente;
e) Diretriz - Mobilidade e Acessibilidade Urbana Sustentável.

Art. 2º No desenvolvimento e consecução da PLHIS deverão ser observados os seguintes princípios:
I - A função social da cidade e da propriedade, conforme o Art. 182 da Constituição Federal, regulamentado pelo Estatuto da Cidade e pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental de Eldorado do Sul.
II - O direito e a garantia à moradia digna, ao solo urbanizado e regularizado e a inclusão social.
III - O direito a sustentabilidade ambiental, preservando e respeitando as áreas e os bens ambientais, com vistas a garantir qualidade de vida da presente e futuras gerações.
IV - A gestão participativa e democrática da política habitacional, através da transparência das decisões administrativas e a incorporação e participação direta dos diversos segmentos da sociedade civil.

V - A compatibilidade e uniformidade da política habitacional municipal, com as políticas habitacional federal e estadual, integrando e respeitando o desenvolvimento urbano, o ambiente sustentável, a mobilidade e acessibilidade urbana, o direito a terra e a inclusão social, sendo dos poderes públicos e demais segmentos da sociedade civil a co-responsabilidade nas demandas habitacionais.
VI - O reconhecimento de demandas específicas e distintas, relacionadas à população portadora de necessidades especiais, aos idosos, a criança e ao adolescente, das desigualdades de gênero, promovendo ações distintas adequando e integrando às necessidades específicas dessas demandas as políticas sociais e urbanas.
Parágrafo único. A observância da função social da propriedade urbana visa garantir o direito à habitação, a terra e à cidade, equipamentos serviços e infra-estrutura urbana, mobilidade urbana e a proteção dos recursos naturais e da paisagem urbana.

Art. 3º Para o total atendimento dos objetivos da política habitacional do município, o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, constituindo-se como suas diretrizes especificas, sendo estas definidas por cinco (05) eixos de ação, das quais são:
§ 1º A Diretriz de Regularização e Produção, será denominado em um (01) único eixo de metas de ação, sedo estas as: metas habitacionais, no qual serão garantidas pelo PLHIS, no período de sua vigência.
I - São metas habitacionais:
a) Promover a regularização urbanística das áreas em intervenção urbana que fazem parte do processo de regularização, e a inclusão destas áreas e população, a todos os serviços públicos de urbanização (integral, parcial e, pontual) com controle e conservação urbana.
b) Promover a regularização fundiária das áreas em intervenção urbana que fazem parte do processo de regularização, aplicando soluções jurídicas, físico urbano – ambiental, socioeconômicas, administrativas e registrais.
c) Promover a melhoria das moradias das áreas em intervenção urbana que fazem parte do processo de regularização, através de ações de assistência técnica e de crédito para reforma, ampliação ou melhoria das habitações.
d) Garantir, quando necessária à remoção de famílias localizadas em áreas de risco, área de preservação permanente, ou por necessidade de obras publicas, o atendimento habitacional e social das famílias a serem removidas.
e) Desenvolvimento de projeto de intervenção para a urbanização e regularização das ocupações em área de preservação passível de regularização, garantindo o equilíbrio entre a proteção e a ocupação.
f) Direcionamento da oferta de novas oportunidades habitacionais de forma a conter o crescimento populacional nas áreas de proteção permanente (APP), consolidando e direcionando a ocupação do solo para as Zonas Prioritárias para Ocupação e Apta à Urbanização Futura.
g) Garantir a simplificação e agilização nos procedimentos de aprovação de novos empreendimentos de Habitação de Interesse Social, tanto sendo do setor público, privado e de outros segmentos sociais.
h) Garantir o incentivo e apoio à formação de agentes promotores e financeiros não estatais, para a Habitação de Interesse Social.
i) Destinar recursos para investimentos nos diversos programas habitacionais de interesse social, urbanização e regularização das áreas em intervenção urbana que fazem parte do processo de regularização e de produção habitacional.
j) Investir na qualificação técnica para elaboração de projetos, assessoria técnica e jurídica, e de fiscalização da qualidade das obras e serviços contratados.
k) Estimular parcerias entre os setores público, privado e segmentos sociais para os programas, projetos e ações vinculados a Habitação de Interesse Social.
§ 2º A Diretriz de Sistema de Controle Urbano de Dados, será denominado em um (01) único eixo de metas de ação, sedo estas as: metas controle de dados, no qual serão garantidas pelo PLHIS, no período de sua vigência.
I - São metas de controle de dados:
a) Desenvolver sistema de monitoramento para obstar e restringir o adensamento e a ampliação das áreas em intervenção urbana que fazem parte do processo de regularização fundiária.
b) Desenvolver sistema de monitoramento para coibir novas ocupações irregulares tanto em áreas adequadas ou inadequadas para a produção habitacional, sendo as inadequadas identificadas em as áreas de preservação permanente, áreas de risco, áreas contaminadas e áreas de direito de uso público.
c) Constituir o desenvolvimento e a qualificação da produção de dados sociais, para ação de monitoramento e fiscalização das áreas ocupadas irregularmente e dos assentamentos informais existentes;
d) Definir o sistema de monitoramento e fiscalização das ações aplicadas pelo município, no controle e avaliação dos cadastrados ou beneficiários nos programas habitacionais e demais programas sociais do município;
e) Instituir o Sistema de Controle urbano de Dados;
f) Instituir ferramenta de monitoramento e gerenciamento dos programas, ações e projetos específicos do município.
g) Desenvolver ações vinculadas do geo-referenciamento cadastral ao sistema de monitoramento e fiscalização.
h) Elaborar estudos para atualizar a planta genérica de valores e revisão dos valores de IPTU.
§ 3º A Diretriz de Gestão Administrativa, será denominada em três (03) eixos de metas de ação, sedo estas as: metas institucionais, metas normativas e metas físicas - financeiras, no qual serão garantidas pelo PLHIS, no período de sua vigência.
I - São metas institucionais:
a) Fomentar e articular os segmentos municipal, estadual e federal de política e financiamento habitacional, propondo à otimização dos recursos disponíveis;
b) Garantir e gravar, recursos financeiros, para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, mantendo a sua sustentabilidade e dispondo de repasse de recursos provenientes do orçamento público, aprovados em lei municipal, de doações de entidades e auxílio de órgãos públicos, quanto de doações de empresas privadas e de pessoas físicas. Esse recurso deve ser destinado exclusivamente à área de Habitação de Interesse Social;
c) Consolidar o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;
d) Fortalecer o Conselho da Cidade (CONEL) e o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

(FMHIS), como órgão de controle social;
e) Expor de forma clara e participativa, às ações e realizações do Conselho da Cidade (CONEL), objetivando consolidar a sua importância estratégica para a política habitacional e urbana do município;
f) Aplicar o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, com o objetivo de fornecer apoio e suporte à implementação de programas do setor habitacional voltadas para a população de menor renda;
g) Promover e reconhecer a diversidade dos programas, projetos e ações, tendo em vista a variedade de demanda;
h) Criar, capacitar e qualificar as condições institucionais e administrativas do município, garantindo e efetivando a oferta de serviços de atendimento e a aplicação das políticas publica habitacional e social;
i) Desenvolver e garantir a capacitação operacional e financeira gestão municipal para a concretização e execução dos programas do PLHIS;
j) Desenvolver a estrutura institucional e administrativa do sistema de avaliação e monitoramento dos programas do PLHIS;
k) Aplicar os programas, ações e projetos específicos do PLHIS;
l) Promover a integração dos programas sociais vigentes no município ao PLHIS;
m) Promover e desenvolver parcerias, com os municípios que fazem parte do COREDE Metropolitano do Delta do Jacuí, com o intuito de diagnosticar os problemas que tangem as questões habitacionais da região, dando base para a elaboração de uma política habitacional regional, qualificando a aplicação de recursos, programas, projetos e ações para as áreas de interesse regional, tais como: Áreas de Proteção Permanente, Déficit Habitacional, regularização fundiária, produção habitacional, condições institucionais e administrativas e conflitos interurbanos;
n) Instituir câmaras técnicas e grupos de trabalho específicos para o setor habitacional;
o) Desenvolver e instituir a articulação do PLHIS, com outros Planos vigentes ou que serão desenvolvidos, apontando elementos que deverão ser incorporados ou revisados;
p) Desenvolver e solicitar audiências públicas e conferências, com o intuito de debater, questionar e definir as demandas sociais, alocação de recursos e critérios de prioridade de atendimento das comunidades inseridas nos processos dos programas e ações do PLHIS;
q) Publicar periodicamente os indicadores aferidos pelo monitoramento e avaliações, como ferramenta de controle social das ações.
II - São metas normativas:
a) Aplicar e revisar os Marcos Regulatórios e legais existentes e daqueles que precisam ser modificados ou elaborados na perspectiva do direito a cidade e o acesso a terra e moradia, como Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, normas e planos setoriais de zoneamento, uso e ocupação do solo, banco de terras;
b) Elaborar ou readequar as legislações específicas ou de regulamentação dos instrumentos da política habitacional instituídos pelo PDDUA, em particular as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) e aqueles capazes de gerar receitas para o Fundo de Habitação de Interesse Social;
c) Gravar ou destinar novas Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), para a produção habitacional de interesse social, incluindo áreas vazias ou subutilizadas no perímetro central da área urbana do município, definindo porcentagens para a produção;
d) Definir e decretar todas as áreas gravadas como ZEIS;
e) Realizar a revisão da Política Municipal de Habitação de Interesse Social e do PLHIS, após a publicação dos resultados dos Censos Demográficos pelo IBGE, em prazo a ser definido, promovendo ampla discussão pública e garantindo a aprovação no Conselho da Cidade e de Gestão do Fundo Habitacional de Interesse Social, com ocasional redefinição dos programas, ações, estratégias e metas;
f) Regulamentar os programas, ações e projetos específicos do PLHIS;
III - São metas físico-financeiras:
a) Atender integralmente a demanda habitacional prioritária definida, para famílias com renda familiar de até três (03) salários mínimos;
b) Atender de forma estratégica e progressiva a demanda do déficit habitacional prioritário;
c) Atender e estabelecer para a equalização do déficit habitacional;
d) Executar a revisão do PLHIS, em conjunto com o PPA;
e) Destinar recursos, em curto prazo, para desapropriação e aquisição de terras para produção habitacional de interesse social para as famílias em processo de reassentamento;
f) Aumentar a dotação orçamentária da Secretária de Habitação Municipal fomentando a produção habitacional de interesse social;
g) Acessar os recursos federais e estaduais, através de convênios e parcerias, no intuito de ampliar os recursos orçamentários que serão investidos no município;
h) Garantir a contrapartida municipal nos convênios e projetos de HIS e REG, em parceria com governo federal e estadual;
i) Garantir e apoiar o mercado privado e os programas de financiamento para famílias com renda familiar superior a cinco (05) salários mínimos;
j) Garantir e expandir a utilização dos recursos onerosos que fazem parte do Sistema Financeiro (FGTS, FAR e SBPE), com o intuito de estimular os investimentos do setor privado para produção habitacional de interesse social;
l) Garantir o atendimento das famílias com renda entre dois (02) a três (03) salários mínimos com a conciliação de recursos onerosos (FGTS, FAR e outros) e não-onerosos (FMHDUIS, FNHIS e FPHIS);
m) Desenvolver parcerias entre setor público e setor privado para produção de habitação de interesse social;
n) Desenvolver parcerias que viabilizem a produção de empreendimentos privados ou públicos para o Programa de Arrendamento Residencial – PAR;
o) Desenvolver relatórios de gestão para o monitoramento e avaliação da Política Urbana - Habitacional e do PLHIS, dando a adequada dimensão da qualidade do bom emprego dos recursos investidos e aplicados em Habitação de Interesse Social no município;

p) Desenvolver e aplicar os programas, ações e recursos necessários que compõem a nova política habitacional, tendo como meta atender a demanda e necessidades habitacionais do município de Eldorado do Sul, tendo como base o período de vigência do PLHIS de vinte (20) anos.
§4º A Diretriz de Urbanismo e Meio Ambiente, será denominada em um (01) único eixo de metas de ação, sedo estas as: metas – urbanas - ambientais, no qual serão garantidas pelo PLHIS, no período de sua vigência.
I - São metas- urbanas - ambientais:
a) Desenvolver e instituir a política de meio ambiente;
b) Desenvolver e instituir o Plano Urbano – Ambiental Sustentável;
c) Desenvolver e instituir o Plano de Drenagem Urbana Sustentável ou Projeto Específico;
d) Aplicar a política de meio ambiente, qualificando as ações em preservar, recuperar e controlar o meio ambiente natural e construído;
e) Aplicar avaliação de impacto ambiental e analise de risco;
f) Instituir e aplicar normas e ações referentes ao relevo e ao solo, considerando sua capacidade, adaptação e restrição ao uso e ocupação do solo;
g) Desenvolver levantamento global dos passivos urbanísticos e ambientais e suas compensações, por meio de programas, projetos específicos ou ações de arborização urbana, criação de novas áreas verdes, praças ou parques;
h) Aplicar a regularização urbana – ambiental, como estratégia, para a recuperação ambiental;
i) Desenvolver ações que recuperem e que minimizem os impactos;
j) Garantir a sustentabilidade ambiental e política das ações, aplicando as ações reparatórias, compensatórias e mitigatórias.
§ 5º A Diretriz de Mobilidade e Acessibilidade Urbana Sustentável, será denominado em um (01) único eixo de metas de ação, sedo estas as: metas - modal, no qual serão garantidas pelo PLHIS, no período de sua vigência.
I - Metas - modal:
a) Priorizar a circulação do transporte coletivo sobre o transporte individual na ordenação do sistema viário, aplicando projetos de engenharia de trafego, legislação especifica e adequação da malha viária urbana e rural;
b) Instituir ações necessárias à adequação das avenidas, vias, terminais e da frota de transporte coletivo visando à qualificação das condições de circulação e de acessibilidade e de grupos específicos, tais como, idosos, pessoas portadoras de deficiências e crianças;
c) Desenvolver projetos de ciclovias com o intuito de garantir a segurança da utilização de bicicletas como veículo de transporte, implantando sistemas de ciclovia, com a sinalização apropriada e campanhas educativas para sua utilização;
d) Implantar código de orientação e sinalização nas vias, para atender às necessidades do sistema viário e da comunidade, através da sinalização gráfica vertical e horizontal, semafórica, considerando também o interesse turístico;
e) Promover, audiências e consultas públicas quando da hipótese de grandes mudanças na estrutura viária, na acessibilidade e no sistema de transportes;
f) Promover o aperfeiçoamento institucional, regulatórios e da gestão no setor;
g) Estreitar a relação entre a Mobilidade Urbana e Acessibilidade Sustentável às demais Políticas Públicas Urbanas.
h) Desenvolver e instituir o Plano de Mobilidade e Acessibilidade Urbana Sustentável ou Projeto Específico.

CAPÍTULO II
Do Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social – SMHIS
Seção I
Das Diretrizes
Art. 4º Na estruturação, organização e atuação do Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social – SMHIS devem ser observadas as seguintes diretrizes:
I - Incentivo e apoio à formação de consórcios municipais ou outros tipos de parceria federativa como mecanismo de articulação do Plano Local de Habitação de Interesse Social;
II - Incentivo à criação ou fortalecimento dos Conselhos Municipais que tratem da questão habitacional;
III - Aplicação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município como instrumento de gestão de uso e ocupação do solo e base para a elaboração e aplicação do Plano Local de Habitação de Interesse Social;
IV - Simplificação e desburocratização do acesso aos financiamentos públicos destinados à habitação como forma de atender e priorizar os grupos de menor renda;
V - Promoção da articulação das propostas orçamentárias de habitação, desenvolvimento urbano e saneamento, das áreas de emprego e renda, e meio ambiente;
VI - Integração e articulação de recursos do Estado com os da União e dos Municípios com a União visando à potencialização da aplicação dos recursos do SMHIS;
VII - Reconhecimento do papel central do Município desde o planejamento do atendimento às necessidades habitacionais, transferindo progressivamente para estes a responsabilidade pela execução das ações e intervenções em consonância com de suas capacidades institucionais.
VIII - Garantia de fluxo contínuo de recursos do SMHIS para o financiamento de ações de desenvolvimento institucional, incluindo aparelhamento e profissionalização da máquina administrativa, com aumento da capacidade de gestão, atualização do corpo jurídico, capacitação técnica gerencial;
IX - Apoio e promoção da participação da iniciativa privada na implementação e financiamento da PLHIS, ou através das parcerias Público/ Privada;
X - Fortalecimento dos atores sociais através de programas permanentes de capacitação;
XI - Publicização dos resultados e ações da PLHIS para a sociedade por meio de um Sistema Público de Informações Habitacionais;
XII - Respeito às características da população local, suas formas de produção de moradia, de organização e suas condições socioeconômicas e urbanas;

XIII - Destinação de recursos do PLHIS para o desenvolvimento de projetos habitacionais que respeitem as tipologias e padrões sociais e culturais de habitação social;
XIV - Manutenção de base atualizada de dados das necessidades habitacionais do município para orientar a gestão da PLHIS.
Parágrafo único. A SEMHAB centralizará todos os programas, projetos e recursos destinados à habitação de interesse social no Município de Eldorado do Sul.

Seção II
Da Composição e dos Recursos Habitacional.
Art. 5° Sendo que, os recursos do SMHIS são provenientes:
I - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS;
II - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS;
III - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS;
IV - Outros fundos ou programas que vierem a ser incorporado ao SMHIS.
Parágrafo único. O FMHIS é constituído por recursos:
I - Aprovados em lei municipal, constantes do orçamento;
II - Provenientes do reembolso dos financiamentos concedidos, inclusive multas, juros e acréscimos legais devidos a este título;
III - Os recebidos em doação de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
IV - Os auxílios e subvenções específicos concedidos por órgãos públicos;
V - Os provenientes de financiamentos obtidos em instituições bancárias oficiais;
VI - Contribuições ou doações de pessoas físicas ou entidades;
VII - Os rendimentos das aplicações financeiras de suas disponibilidades de caixa;
VIII - Os provenientes de transferências de acordos ajustes, contratos ou convênios que venham a ser firmado com órgãos federais ou estaduais;
IX - Ou outros recursos que lhe vierem a ser destinado.

Art. 6° As aplicações dos recursos do FMHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:
I - Construção de moradias pelo Poder Público ou em regime de mutirão e/ ou autoconstrução;
II - Produção de lotes urbanizados;
III - Urbanização de núcleos habitacionais;
IV - Aquisição de materiais de construção;
V - Regularização fundiária;
VI - Serviços de assistência técnica e jurídica para implementação dos objetos de apoio da presente lei;
VII - Serviços de apoio à organização comunitária em programas habitacionais;
VIII - Complementação de infra-estrutura em loteamentos deficientes destes serviços, com a finalidade de regularizá-los;
IX - Ações em núcleos habitacionais e habitações coletivas com o objetivo de adequá-las à dignidade humana;
X - Projetos experimentais de aprimoramento tecnológico na área habitacional;
XI - Remoção e assentamentos de moradores em áreas de risco ou em casos de execução de programas habitacionais de projetos de recuperação em áreas ocupadas por população de baixa renda;
XII - Implementação ou complementação de infra-estrutura, saneamento básico e equipamentos urbanos complementares aos programas habitacionais de interesse social;
XIII - Contratação de serviços de terrenos de terceiros, mediante licitação, para execução ou implementação de projetos habitacionais e de regularização fundiária;
XIV - Compra de materiais para viabilizar o trabalho da fiscalização e trabalho direto, como veículos automotores e material permanente, e custeio de despesas necessárias à celebração de contratos, à cobrança de prestações e à manutenção de cadastros e controle de mutuários;
XV - Aquisição de terrenos vinculados a implantação de projetos habitacionais;
XVI - Outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho Gestor do FMHIS.
Parágrafo único. O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, sem prejuízo do disposto na Lei Municipal n° 2.714 de 29 de agosto de 2007 é responsável por direcionar e orientar o FMHIS.

Art. 7° Ao Conselho cabe a fiscalização, acompanhamento e avaliação da aplicação e dos resultados do orçamento do FMHIS e o apoio à participação da sociedade em processos relativos à habitação de interesse social, como o incentivo a associações e cooperativas habitacionais do município e a promoção de audiências públicas e conferências para avaliar o desempenho de ações tanto da Secretaria Municipal de Habitação quanto do próprio Conselho Gestor.

Art. 8º Integrarão o Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS:
I - Secretaria Municipal de Habitação – SMH;
II - Secretaria de Planejamento, no Conselho da Cidade de Eldorado do Sul – CONEL;
III - Conselho Gestor do Fundo Municipal – CGFM;
IV - Órgãos da administração pública direta municipal, conselhos municipais com competência em assuntos de habitação e afins, bem como entidades regionais ou metropolitanas que desempenhem funções na área de habitação de interesse social, complementares ou afins;
V - Companhias de habitação ou entidades equivalentes da administração pública indireta;
VI - Empresas, cooperativas, consórcios, associações comunitárias, fundações ou quaisquer outras formas associativas privadas, com ou sem finalidade lucrativa, que desempenhem atividades na área de habitação de interesse social, complementares e afins.

Parágrafo único. As instituições financeiras e os demais órgãos e entidades integrantes do PLHIS observarão as normas estabelecidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal, no que diz respeito às operações disciplinadas por esta lei.

CAPÍTULO III
Do Conselho Gestor do Fundo Municipal
Seção I
Atribuições e Finalidade

Art. 9º O Conselho Gestor do Fundo Municipal é o órgão central do Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social, sem prejuízo do disposto na Lei Municipal n° 2.714 de 29 de agosto de 2007, competindo-lhe na área da habitação:

I - Acompanhar o processo de formulação, implementação, monitoramento e avaliação da Política e do Plano Local de Habitação de Interesse Social;

II - Aprovar o Plano Local de Habitação de Interesse Social, a ser proposto pela Secretaria Municipal de Habitação; fixar as diretrizes, estratégias e instrumentos, bem como as prioridades para o seu cumprimento;

III - Estabelecer os critérios para o credenciamento e habilitação das entidades e órgãos operadores no âmbito do Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social - SMHIS;

IV - Estabelecer metodologia e viabilizar a implementação do sistema de avaliação do desempenho de seus órgãos operadores;

V – Credenciar os órgãos operadores da PLHIS;

VI – Monitorar, avaliar o desempenho de seus órgãos operadores e publicar esses resultados;

VI - Estabelecer a política de subsídios do Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social - SMHIS;

VIII - Propor uma política de incentivo a associações e cooperativas habitacionais, sem fins lucrativos;

IX - Apoiar as iniciativas de regularização fundiária urbana, individuais ou coletivas, que tenham como fim áreas habitadas por população de baixa renda;

X – Estimular o desenvolvimento de programas de pesquisa e assistência, voltados à melhoria da qualidade e a redução de custos das unidades habitacionais;

XI - Indicar estudos e promover a divulgação e debates sobre programas, projetos e ações governamentais referentes à área habitacional no Município;

XII - Supervisionar a aplicação de recursos financeiros nos programas, projetos e ações de habitação de interesse social;

XIII – Supervisionar o atendimento dos critérios para priorização de linhas de ação, investimentos e atendimento dos beneficiários de programas habitacionais definidos na Política Municipal de Habitação de Interesse Social e respectivo plano operacional;

XIV - Constituir grupos técnicos, comissões especiais, temporárias ou permanentes, para o desempenho de suas funções;

XV - Promover gestões visando a assegurar e priorizar recursos para habitação no orçamento municipal;

XVI - Promover e estimular a articulação intra e intergovernamental da política habitacional com as políticas urbana, ambiental, social e econômica;

XVII - Estimular a participação e o controle social na implementação dos programas, projetos e ações habitacionais;

XVIII - Promover ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade das ações desenvolvidas;

XIX - Promover audiências públicas e consultas públicas, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais, assim como resultados de avaliação parcial de produtos, processos e impactos;

XX - Adotar as providências cabíveis para a apuração e correção de atos e fatos praticados pelas entidades integrantes do SMHIS que contrariem as normas e interesses vigentes do SMHIS, determinando as sanções a serem aplicadas;

XXI - Dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares relativas ao SMHIS, nas matérias de sua competência;

XXII - Dar publicidade às regras e critérios para o acesso a moradias, em especial sobre as condições de subsídios.

Art. 10. Nos programas habitacionais executados em conjunto com a União ou por delegação desta vinculados ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, assim como nos casos de utilização de recursos financeiros federais, competirá, ainda, ao Conselho Gestor Municipal:

I - Definir as áreas prioritárias para as alocações, no Município, dos recursos oriundos do FGTS ou de outras fontes federais de financiamento;

II - Aprovar o plano de aplicação dos recursos oriundos do Governo Federal, ou repassados por meio de convênios internacionais e consignados na Secretaria Municipal de Habitação - SMH;

III - Verificar o enquadramento dos pleitos de financiamento de projetos nos pré-requisitos dos programas;

IV - Hierarquizar os pleitos enquadrados,

CAPÍTULO IV
Do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS.
Seção I
Objetivos e Fontes

Art. 11. O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS observará o disposto na Lei Municipal n° 2.714 de 29 de agosto de 2007.

Art. 12. Os recursos do FMHIS serão aplicados em consonância com as diretrizes e prioridades estabelecidas na Política e no

Plano Local de Habitação de Interesse Social, a serem aprovados pelo Conselho Gestor Municipal, bem como com aquelas emanadas do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS.

Art. 13. Os recursos do Fundo serão aplicados única e exclusivamente em despesas finalísticas relacionadas à execução da política habitacional e a inclusão de ações e programas voltados ao desenvolvimento institucional e cooperação e assistência técnica que contribuam para a melhoria da capacidade técnica e de gestão dos órgãos gestores da política habitacional.

Seção II
Das Aplicações dos Recursos do FMHIS
Art. 14. Os recursos do FMHIS serão aplicados de forma descentralizada, por intermédio dos Municípios e consórcios públicos, em ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social, assim definidos:
I - Programa Integrado de Regularização Fundiária Sustentável e o Sub-Programa Programa Integrado de Monitoramento, Ações e Prevenção para Áreas de Ocupações Irregulares;
II - Programa Integrado de Produção Habitacional;
III - Programa Integrado Físico Urbano - Ambiental e Social de Reassentamento e ou Remanejamento e o Subprograma de Proteção ao Meio Ambiente e a Habitabilidade;
IV - Programa de Monitoramento dos Programas, Ações e Projetos Específicos do PLHIS e o Subprograma de Sistema de Controle Urbano de Dados.
§ 1° Estes programas estão referendados em ações de apoio e grupos de apoio, cujas novas ações serão lincadas ás propostas, das diretrizes específicas desenvolvidas e dos programas a serem elaborados.
§ 2º Estas ações de apoio são:
a) Ação de Provisão de Novas Oportunidades Habitacionais com Parcerias Publica, (PM, Estado e Governo Federal);
b) Ação de Provisão de Novas Oportunidades Habitacionais com Parcerias Privadas e Segmentos Sociais;
c) Ação de Monitoramento e Fiscalização Técnicos Social;
d) Ação de Apoio à Solicitação de Moradia para Casos de Emergência;
e) Ação Parceria Município e Concessionárias de Energia e Água.
§ 3º Os Grupos de Trabalho – GT – de Apoio são:
a) GT - de apoio: Ação de Provisão de Novas Oportunidades Habitacionais com Parcerias Publica, (PM, Estado e Governo Federal);
b) GT – de apoio: Ação de Provisão de Novas Oportunidades Habitacionais com Parcerias Privadas e Segmentos Sociais;
c) GT – de apoio: Ação de Monitoramento e Fiscalização Técnicos Social;
d) GT – de apoio: Ação de Apoio à Solicitação de Moradia para Casos de Emergência;
e) GT – de apoio: Ação Parceria Município e Concessionárias de Energia e Água.

CAPÍTULO V
Integrantes do Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social - SMHIS
Seção I
Da Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Art. 15. A Secretaria Municipal de Habitação, sem prejuízo do disposto na Lei Municipal nº. 3.008 de 03 de fevereiro de 2009, compete:
I - Coordenar as ações do SMHIS;
II – Implementar as diretrizes, prioridades, estratégias e instrumentos para a implementação da Política Municipal de Habitação de Interesse Social e os Programas Municipais de Habitação de Interesse Social estabelecidos pelo Conselho Gestor das Cidades;
III - Elaborar e implementar o Plano Local de Habitação de Interesse Social, em conformidade com as diretrizes de desenvolvimento urbano e em articulação com os planos regionais e municipais de habitação;
IV - Oferecer subsídios técnicos à criação dos Conselhos Municipais com atribuições específicas relativas às questões urbanas e habitacionais, integrantes do SMHIS;
V - Monitorar a implementação da Política Municipal de Habitação de Interesse Social, observadas as diretrizes de atuação do SMHIS;
VII - Instituir sistema de informações para subsidiar a formulação, implementação, acompanhamento e controle das ações no âmbito do SMHIS, incluindo cadastro municipal de beneficiários das políticas de subsídios, e zelar pela sua manutenção, podendo, para tal, realizar convênio ou contrato;
VIII - Elaborar a proposta orçamentária e controlar a execução do orçamento e dos planos de aplicação anual e plurianual dos recursos do FMHIS, em consonância com a legislação municipal pertinente;
IX - Acompanhar e avaliar as atividades das entidades e órgãos integrantes do SMHIS, visando a assegurar o cumprimento da legislação, das normas e das diretrizes em vigor;
X - Expedir atos normativos relativos à alocação dos recursos, na forma aprovada pelo Conselho Gestor da Cidade;
XI - Acompanhar a aplicação dos recursos do FMHIS, avaliando seus resultados apresentados ao Conselho da Cidade - CONEL;
XII - Submeter à apreciação do Conselho da Cidade as contas do FMHIS, sem prejuízo das competências e prerrogativas dos órgãos de controle interno e externo, encaminhando as ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;
XIII - Subsidiar o Conselho da Cidade com estudos técnicos necessários ao exercício de suas atividades;
XIV - Atuar como instituição depositária dos recursos do FMHIS.

CAPÍTULO VI
Dos Benefícios e Subsídios Financeiros do SMHIS

Art. 16. O acesso à moradia deve ser assegurado aos beneficiários do SMHIS, de forma articulada entre o Estado do Rio Grande do Sul e a União, garantindo o atendimento prioritário às famílias de baixa renda e adotando políticas de subsídios implementadas com recursos do FMHIS.

Art. 17. Os benefícios concedidos no âmbito do SMHIS poderão ser representados por:
I - Subsídios financeiros, suportados pelo FMHIS, destinados a complementar a capacidade de pagamento das famílias beneficiárias, respeitados os limites financeiros e orçamentários municipais;
II - Equalização, do valor presente de operações de crédito, realizado por instituições financeiras autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional e fiscalizado pelo Banco Central do Brasil;
III - Isenção ou redução de impostos municipais, incidentes sobre o empreendimento, no processo construtivo, condicionado à prévia autorização legal;
IV - Outros benefícios não caracterizados como subsídios financeiros, destinados a reduzir ou cobrir o custo de construção ou aquisição de moradias, decorrentes ou não de convênios firmados entre o poder público local e a iniciativa privada.
§ 1º O beneficiário favorecido por programa realizado no âmbito do SMHIS somente será contemplado uma única vez com os benefícios de que trata este artigo.
§ 2º Outras diretrizes para a concessão de benefícios no âmbito do SMHIS poderão ser definidas pelo Conselho Gestor da Cidade.

CAPÍTULO VII
Dos Instrumentos da Política Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS.
Seção I
Dos Instrumentos em Geral
Art. 18. Para o pleno desenvolvimento da Política Municipal de Habitação de Interesse Social, serão utilizados entre outros instrumentos:
I – Plano Local de Habitação de Interesse Social;
II – Plano Estadual e Municipal de Regularização Fundiária;
III – Planejamento municipal em especial:
a) Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental;
b) Ordenamento do parcelamento, uso e da ocupação do solo;
c) Zonas especiais de interesse social, histórico e cultural; e
d) Gestão orçamentária participativa.
IV – Institutos jurídicos para aquisição e utilização de imóveis para projetos e programas habitacionais em especial:
a) Desapropriação;
b) Dação em pagamento;
c) Direito de preempção
d) Parcelamento, edificação ou utilização compulsória;
e) Abandono;
e) Outorga onerosa do direito de construir;
f) Transferência do direito de construir;
g) Operações urbanas consorciadas;
h) Consórcios públicos;
i) Parceria público e privado;
j) Discriminatória de terras devolutas; e
k) Doação;
V – Institutos jurídicos de segurança jurídica da moradia em especial:
a) Concessão de Direito Real de Uso - CDRU;
b) Concessão de Uso Especial para fins de moradia - CUE;
c) Usucapião Especial de imóvel urbano e ordinário;
d) Usucapião Especial de imóvel rural
e) Locação;
f) Compra e venda;
g) Direito de superfície;
h) Doação.

Seção II
Da aplicação dos Instrumentos em Terras Públicas
Art. 19. Os bens adquiridos pelo Município de Eldorado do Sul através da dação em pagamento devem ser destinados preferencialmente para a execução de projetos de habitação de interesse social.
Art. 20. As terras públicas municipais não utilizadas ou subutilizadas e as terras devolutas discriminadas pelo Estado do Rio Grande do Sul serão preferencialmente destinadas à execução de projetos de habitação de interesse social ou de regularização fundiária.
Parágrafo único. Fica dispensado o processo de licitação para a alienação ou outorga da concessão de direito real de uso das terras públicas municipais não utilizadas ou subutilizadas, e as terras devolutas discriminadas pelo Estado do Rio Grande do Sul, destinadas a execução de projetos de habitação de interesse social.
Art. 21. A doação de terras públicas estaduais não utilizadas ou subutilizadas e as terras devolutas discriminadas aos Municípios para a execução de projetos de habitação de interesse social devem ser condicionadas a observância da presente lei.
Art. 22. Nos casos de programas e projetos habitacionais de interesse social, desenvolvidos pelos órgãos e entidades

competentes do Município de Eldorado Sul com atuação específica nessa área previstos na presente lei, os contratos de concessão de direito real de uso de imóvel público, bem como os de concessão de uso especial para fins de moradia de imóvel público:
I – Terão para todos os fins de direito, caráter de escritura pública;
II – Constituirão título de aceitação obrigatória em garantia de contratos de financiamentos habitacionais; e
III – Poderão ser celebrados para fins de registro público como títulos coletivos de direito real com as entidades representativas dos beneficiários.

CAPÍTULO VIII
Disposições Gerais e Transitórias
Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 10 de dezembro de 2010.

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Sigrid Inês Guthmann Pesenatto
Secretária da Administração

Publicada em ___/___/___

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei nº 188 , de 10 de dezembro de 2010, que ***"Institui a Política Municipal de Habitação de Interesse Social e dá outras providências¨.***
O presente Projeto de Lei se faz imprescindível em razão da conclusão do Plano Local de Habitação e Interesse Social.
Destaca-se que Ministério das Cidades exige, para habilitação do Município nos incetivos sociais na área habitacional, que o referido plano esteja concluído até 31/12/2010.
Salienta-se que a Política Municipal de Habitação tem por objetivo, entre outros, de garantir o direito à moradia digna do cidadãos, garantir o direito a terra urbanizada e regularizada, garantir a sustentabilidade ambiental, social, econômica e urbana.
Sendo assim e contando com a Vossa costumeira atenção, aguardamos manifestação dessa Egrégia Câmara Legislativa, com relação a este projeto de lei, enviando também nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 189, 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

"Acrescenta o parágrafo único ao artigo 41 da Lei Municipal 087, de 22 de dezembro de 1989, e dá outras providências."

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º Acrescenta parágrafo único ao artigo 41 da Lei Municipal n° 87, de 22 de dezembro de 1989, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 41. (...)
Parágrafo único. O escritório de serviços contábeis que aderir ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), instituído pela Lei Complementar Federal n° 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n° 127, de 2007, ficará sujeito ao imposto na forma da tabela I anexa a esta Lei, calculando em relação a cada técnico de contabilidade e contador, habilitado ou não, sócio, empregado ou não, que preste serviço em nome do escritório e que esteja inscrito no Conselho regional de Contabilidade."

Art. 2º Altera o item II, da tabela I anexa a Lei Municipal n° 087/89, que passará a vigorar com a seguinte redação

"II – Sociedades Civis e os Escritórios Contábeis Optantes pelo Simples Nacional (por ano)."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 10 de dezembro de 2010.

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Sigrid Inês Guthmann Pesenatto
Secretária da Administração

Publicada em ___/___/___

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei n. 189, de 10 de dezembro de 2010, que: "Acrescenta o parágrafo único ao artigo 41 da Lei Municipal 087, de 22 de dezembro de 1989, e dá outras providências."
Este projeto de Lei Complementar visa adequar o Código Tributário Municipal ao disposto no artigo 18, § 22–A, da Lei Complementar Federal n° 123, de 14 de dezembro de 2006. Tal Lei determina que os escritórios contábeis optantes pelo Simples Nacional deverão recolher o ISS em valor fixo na forma da Legislação Municipal.
Sendo assim e contando com a costumeira apreciação dos Nobres Edis, aguardamos manifestação dessa Egrégia Câmara Legislativa, com relação a este projeto de lei, enviando também nossas cordiais saudações.

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 190, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

"Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.390, de 08 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo Municipal a

conceder abono aos servidores públicos municipais, e dá outras providências"

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.390, de 08 de dezembro de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

¨**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder abono aos servidores públicos municipais, conforme o quadro abaixo:

Professor	**R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**
Agentes Comunitários de Saúde	R$ 500,00 (quinhentos reais)
Demais Servidores	R$ 500,00 (quinhentos reais)

¨

Art. 2º As demais disposições constantes na Lei Municipal nº 3.390/10 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 10 de dezembro de 2010.

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Sigrid Inês Guthmann Pesenatto
Secretária da Administração

Publicada em ___/___/___

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei n. 190, de 10 de dezembro de 2010, que: "Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.390, de 08 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono aos servidores públicos municipais, e dá outras providências"

A presente alteração deve-se pelo fato de que apurou-se que o pedido de férias dos professores para o mês de janeiro de 2011 não atingiu a projeção esperada, apenas a metade dos professores pediram férias para o referido mês.

Com tal fato, não se estará atingindo os 60% de aplicação dos recursos do FUNDEB aos professores da rede municipal de ensino.

Desta forma, com a presente proposta se estará cumprindo o art. 22 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, no qual dispõe que *pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.*

Sendo assim, contando com a costumeira atenção, aguardamos Vossa manifestação com relação a este projeto de lei, enviando também nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 191, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.
"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar a quantia de R$ 394.800,00 a idosos inseridos no programa ¨Terceira Idade com Serenidade¨ e dá outras providências."

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:
L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a quantia de R$ 394.800,00 (trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), no ano de 2011, a 700 (setecentos) idosos inseridos no programa ¨Terceira Idade com Serenidade¨.
Art. 2º A quantia será repassada em parcelas mensais iguais a cada idoso, no valor de R$ 47,00 (quarenta e sete reais), a partir de janeiro de 2011, pelo período de 12 (doze) meses.
Art. 3º Somente fará jus ao auxílio o idoso que residir no Município de Eldorado do Sul a pelo menos dois anos e possua somente uma renda, não podendo esta ultrapassar a 01 (um) salário mínimo nacional.
Art. 4º A avaliação dos cadastros dos idosos interessados no auxílio será realizada pelos Assistentes Sociais do Município, mediante visita domiciliar e análise sócio-econômica.
Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho; Unidade: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Função: 08 – Assistência Social; Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso; Programa: 0119 – Gerando o bem-estar social; Projeto/Atividade: 2072 – Desenvolvimento de Ações Voltadas aos Idosos; Elemento: 3.3.3.9.0.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física; Recurso: 1031 – FMAS.
Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 10 de dezembro de 2010.

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Sigrid Inês Guthmann Pesenatto
Secretária da Administração

Publicada em ___/___/___

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei nº 191, de 10 de dezembro de 2010, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar a quantia de R$ 394.800,00 a idosos inseridos no programa ¨Terceira Idade com Serenidade¨ e dá outras providências."*
O presente proposta visa dar continuidade ao programa que beneficia 700 idosos em situação de vulnerabilidade social.
Salienta-se que os valores a serem doados estão vinculados à utilização ao Fundo Municipal de Assistência Social.
Conforme disposto no presente Projeto, somente receberam o auxílio proposto, os idosos que demonstrarem residirem no Município a pelo menos dois anos e que possuem somente uma renda que não ultrapasse um salário mínimo mensal.
Destaca-se que o com a aprovação do presente Projeto de Lei estaremos cumprindo o que estabelece o art. 203, inciso I, da Constituição Federal.
Assim sendo, visando atender ao objetivo estritamente assistencial, o Poder Executivo apresenta a esse Poder a presente proposta.
Sendo assim e contando com a Vossa costumeira atenção, aguardamos manifestação dessa Egrégia Câmara Legislativa, com relação a este projeto de lei, enviando também nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Eldorado do Sul

Av. Emancipação, 480 – Centro – Cep: 92990-000 Fone/Fax: 0XX 51 34813588

Eldorado do Sul

PROJETO DE LEI Nº 031, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a obrigatoriedade de expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas em computador, datilografadas ou escritas manualmente em letra de imprensa, forma ou caixa alta.

Eu, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

Artigo 1º - Fica obrigatória a expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas em computador, datilografadas, ou escritas manualmente em letra de imprensa, forma ou caixa alta, nos postos de saúde, consultórios médicos e odontológicos da rede pública e privada.

Parágrafo único – As receitas deverão ser emitidas de acordo com o disposto no caput deste artigo, ficando vedada a utilização de abreviaturas ou códigos que sejam desconhecidos do público em geral.

Artigo 2º - Ao lado do medicamento prescrito, deverá o médico, na mesma escrita, indicar o seu correspondente genérico.

Artigo 3º - O Poder Executivo definirá, mediante Decreto, o órgão responsável pela fiscalização desta Lei.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

_____

Ver. Proponente: Domingos Sávio Salvador - PSB
1º Secretário

_____

Ver. Romeu Wilhelm
Presidente

JUSTIFICATIVA

Há muito se ouvem queixas sobre a maneira como as receitas médicas são escritas. Muitas pessoas já se depararam com o inconveniente de não serem adequadamente atendidas por profissionais que manipulam as receitas, porque a letra do médico que a escreveu é absolutamente incompreensível.

Enfermeiros, farmacêuticos e balconistas, muitas vezes acabam fornecendo um "similar" ou até mesmo um medicamento diferente do que foi prescrito, apenas pela dificuldade na leitura da receita.

De certa forma, isto pode ocasionar ou mesmo induzir a um erro no consumo do medicamento, pois muitas vezes, não é só o nome do remédio que está ilegível, mas também a instrução de uso pode gerar equívocos.

Acaba havendo uma "interpretação" da caligrafia, que às vezes nos parece um "código criptografado", só podendo ser desvendado por outro médico.

Num mundo onde não mais se vive sem a tecnologia, é inadmissível colocar em risco a saúde das pessoas, por incompreensão ou ilegibilidade da letra dos profissionais de saúde.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais nobres Pares.

_____

Ver. Proponente: Domingos Sávio Salvador - PSB

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 174, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e doar materiais de construção para o Cemitério Municipal de Guaíba, e dá outras providências."

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir e doar 5.500 (cinco mil e quinhentos) tijolos seis furos, tipo gaúchão; 500 (quinhentas) unidades de meios tijolos seis furos, tipo gauchão; 5.000 (cinco mil) unidades tijolos maciço frisado; 500 (quinhentas) unidades de ½ tijolos seis furos, tipo gauchão; 400 (quatrocentas) unidades de pedras gres, medindo 40cm x 20cm x 15cm; 500 (quinhentas) unidades de lajes gres 0,50m x 1,0m, espessura média (bitolada); 150 (cento e cinquenta) sacos de cimento; 60 m³ (sessenta metros cúbicos) de areia média; 30 m³ (trinta metros cúbicos) de brita nº 1; 40 (quarenta) barras de ferro nº 4.2; e 20 (vinte) barras de ferro 5/16, ao Cemitério Municipal de Guaíba.

§ 1º O custo para aquisição dos materiais de construção relacionados no caput deste artigo terá valor aproximado de R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais), observadas as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

§ 2º A presente doação será efetivada através de convênio a ser firmado entre o Município de Eldorado do Sul e o Município de Guaíba, ficando a Secretaria de Obras e Viação do Município de Eldorado do Sul responsável por estabelecer e negociar as bases do convênio e consequentemente a aquisição e doação desse material.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão 08– Secretaria de Obras e Viação; Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria de Obras e Viação; Função: 15 – Urbanismo; Subfunção: 452 – Serviços Urbanos; Programa: 114 – Serviços de Utilidade Pública; Projeto/Atividade: 2123 - Manutenção e Conservação dos Cemitérios Municipais; Elemento: 3.3.3.90.32.00.00.00 ; Recurso 0001 – Livre.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 23 de novembro de 2010.

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Sigrid Inês Guthmann Pesenatto
Secretária da Administração

Publicada em ___/___/___

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei Municipal n.º 174, de 23 de novembro de 2010, que " ***Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e doar materiais de construção para o Cemitério Municipal de Guaíba, e dá outras providências. "***

O Projeto de Lei em tela visa atender a uma solicitação do Município de Guaíba, realizada através do Ofício nº 247/2010, no sentido de auxiliá-los na construção de gavetas fúnebres no Cemitério Municipal de Guaíba.

A colaboração solicitada deve ser atendida pelo fato de que o sepultamentos dos munícipes de Eldorado do Sul estão sendo realizados no aludido cemitério, já que o nosso Município ainda não concluiu a construção do cemitério municipal.

Destaca-se que a doação a ser efetivada esta condizente com a proporção de participação e utilização daqueles espaços pela comunidade deste Município.

Assim, o Executivo Municipal está encaminhando a presente proposta com o objetivo de que seja autorizada a doação dos materiais elencados no art. 1º deste Projeto, visando desta forma manter-se a cooperação existente os municípios.

Sendo assim e contando com a Vossa costumeira atenção, aguardamos manifestação dessa Egrégia Câmara Legislativa, com relação a este projeto de lei, enviando também nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 176, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

"Altera as Metas que constam no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 e no Demonstrativo de Compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais da LDO do Orçamento 2010 , da outras providências.¨

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1° Fica alterada as Metas que constam no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 (Lei Municipal n° 3.155, de 23 de setembro de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2010) e no Demonstrativo de Compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais da LDO do Orçamento 2010 (Lei Municipal n° 3.179, de 25 de novembro de 2009, lei orçamentária para o exercício 2010), conforme segue:

Especificação	**Metas da LDO 2010 Valor Corrente**	**Metas da LOA 2010**	**NOVAS METAS para 2010**
Receita Total	54.955.787,71	56.911.665,50	**63.346.760,30**
Receitas Primárias (I)	54.136.221,51	56.029.790,74	**62.383.195,54**
Despesa Total	54.955.787,71	56.911.665,50	**68.664.278,74**
Despesas Primárias (II)	54.181.787,71	56.121.665,50	**65.542.078,23**
Resultado Primário (I - II)	(45.566,20)	(91.874,76)	**(3.158.882,69)**
Resultado Nominal	(602.966,88)	(602.210,37)	**6.285.328,46**
Dívida Pública Consolidada	765.279,57	733.081,30	**7.278.265,97**
Dívida Consolidada Líquida	(1.439.863,25)	(11.599.897,94)	**489.464,85**
Fonte:	Anexo de Metas Fiscais da LDO 2010 (Anexo III – e)	Demonstrativo de Compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais da LDO do Orçamento 2010 (Anexo X)	

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 26 de novembro de 2010.

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rosângela Hermann
Secretária substituta da Administração

Publicada em ___/___/___

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei n. 176, de 26 de novembro de 2010, que: "Altera as Metas que constam no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 e no Demonstrativo de Compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais da LDO do Orçamento 2010¨.

A alteração das Metas Fiscais é necessária visto que no decorrer do exercício vigente ocorreram fatos que afastaram a realidade do planejamento executado no momento da confecção da LDO e da LOA de 2010. Dentre os fatores que influenciaram a execução orçamentária de 2010 podem ser citados: a realização das receitas em valores superiores aos previstos na LOA; a abertura de créditos adicionais (suplementares e especiais por superávit financeiro, suplementares e especiais por excesso de arrecadação e especiais por operação de crédito) no valor de R$ 17.715.863,21; na elaboração da LDO e LOA 2010, o parcelamento com a empresa DELL COMPUTADORES e o Programa RELUZ-CEEE não foram considerados.

Cabe ressaltar que entre 01/01/2010 e 21/11/2010, foram abertos créditos especiais por excesso de arrecadação no valor de R$ 507.916,26, créditos especiais por superávit financeiro no valor de R$ 1.388.274,56, créditos suplementares por excesso de arrecadação no valor de R$ 4.806.177,70, créditos suplementares por superávit financeiro no valor de R$ 9.054.610,59, e créditos especiais por operação de crédito no valor de R$ 1.958.884,10, totalizando um aumento nos créditos orçamentários do exercício em R$ 17.715.863,21.

Os valores dos créditos adicionais por superávit financeiro, por excesso de arrecadação e por operação de crédito não integram o cálculo das Receitas Primárias, no entanto compõem o montante das Despesas Primárias e, por isso, afetam o Resultado Primário.

Em linhas gerais, o Resultado Nominal sofre modificações sempre que houver alteração na dívida consolidada e nas disponibilidades financeiras (ativo disponível acrescido dos haveres financeiros e reduzido dos restos a pagar processados) durante o exercício. Ou seja, o resultado nominal modifica-se por alterações no montante das dívidas de longo prazo (causadas por amortizações, atualizações ou novas contratações), pela arrecadação de receitas e pela realização de pagamentos. Cabe

salientar que, no momento da confecção da LDO 2010 e da LOA 2010, o parcelamento com a empresa DELL COMPUTADORES e o Programa RELUZ-CEEE não haviam sido considerados nas estimativas de receitas, despesas, resultados nominal e primário.

Caso as metas fiscais não sejam alteradas, a variação entre a execução e o planejamento (LDO e LOA) atingirá percentual acima dos 20% admitidos pelo inciso II do artigo 27 da LDO 2010 (Lei Municipal n.º 3.155, de 23 de setembro de 2009). Nas audiências públicas de demonstração e avaliação das metas fiscais do 1.º e 2.º quadrimestres de 2010, ocorridas em 31 de maio e 29 de setembro, foi salientado que o Poder Executivo verificaria a necessidade de alteração das metas em questão.

Sendo assim e contando com a costumeira apreciação dos Nobres Edis, aguardamos manifestação dessa Egrégia Câmara Legislativa, com relação a este projeto de lei, enviando também nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 178, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

"*Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em caráter temporário de excepcional interesse público, 02 (dois) motoristas para prestarem serviços junto a Secretaria de Saúde e dá outras providências.*"

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter temporário de excepcional interesse público, 02 (dois) motoristas para prestarem serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.
§ 1º As contratações destes profissionais será pelo prazo de até 06 (seis) meses, podendo serem prorrogados por igual período.
§ 2º As contratações a serem efetivadas visam substituir servidores que encontram-se em Licença Saúde.
§ 3º Caso os servidores que encontram-se afastado retorne a suas funções, os contratos oriundo desta lei deverão ser imediatamente rescindidos.
§ 4º A seleção dos candidatos para o cargo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e deverá atender aos requisitos legais exigidos para o cargo, previstos na Lei Municipal nº 2.595/07, e ser realizado processo seletivo, nos termos da Lei Municipal nº 3.366/10.
§ 5º A carga horária dos contratados e a remuneração mensal corresponderão ao fixado no quadro permanente dos servidores municipais para as funções.
Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 06 – Secretaria Municipal da Saúde; Unidade: 02 – Fundo Municipal da Saúde - FMS; Função: 10 - Saúde; Subfunção: 301 – Atenção Básica; Programa: 0109 – Saúde é vida; Projeto/Atividade: 2047 – Assistência Médica, Odontológica e Sanitária; Elemento: 3.3.1.9.0.04.99.00.00.00 – Contratação por tempo determinado; Recurso: 0040 – ASPS.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 29 de novembro de 2010.

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Sigrid Inês Guthmann Pesenatto
Secretária da Administração

Publicada em ___/___/___

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei nº 178 , de 29 de novembro de 2010, que ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em caráter temporário de excepcional interesse público, 02 (dois) motoristas para prestarem serviços junto a Secretaria de Saúde do Município.¨***

O presente Projeto de Lei se faz imprescindível em razão da necessidade de se substituir servidores Teobaldo Alves de Araújo e Donato Maia da Silva Júnior que encontram-se em Licença Saúde e sem previsão de retorno as suas atividades profissionais.

Salienta-se que há profissionais aprovados no último concurso público e ainda não nomeados, devendo, assim, nos termos do art. 1º, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.366/10 serem selecionados através da ordem classificatória do referido concurso.

Mediante tais contratações restará suprida a atual necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Destaca-se que o presente projeto de lei foi elaborado com base nos arts. 196, 197, inciso IIII e IV, 198 e 199, todos da Lei Municipal nº 1.108, de 28 de julho de 1.999, e as contratações dos profissionais serão efetivadas nos termos da Lei Municipal nº 3.366/10.

Sendo assim e contando com a Vossa costumeira atenção, aguardamos manifestação dessa Egrégia Câmara Legislativa, com relação a este projeto de lei, enviando também nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 179, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

"*Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em caráter temporário de excepcional interesse público, 02 (dois) operadores de máquinas para prestarem serviços junto Secretaria de Agricultura e dá outras providências.*"

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter temporário de excepcional interesse público, 02 (dois) operadores de máquinas para prestarem serviços junto a Secretaria Municipal de Agricultura.

§ 1º As contratações destes profissionais será pelo prazo de até 06 (seis) meses, podendo serem prorrogados por igual período.

§ 2º As contratações a serem efetivadas visam dar continuidade aos serviços prestados pela Secretaria de Agricultura a comunidade rural, cumprindo os programas de incentivos existentes no Município.

§ 3º A seleção dos candidatos para o cargo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e deverá atender aos requisitos legais exigidos para o cargo, previstos na Lei Municipal nº 2.595/07, e ser realizado processo seletivo, nos termos da Lei Municipal nº 3.366/10.

§ 4º A carga horária dos contratados e a remuneração mensal corresponderão ao fixado no quadro permanente dos servidores municipais para as funções.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 14 – Secretaria de Agricultura; Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria de Agricultura; Função: 04 - Administração; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Gestão Administrativa do Executivo; Projeto/Atividade: 2098 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura; Elemento: 3.3.1.9.0.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado; Recurso: 0001-Livre.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 29 de novembro de 2010.

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Sigrid Inês Guthmann Pesenatto
Secretária da Administração

Publicada em ___/___/___

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei nº 179 , de 29 de novembro de 2010, que ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em caráter temporário de excepcional interesse público, 02 (dois) operadores de máquinas para prestarem serviços junto a Secretaria de Agricultura do Município.¨***
O presente Projeto de Lei se faz imprescindível em razão da necessidade que se tem de dar continuidade aos serviços prestados pela Secretaria de Agricultura aos trabalhadores rurais, cumprindo assim os programas de incentivos existentes no Município de Eldorado do Sul.
Salienta-se, ainda, que não há para o cargo em questão profissionais concursados a serem nomeados.
Destaca-se que um dos profissionais a ser contratado irá substituir o operador de máquinas José Bonetto, no qual sua contratação, efetivada através do Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público nº 197/09, encerrará em 15/12/2010.
Já o outro profissional a ser contratado visa suprir a atual demanda, sendo que o contrato a ser firmado terá vigência até a homologação do concurso público que encontra-se em andamento e a nomeação de aprovados.
Desta forma, justifica-se a necessidade de contratar estes profissionais para integrar a equipe da Secretaria de Agricultura até que esteja encerrado o concurso público ora em andamento, visando a nomeação de candidatos para diversos cargos, dentre eles o de operador de máquinas.
Por fim, cabe destaca-se que o presente projeto de lei foi elaborado com base nos arts. 196, 197, inciso III, 198 e 199, todos da Lei Municipal nº 1.108, de 28 de julho de 1.999, e a contratação do profissional será efetivada nos termos da Lei Municipal nº 3.366/10.
Sendo assim e contando com a Vossa costumeira atenção, aguardamos manifestação dessa Egrégia Câmara Legislativa, com relação a este projeto de lei, enviando também nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 181, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

"Altera a Lei Municipal n.º 3.119, de 26 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 à 2013; a Lei Municipal n. 3.155, de 23 de setembro de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010; a Lei Municipal n. 3.179, de 25 de novembro de 2009, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2010 – Lei Orçamentária Anual 2010."

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1° - Fica alterada a Lei Municipal n. 3.119, de 26 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 à 2013, cuja Ação 2.102 passa a ter a seguinte redação:

Órgão: 15 – Secretaria de Habitação
Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria de Habitação
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 – Administração - Geral
Programa de Governo: 0002 – Gestão Administrativa do Executivo
Ação: 2.102
Tipo de ação: Atividade
Descrição da Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria de Habitação
Produto: Atividade Mantida
Unidade de Medida: unidade

Ano	Meta	Fonte de Financiamento	Custo Previsto em R$
2010	Diversas	0001 – Livre	219.000,00
		1076 - UNIÃO/PHLIS	**8.400,00**

Art. 2° - Fica alterada a Lei Municipal n.° 3.155, de 23 de setembro de 2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010 – cuja Ação 2.102 passa a ter a seguinte redação:

Orgão: 15 – Secretaria de Habitação
Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria de Habitação
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 – Administração - Geral
Programa de Governo: 0002 – Gestão Administrativa do Executivo
Ação: 2.102
Tipo de ação: Atividade
Descrição da Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria de Habitação
Produto: Atividade Mantida
Unidade de Medida: unidade

Ano	Meta	Fonte de Financiamento	Custo Previsto em R$
2010	Diversas	0001 – Livre	219.000,00
		1076 - UNIÃO/PHLIS	**8.400,00**

Art. 3° – Abre, na Lei Municipal n.° 3.179, de 25 de novembro de 2009 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2010 – Crédito Adicional Especial no valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), na Secretaria Municipal de Habitação, assim especificado:

Órgão: 15 – Secretaria de Habitação
Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria de Habitação
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 – Administração- Geral
Programa: 0002 – Gestão Administrativa do Executivo
Atividade: 2.102 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Habitação
Rubrica: 3.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: 8.400,00
Recurso: 1076 – UNIÃO/PLHIS

Parágrafo único: Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Especial acima a redução da seguinte dotação orçamentária, no valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), como segue:

Orgão: 04 – Secretaria da Fazenda, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria da Fazenda, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 – Administração - Geral
Programa: 0002 – Gestão Administrativa do Executivo
Atividade: 2.019 – Manutenção das Atividades da SEFAZ
Rubrica: 3.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Valor: 8.400,00
Recurso: 0001 – Livre

Art. 4° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 03 de dezembro de 2010.

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Sigrid Inês Guthmann Pesenatto Publicada em / /
Secretária da Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei n. 181, de 03 de dezembro de 2010, que: **"**Altera a Lei Municipal n. 3.119, de 26 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 à 2013; a Lei Municipal n. 3.155, de 23 de setembro de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010; a Lei Municipal n. 3.179, de 25 de novembro de 2009, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2010 – Lei Orçamentária Anual 2010**."**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade adequar as leis orçamentárias para prever a complementação de empenho 3924/2009, visto ter sido empenhado no recurso UNIÃO/PLHIS a menor.

Contando com a costumeira apreciação dos Nobres Edis, enviamos nossas saudações.

Atenciosamente,

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal